







Leia a versão completa do Relatório de atividades de 2021 https://bit.ly/relatoriocpd

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

56^a Legislatura - 2019 - 2022 2^a Sessão Legislativa Ordinária - 2021

Presidente

Arthur Lira

1º Vice-Presidente

Marcelo Ramos

2º Vice-Presidente

André de Paula

1º Secretário

Luciano Bivar

2ª Secretária

Marília Arraes

3ª Secretária

Rose Modesto

4ª Secretária

Rosangela Gomes

1º Suplente

Eduardo Bismarck

2º Suplente

Gilberto Nascimento

3° Suplente

Alexandre Leite

4º Suplente

Cássio Andrade



Gabrier Vieli

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Secretária Executiva

Raquel Aldigueri

Equipe de Apoio

Alba Valéria Gomes de Paula
Danilo da Silva Neres
Edilson Holanda Silva
Fabiana Miranda Melis Vanderlei
Fernanda Fernandes Pinheiro
Gedalias Ferreira Mota de Carvalho
João Pinheiro Silva Neto
Marcelo Gomes da Costa
Mariana Macedo Lahud Paiva
Regina Pereira Games
Wesley Alcides Lucas

Pró-adolescente:

Emilly Barcelos

Relatório Anual da Comissão Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Texto:

Agência Câmara Equipe Técnica da CPD

Fotos:

Cleia Viana, Billy Boss, Gustavo Sales, João Figueiredo, Marina Ramos, Michel Jesus, Pablo Valadares, Paulo Sérgio, Pedro Ventura, Reila Maria, Wesley Amaral e Zeca Ribeiro/Agência Câmara.

Projeto Gráfico, Diagramação e CapaGabriel Vieira

Sumário

Um ano de Trabalho e Conquistas		11
Conheça as deputadas e os deputados que integram a Comissão	15	
A Comissão em números		23
Reuniões Técnicas	26	
Uma Comissão mais próxima da sociedade		33
Emendas Orçamentárias	143	
Vamos fiscalizar		149
Proposições analisadas pela Comissão 2021	157	



Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Em 2021 tive a honra de presidir a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) da Câmara Federal. Foi um dos anos mais desafiadores da minha vida. Encarei como uma missão representar nesta Casa milhares de pessoas que sempre estiveram à margem da atenção do governo, da justiça social e das políticas públicas.

E isso me deixou muito obstinada! Muito emocionada! A inclusão das pessoas com deficiência sempre foi para mim uma luta de uma vida inteira. Por ser mãe da Dany, por ter um trabalho voltado à inclusão e por comungar todos os dias com esses desafios!

A meu ver, esta Comissão é uma das principais comissões do Congresso, pois ela amplia a voz e a presença de 42 milhões de pessoas com alguma deficiência no Brasil. E quando assumi esse desafio prometi a mim mesma: Faria o meu melhor! E acredito que fizemos. É uma sensação de dever cumprido. Foi um ano de muito trabalho.

Aprovamos mais de 50 projetos de lei - recorde de aprovação desde 2016. Foram mais de 130 horas de reuniões; mais de 90 requerimentos de audiências públicas e mais de 40 eventos realizados - seminários, capacitações e reuniões técnicas.

Em cada uma dessas reuniões, uma pauta desafiante: a paralização das atividades do Conade, os trinta anos da Lei de Cotas, a isenção de IPI na aquisição de veículos adaptados, a tabela de Órteses e Próteses do SUS, enfim, cada assunto debatido, um tema relevante para centenas de categorias.

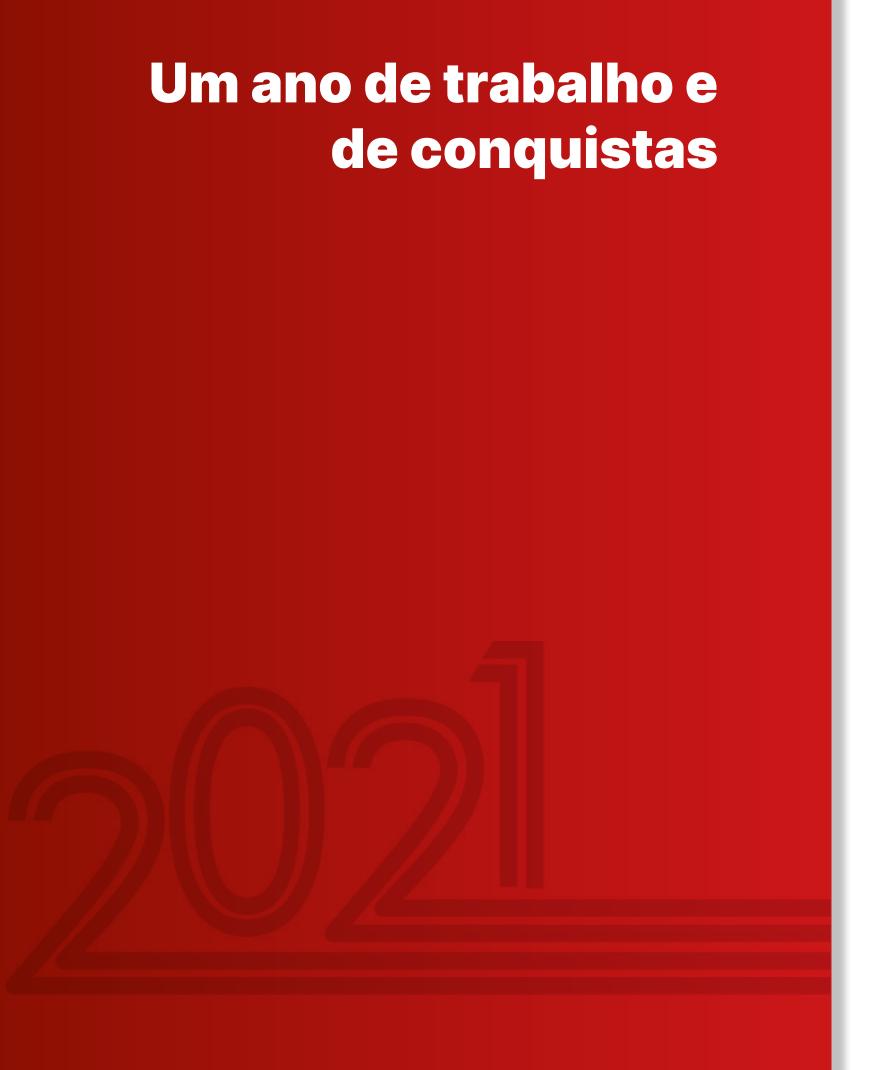
Obtivemos vitórias históricas, como a priorização das pessoas com deficiência no Plano Nacional de Imunização - isso permitiu que salvássemos milhares de pessoas, crianças com morbidades, autistas, pessoas com Síndrome de Down. Mais recentemente, outra vitória - a prorrogação da isenção do IPI para pessoas com deficiência até 2026, além da inclusão, no rol de beneficiários, das pessoas com deficiência auditiva.

Os desafios são muitos, e requererem desta Casa empenho de várias pessoas, de novos membros. O que levamos dessa missão, é a vontade de fazer mais pelas pessoas com deficiência no Brasil.

Um grande abraço a todas e todos. Continuem contando com meu empenho!

Deputada Rejane Dias

Presidente da CPD



Conheça as Deputadas e os Deputados que integram a Comissão

Dep. REJANE DIA Membro da Co

Presidente Rejane Dias *PT/PI*

1° Vice-Presidente

Alexandre Padilha

PT/SP

Membros Titulares



















Márcio Alvino PL/SP



Maria Rosas Republicanos/SP



Otavio Leite PSDB/RJ



Pedro Augusto
Bezerra
PTB/CE







Tiago Dimas Solidariedade /TO

Membros Suplentes







Dra. Soraya Manato *PSL/ES*



Erika Kokay *PT/DF*









Flaviano Melo MDB/AC



Geovania de sá PSDB/SC



Júlio Cesar Ribeiro Republicanos/DF



Soraya Santos









Paulo Pimenta PT/RS



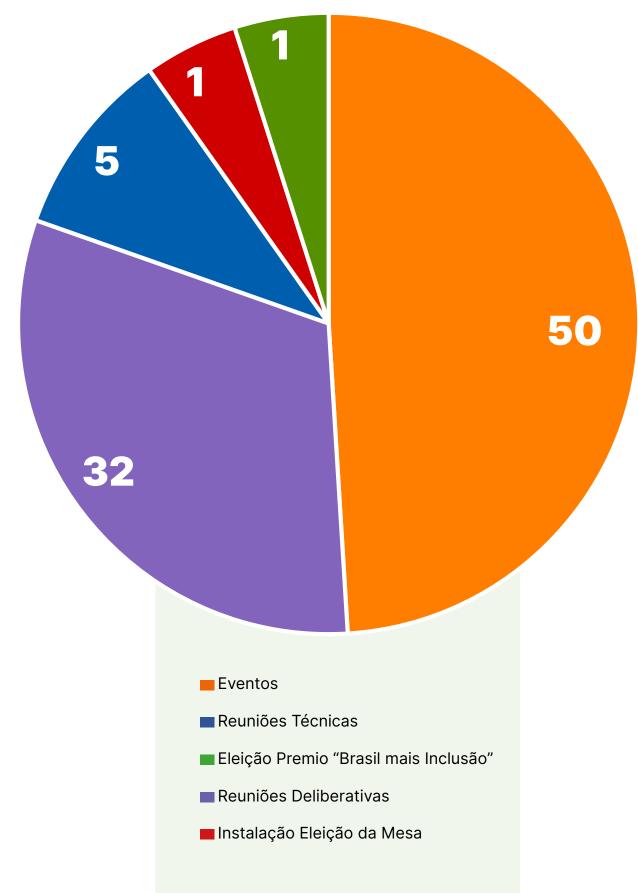
Ricardo Guidi *PSD/SC*



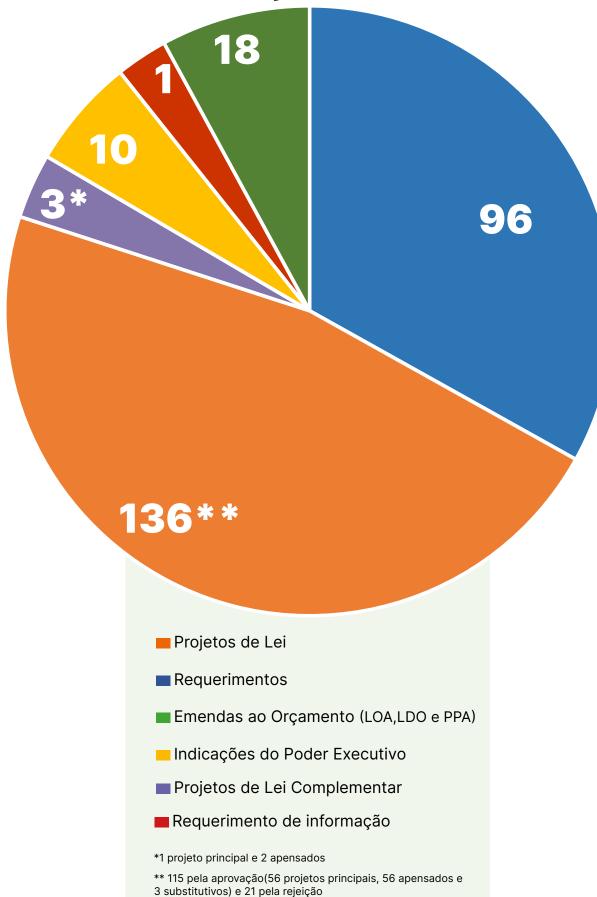


A Comissão em Números

89 Reuniões realizadas



264 proposições apreciadas



Reuniões Técnicas

A Comissão realizou durante o ano de 2021 cinco reuniões técnicas, que são reuniões para tratar de temas específicos, voltadas apenas aos membros.



Deputada Rejane Dias

26 março

Reunião técnica para capacitação oferecida pela Diretora da Coordenação de Acessibilidade da Câmara dos Deputados, senhora Adriana Jannuzi.

O Objetivo foi capacitar membros do Colegiado e suas assessorias a lidar com as diversas condições que caracterizam as pessoas com deficência, termos utilizados, diferentes necessidades de recursos de acessibilidade, de tecnologias assistivas, dentre outros.

18 maio

Reunião técnica entre Parlamentares da CPD e o relator da MP 1034 DE 2021

Parlamentares da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência

– CPD reuniram-se com o deputado Moses Rodrigues, relator da Medida

29

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Relatório Anual

Provisória 1034/21, que reduz o benefício concedido aos automóveis comprados por pessoas com deficiência.

Durante o encontro virtual, os deputados Otavio Leite e Rosana Valle solicitaram ao relator que revisse seu relatório para que as pessoas com deficiência não fossem prejudicadas.

Como ficou a questão da compra de veículos por pessoa com deficiência...

A MP 1034/2021 foi convertida na Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021, que, além de outros temas, trata da isenção de IPI na compra de automóveis por pessoa com deficiência.

Quanto aos carros novos comprados por pessoas com deficiência com redução do IPI, a lei limita o valor do automóvel a R\$ 140 mil, incluídos os tributos. A restrição vale até 31 de dezembro de 2021. Além disso o benefício só poderá ser usado a cada três anos, e não mais a cada dois anos, como era na Lei 8.989/95. Essas regras tiveram vigência imediata.

No entanto, tramitou na Câmara (PL 5149/2020, já aprovado pelo Senado) que estende o benefício até 2026. Este PL é de autoria da Senadora Mara Gabrilli e foi aprovado pelo colegiado da CPD em 10/08/2021. O Projeto foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal.



Foto de reunião da Comissão com a Deputada Rejane Dias presidindo, na qual se observam parlamentares e convidados sentados e alguns assessores em pé.

01 setembro

Reunião técnica com o Ministro da Educação em conjunto com a Comissão de Educação e com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

As comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Educação; e de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados ouviram o ministro da Educação, Milton Ribeiro, em reunião conjunta.

Os deputados cobraram esclarecimentos do ministro sobre declarações de que a "inclusão de alunos com deficiência atrapalha o aprendizado de outras crianças sem a mesma condição". A afirmação foi feita em entrevista ao programa Novo Sem Censura, da TV Brasil, no dia 9 de agosto de 2021.

O ministro da Educação, Milton Ribeiro, pediu desculpas pelas suas declarações. O ministro também se comprometeu a buscar, juntamente com os parlamentares, uma redação mais clara para artigos da Política Nacional de Educação Especial, que teve a eficácia suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Outro compromisso conjunto é o reforço orçamentário da educação especial.

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, deputada Rejane Dias, deixou o encontro com a avaliação de que o polêmico comentário do ministro estaria superado.

"Foi uma reunião produtiva. O ministro já iniciou a fala dele pedindo desculpas e disse que foi uma fala muito infeliz. Desculpas aceitas" afirmou a deputada.

"Nós dissemos que agora é preciso ações concretas. O aluno com deficiência primeiramente tem que ser incluído em uma sala regular. As escolas especializadas são uma exceção à regra", disse Rejane Dias, ressaltando a importância do ensino inclusivo para a convivência de todos os alunos em um mesmo ambiente de respeito e solidariedade.

A presidente da Comissão de Educação, deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, afirmou que nenhum parlamentar é contra os centros especializados, mas destacou que eles devem cumprir papel suplementar ao ensino regular. Dorinha informou ações imediatas dos parlamentares após a audiência com o ministro da Educação.

27 outubro

Reunião técnica com o Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), Sr. Cláudio Panoeiro.

O objetivo foi tratar da situação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade).

02 dezembro

32

Reunião técnica com a Escola de Gente – comunicação em nclusão.

"Atividades virtuais em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência"

Requerimento nº 100/2021, de autoria das deputadas Rejane Dias e Erika Kokay e do deputado Alexandre Padilha.

Foram realizadas, pela Escola de Gente - Comunicação em Inclusão, de forma virtual, as seguintes atividades:

Entretenimento sobre inclusão: espetáculo de teatro já apresentado mais de quatrocentas vezes em todas as regiões do Brasil e que aborda os preconceitos no mundo virtual;

Oficina de Teatro Acessível: conjunto de dinâmicas e jogos lúdicos de origem dramatúrgica focados no combate ao preconceito, estigma e discriminação em relação a pessoas com deficiência;

Atividade de Mobilização do Aplicativo VEM CA: debate com participação da fundadora da Escola de Gente, Claudia Werneck, para tratar do aplicativo que possibilita que pessoas com e sem deficiência façam múltiplas buscas por até 24 tipos de atividades culturais e de conteúdo presenciais e online e até doze recursos de acessibilidade física e comunicacional.





Foto em close da Deputada Rejane Dias presidindo uma reunião da Comissão. Ao fundo a bandeira do Brasil.

Deputada Rejane Dias

Uma Comissão mais próxima da Sociedade

Eventos

9 abril

Conscientização do autismo

Requerimento nº 09/2021, de autoria da deputada Mara Rocha. Expositores presentes:

ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO, Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do Ministério da Saúde;

MARTHA VIEIRA, Subsecretária de Atenção Integral a Saúde do Ministério da Saúde;

ABRAHÃO CARLOS MOTA PÚPIO, Presidente da Associação Família Azul do Acre (AFAC);

Dr. MAZINHO MACIEL, Pós-Graduado em Autismo, Mestrando em Saúde Pública com foco em transtorno do espectro autista - TEA, e CEO do Centro de Tratamento de Integração - Centrim; e

LUCELMO LACERDA, Especialista em Educação Especial, Inclusiva e Políticas de Inclusão; Doutor em Educação pela PUC-SP; Pós-Doutor em Psicologia pela UFSCar.

"Os autistas ainda são pessoas desconhecidas para muitos. Na verdade, são pessoas com uma forma diferente de sentir, perceber e se relacionar com as demais pessoas, mas não constroem, nem muito menos, vivem num mundo imaginário; ao contrário, esforçam-se para viver em nosso mundo, muitas vezes não entendendo as complicadas normas sociais", explica a deputada Mara Rocha.

"Mesmo assim, algumas pessoas autistas, enfrentando suas dificuldades e as barreiras que a sociedade lhes apresenta, conseguem constituir famílias e ter uma vida profissional, dependendo do potencial de cada um e das oportunidades oferecidas durante suas vidas", ressalta.



Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close da Deputada Rejane Dias. Ao fundo uma estante com livros.

Deputada Rejane Dias

12 abril

Vacinação contra a COVID-19 para as pessoas com deficiência intelectual

Requerimento nº 04/2021, de autoria da deputada Rejane Dias, subscrito pelos deputados Tereza Nelma, Marcio Alvino, Fábio Trad, Marina Santos, Alexandre Padilha, Eduardo Barbosa e Maria Rosas.

Expositores presentes:

Dr. ÂNGELO ROBERTO GONÇALVES, Coordenador Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde;

VICTOR BERTOLLO GOMES PORTO, Técnico do Programa Nacional de Imunizações da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

ANA PAULA NEDAVASKA, representando a Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos;

MARTHA MOREIRA, representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva;

VITÓRIA BERNARDES FERREIRA, representante do Conselho Nacional de Saúde; e

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

LENIR SANTOS, representante da Fundação Síndrome de Down e da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down.

"Além da dificuldade de compreensão do atual cenário e dos perigos da não utilização da máscara, pessoas com deficiência intelectual possuem, em alguns casos, Transtorno de Processamento Sensorial, que pode ser potencializado pelo uso da máscara de proteção individual. Esse cenário resulta, então, em uma maior exposição das pessoas com deficiência intelectual ao vírus", explicou a deputada Rejane Dias.

"A situação se agrava ao tratarmos das mais de 300 mil pessoas com Síndrome de Down no Brasil. O distúrbio genético, que causa atrasos de desenvolvimento e intelectuais, frequentemente é associado a comorbidades que são fatores de risco para a Covid-19. Os problemas variam desde os imunológicos até alterações cardiológicas e obesidade", concluiu.

Para a deputada Rejane Dias, apesar de o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid19 elencar as pessoas com deficiência intelectual como um dos grupos prioritários, a vacinação anda a passos lentos no Brasil. "Por esses motivos, torna-se necessário debater a importância da vacinação contra a Covid-19 para as pessoas com deficiência intelectual."

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close da palestrante Ana Paula Nedavaska. Fundo

Ana Paula Nedavaska

19 abril

Isençao de IPI na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência

Requerimento nº 5/2021, de autoria do deputado Otavio Leite, subscrito pelos deputados Tereza Nelma, Pedro Augusto Bezerra e Tiago Dimas.

Expositores presentes:

FERNANDO MOMBELLI, Subsecretário Substituto de Tributação e Contencioso da Receita Federal;

PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

RENATO BACCARELLI, Consultor em Acessibilidade em Veículos para Pessoas com Deficiência e Membro da Comissão de Estudo Especial ABNT de Fabricação de Veículos Acessíveis;

CAIO SILVA SOUSA, Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência OAB-RJ;

RODRIGO ROSSO, Diretor e Editor da Revista Reação/Sistema Reação de Comunicação; e

CARLOS EDUARDO BEZERRA, da Adaequare, empresa de adaptação e manutenção de veículos e equipamentos.

A Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência discutiu a Medida Provisória nº 1034/21, que modificou a concessão da isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na compra de automóveis por pessoa com deficiência.

Neste ano, a isenção ficaria restrita a veículos novos de até R\$ 70 mil. Além disso, o benefício só poderia ser usado a cada quatro anos, e não mais a cada dois anos, como era na Lei nº 8.989/95.

As mudanças na isenção do imposto promovidas pela MP visam compensar a redução das alíquotas de impostos (PIS/Pasep e Cofins) sobre o óleo diesel e o gás de cozinha, definida pelo governo em decreto, e assim cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close do Deputado Otavio Leite. Fundo branco.

27 abril

Isençao de IPI na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência - 2ª parte

Requerimento nº 13/2021, de autoria da deputada Rosana Valle, subscrito pela deputada Carla Dickson.

Expositores presentes:

JOSÉ NAUM DE MESQUITA CHAGAS, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

HELLAYNE MENESES RIBEIRO, Coordenadora de Monitoramento e Acompanhamento de Políticas Públicas, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

MARCO ANTÔNIO CASTILHO CARNEIRO, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade;

CARMEM LÚCIA LOPES FOGAÇA, representando a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos;

CAIO FRANÇA, deputado estadual de São Paulo;

TÂNIA MARA MÁRQUES SILVA, empresária de Isenções Veiculares para Pessoa com Deficiência; e

ITAMAR TAVARES GARCIA, despachante documentalista.

A deputada Rosana Valle, autora do requerimento, considera a MP inconstitucional por reduzir direito fundamental das pessoas com deficiência. "A limitação do valor exclui uma gama de veículos que suprem diversas especificações técnicas para o atendimento das necessidades do indivíduo e sua deficiência", destacou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

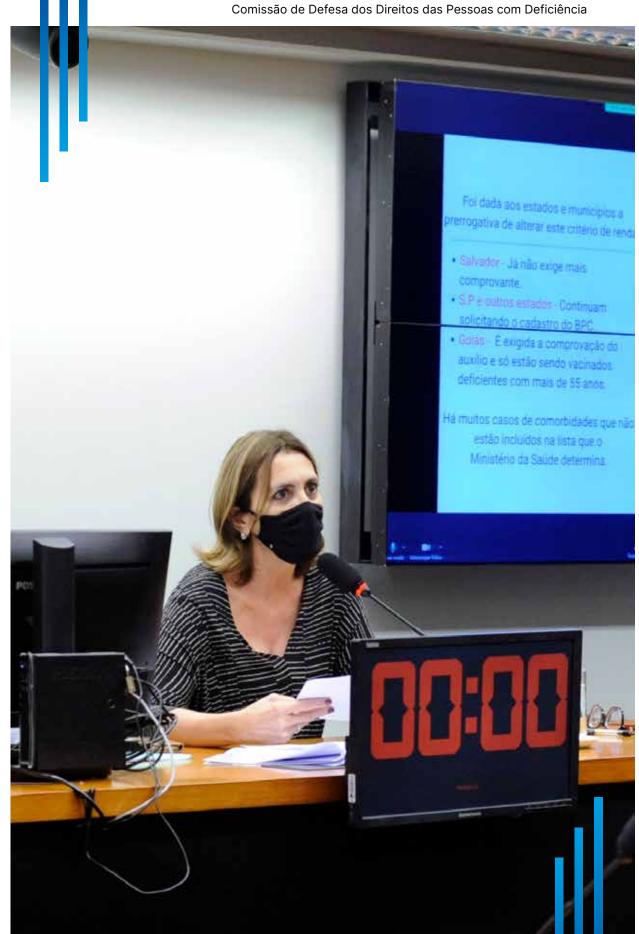


Foto da Deputada Rosana Valle falando ao microfone em Audiência Pública no plenário das Comissões. Ao fundo um telão com uma apresentação.



Foto da Deputada Rejane Dias sentada em frente à bancada principal no plenário da Comissão. Ao fundo a bandeira do Brasil.

Deputada Rejane Dias

20 abril

Revisão dos valores de custeio da tabela de procedimentos do SUS

Requerimento nº 10/2021-CPD, de autoria da deputada Rejane Dias, com o apoio dos deputados Marcio Alvino, Mara Rocha, Eduardo Barbosa, Carla Dickson, Tereza Nelma, Maria Rosas e Erika Kokay.

Requerimento nº 72/2021-CSSF, de autoria da deputada Rejane Dias. Expositores presentes:

ANGELO ROBERTO GONÇALVES, Coordenador Geral da Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde;

Deputada Federal TEREZA NELMA, Coordenadora da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa das Pessoas com Deficiência;

TELMO SILVA HOELZ, Superintendente da Associação Fluminense de Reabilitação, representando a Associação das Instituições do Terceiro Setor de Niterói;

PRISCILLA ROBERTA GASPAR DE OLIVEIRA, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

MARCO ANTÔNIO CASTILHO CARNEIRO, Presidente do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade;

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Dra. ALICE ROSA, Superintendente Clínica, e Emanuel Salvador Toscano, Superintendente de Operações, representando a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD;

A deputada Rejane Dias, autora do Requerimento, destacou que a tabela do SUS para esses serviços não é atualizada desde 2012. Apontou que a defasagem é superior a 60% no valor original do custeio dos Centros Especializados em Reabilitação (física, visual e intelectual); superior a 105% nas Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (reabilitação física); e de 86,05% nos valores das Órteses, Próteses e Materiais Especializados (reabilitação visual, cegueira e baixa visão). A deputada considera a atualização das tabelas "essencial para viabilizar a continuidade do atendimento e entrega dos equipamentos com o padrão de qualidade do SUS".

Fonte: Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em conjunto com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, enviou Ofício ao Ministério da Saúde apontando, dentre outras pautas, a urgente atualização das tabelas de OPM do SUS.



Foto de perfil da Deputada Tereza Nelma sentada no plenário da Comissão, assistindo ao debate.

Deputada Tereza Nelma



Foto em close do Deputado Eduardo Barbosa falando ao microfone no plenário da Comissão.

Regulamentação do art. 2º da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - avaliação biopsicossocial.

Requerimento nº 3/2021, de autoria do deputado Eduardo Barbosa, com o apoio dos Deputados Alexandre Padilha, Carla Dickson, Maria Rosas, Tereza Nelma e Pedro Augusto Bezerra.

Expositores presentes:

LILIANE CRISTINA GONÇALVES BERNARDES, Diretora de Gestão e Relações Interinstitucionais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

ROBERTO PAULO DO VALE TINÉ, membro da Presidência Ampliada do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Conade;

Dra. IZABEL DE LOUREIRO MAIOR, Médica Fisiatra e Professora da Faculdade Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Medicina Física e Reabilitação, ex-Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SDH; e

ANA CLÁUDIA MENDES DE FIGUEIREDO, representando a Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

O senhor MOISÉS BAUER, Presidente do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência foi convidado e confirmou a presença, no entanto, devido a um problema de saúde, não pode comparecer.

O autor do Requerimento, deputado Eduardo Barbosa, cobrou informações sobre o andamento dos trabalhos de um grupo criado pelo governo federal no ano passado para elaborar a regulamentação do "Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência", previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência. "O prazo de 90 dias para formulação do regulamento, que teria se expirado em outubro de 2020, foi prorrogado para setembro de 2021, ou seja, por mais um ano a partir da data final incialmente prevista", diz o deputado. A avaliação biopsicossocial seria usada, por exemplo, na concessão de aposentadoria especial pelo INSS.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Deputado Eduardo Barbosa
47



MARIA APARECIDA GUIMARÃES, Presidente da Associação de Parentes e Amigos de Pessoas com Alzheimer, Doenças Similares e Idosos Dependentes - Apaz;

DANIELA JONES, Diretora do Serviço Domiciliar Especializado no Cuidado de Idosos - SAID;

JOSÉ NAUM, Coordenador-geral da Secretaria Nacional Direitos da Pessoa com Deficiência;

RENATO GOMES, Coordenador-geral de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e

Deputado Dr. FREDERICO, Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados.

Deputados das comissões dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Pessoa Idosa defenderam a aprovação de projeto de lei (PL 535/21) que cria estímulo à contratação de cuidadores com abatimento dos gastos no Imposto de Renda. Os debatedores também apontaram para a importância de dar prioridade à vacinação de cuidadores e incentivar a regulamentação e formação dos profissionais.

O autor da proposta, deputado Otavio Leite, afirmou que o estímulo deve oferecer isonomia à profissão. "Se a norma já prevê abatimento por gasto de saúde com médicos, dentistas, fisioterapeutas, a ausência do cuidador é uma falha da lei", argumentou. "Vamos oferecer mais oportunidades de trabalho para os cuidadores, e ao mesmo tempo permitir que as famílias tenham seus gastos com cuidadores abrandados."

O presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, deputado Dr. Frederico, espera que o projeto ajude a habilitar e formalizar profissionais. "A proposta deve aumentar a oferta especializada de serviços de cuidadores, incentivando a formação desses profissionais e ainda gerando novos postos diretos e indiretos de trabalho".

A presidente da Associação dos Cuidadores da Pessoa Idosa, da Saúde Mental e com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro (Acierj), Ana Gilda Soares dos Santos, pediu garantias para que haja respeito a direitos trabalhistas dos cuidadores. "Se vai ter dedução, vamos então contratar com registro em carteira de trabalho".

A presidente da Associação de Parentes e Amigos de Pessoas com Alzheimer, Doenças Similares e Idosos Dependentes (Apaz), Maria Aparecida Guimarães, apontou para a importância de regulamentar a profissão, garantindo direitos básicos aos cuidadores. "Enquanto

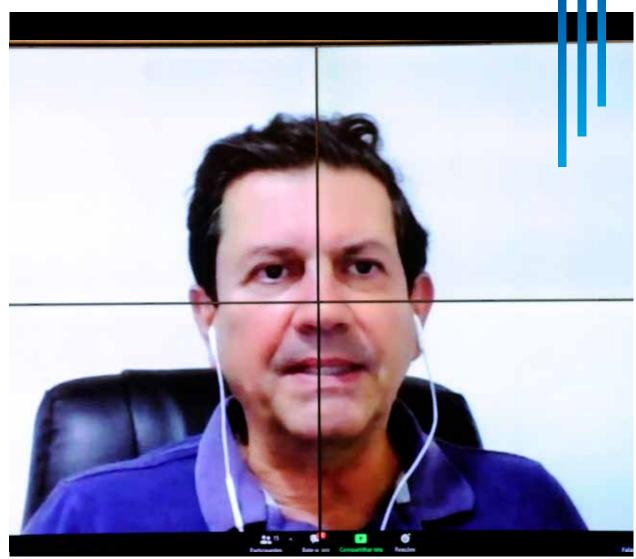


Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close do Deputado Otavio Leite. Fundo branco.

Deputado Otavio Leite

3 maio

Relatório Anual

A importância do cuidador para pessoas com deficiência e pessoas idosas

Requerimento nº 1/2021, de autoria do deputado Otavio Leite. Expositores presentes:

ANA GILDA SOARES DOS SANTOS, Presidente da Associação dos Cuidadores da Pessoa Idosa, da Saúde Mental e com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro - Acierj;

a atividade não for encarada como profissão, vai estar sempre na informalidade", analisou.

A diretora do Serviço Domiciliar Especializado no Cuidado de Idosos (Said), Daniela Jones, observou que a atividade nem tem uma carga horária definida. Ela também defendeu uma oferta maior de cursos de formação gratuitos para cuidadores e familiares.

O coordenador-geral da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, José Mesquita, lembrou que grande parte dos cuidadores trabalham na informalidade. "Muitos acabam sendo familiares, normalmente mulheres, que abandonam suas outras ocupações para se dedicar exclusivamente aos cuidados do familiar. Nesses casos nem há remuneração", observou. "Devemos pensar em soluções para proteção da família, mas também do cuidador, com seus direitos a férias e aposentadoria. É uma questão social."

O coordenador-geral de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Renato Gomes, afirmou que o PL 535/21 é uma das prioridades do Ministério da Família, que também está elaborando a Política Nacional de Cuidados. "Muitas famílias não têm condições financeiras ou de tempo para cuidar de seus idosos, por isso optam por institucionalizá-los", comentou. "Há idosos que não deveriam estar em instituições de longa permanência, e acabam perdendo os vínculos familiares. A família não encontra outra opção."

Na audiência pública, a deputada Erika Kokay propôs que as comissões encaminhassem moção ao Ministério da Saúde para incluir os cuidadores entre os profissionais com prioridade na vacinação contra Covid-19. "Cuidadores são promotores de saúde, por isso precisam ter imunização", defendeu. Os cuidadores foram classificados como uma das categorias de atividades essenciais no início da pandemia.

As deputadas Maria do Rosário e Rejane Dias também apontaram para a necessidade de aprovar o Projeto de Lei 3022/20, que cria um auxílio para cuidador da pessoa idosa ou com deficiência. Elas são autoras da proposta. "Este projeto atinge quem nada tem e nem faz declaração do Imposto de Renda", comentou Maria do Rosário. "É uma questão de sobrevivência, de ter alguém para cuidar da alimentação, da higiene, da medicação", apontou Rejane Dias.

Fonte: Agência Câmara de Notícias





Foto de perfil da Deputada Erika Kokay falando ao microfone no plenário da Comissão.



Foto da Deputada Rejane Dias sentada em frente à bancada principal no plenário da Comissão. Ao fundo o telão mostra a imagem projetada do Deputado Alexandre Padilha, que está usando a palavra.

11 maio

Representatividade das pessoas com deficiência na política

Requerimento nº 6/2021, de autoria da deputada Rejane Dias. Expositores presentes:

LUANA ROLIM DE MOURA, Vereadora - primeira pessoa com Síndrome de Down empossada como Vereadora no Brasil (Santo Ângelo/RS);

DRA. POLIANNA PEREIRA DOS SANTOS - membro da Coordenação Executiva da Sistematização das Normas Eleitorais e DRA. LARA MARINA FARREIRA, relatora do Eixo Temático 7 (Participação feminina, dos jovens, da comunidade negra e da população indígena na política; Pessoas com Deficiência; Direitos Políticos das pessoas privadas de liberdade) do Tribunal Superior Eleitoral-TSE.

O pedido para realização do debate é da presidente da comissão, deputada Rejane Dias. Ela quer conhecer e divulgar a história de vida de Luana Rolim de Moura, que em março de 2021 tornou-se a primeira pessoa com Síndrome de Down a tomar posse como vereadora no País.

Luana conquistou 633 votos na eleição de 2020, assumindo a primeira suplência pelo seu partido em Santo Ângelo, Rio Grande do Sul.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Na ausência do titular do cargo por afastamento em razão de saúde, a vereadora foi empossada.

"Com pautas como combate ao preconceito e promoção de ações de emprego por programas de educação profissional aos jovens com deficiência física e intelectual, Luana busca transformar as limitações em autonomia e independência", ressaltou Rejane Dias.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto em close da Vereadora Luana Rolim.

Vereadora Luana Rolim



Foto em close da Deputada Tereza Nelma sentada em frente ao monitor da bancada principal do plenário da Comissão.

Deputada Tereza Nelma

17 maio

Os impactos da pandemia na vida e na saúde de pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista e suas famílias

Requerimento nº 14/2021, de autoria da deputada Tereza Nelma. Expositores presentes:

CAMILLA VARELLA, membro da Comissão de Defesa dos Direitos dos Autistas da OAB/SP-Subseção Santo Amaro e elaboradora da Cartilha dos Direitos dos Autista;

TATIANA TAKEDA, membro das Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB Nacional e da OAB/GO e autora de livros, ebooks e cartilhas na temática de inclusão;

MARGARETH KALIL SPHAIR, membro do Conselho Administrativo da Pestalozzi de Brasília e mãe de três filhos autistas;

DRA. FÁTIMA DOURADO, médica pediatra e psiquiatra, fundadora e Diretora Clínica da Casa da Esperança;

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

LIDUÍNA CARNEIRO, ex-presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB-CE e Coordenadora do Instituto Direto Acessibilidade e Inclusão - IDAI; e

ADRIANA GODOY, Vice-presidente da Associação Paulista de Autismo e mãe de um filho autista.

Mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, algumas delas profissionais dedicadas ao tema, apontaram como urgente a vacinação desse grupo contra a Covid-19. Elas destacaram que os autistas, em geral, têm dificuldades de usar os equipamentos de proteção individual (EPIs) e de manter o distanciamento social exigido pela crise sanitária, tornando-se, assim, mais vulneráveis ao contágio pelo novo coronavírus.

Por enquanto, a prioridade garantida pelo Ministério da Saúde é só para os autistas que recebem o Benefício de Prestação Continuada - BPC. A falta de vacinação de todos os cidadãos com autismo e de seus cuidadores assusta os familiares, que temem ficar doentes e não poderem manter o suporte aos filhos.

Margareth Sphair mora em Brasília e é mãe de três homens com autismo. Ela contou que se mudou para uma chácara, a fim de proporcionar mais qualidade de vida a eles na pandemia e os adaptou ao mundo on-line. Margareth salientou a importância do acesso à imunização e deu o exemplo do filho mais novo, que tem um grau mais severo do autismo.

"Já tentei de todas as formas colocar a máscara nele, mas ele não aceita. A gente corre riscos cada vez que vai à cidade, porque ele não usa máscara. O retorno às aulas também seria mais rápido, a parte presencial, se tivéssemos a vacina".

As debatedoras listaram ainda os problemas decorrentes da pandemia, como a interrupção das terapias, que provoca retrocessos no desenvolvimento pedagógico e social dos autistas, levando ao aumento de crises e de internações hospitalares.

A psiquiatra Fátima Dourado, que dirige uma instituição de apoio em Fortaleza (CE), relatou que foi suspenso o tratamento em um grupo de crianças de lá, perdendo-se uma "janela de oportunidade neurológica". "Esse período não volta mais, está irremediavelmente perdido na vida de bebês autistas que estavam recebendo intervenção precoce. Nós estamos mantendo o tratamento individual, mas não é a mesma coisa".

A deputada Tereza Nelma, que solicitou a realização da audiência, informou que há 1.500 processos judiciais em seu estado para tentar assegurar a continuidade das terapias.

Apesar de reconhecer o esforço dos professores, a advogada Camilla Varella, da Comissão de Defesa dos Direitos dos Autistas da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), lamentou que a pandemia também tenha prejudicado a inclusão dos alunos autistas. "Diante da dificuldade das escolas em fazer a transição do presencial para o virtual, os autistas foram praticamente abandonados. A preocupação foi com a performance das crianças típicas (que não têm autismo), e não houve uma adaptação especial aos autistas".

A presidente da Comissão dos Direitos das Pessoa com Deficiência, deputada Rejane Dias, que tem uma filha autista, ressaltou que os problemas financeiros de muitos pais foram agravados pela pandemia. "As famílias estão passando necessidade e precisam de renda para comprar medicação e reforçar a alimentação dos filhos com autismo", comentou.

Durante a audiência, a vice-presidente da Associação Paulista de Autismo, Adriana Godoy, cobrou políticas intersetoriais com ações efetivas de apoio aos autistas.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da Deputada Rejane Dias sentada à bancada principal no plenário da Comissão, com sua imagem projetada no telão . Ao fundo a bandeira do Brasil.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Foto em close da Deputada Rosana Valle sentada em frente à bancada principal no plenário da Comissão. Ao fundo a bandeira do Brasil.

Deputada Rosana Valle

18 maio

Priorização na vacinação contra covid-19 para pessoas com deficiência

Requerimento nº 22/2021, de autoria da deputada Rosana Valle, com o apoio da deputada Carla Dickson.

Expositores presentes:

CAROLINE GAVA ALVES, Assessora Técnica da Coordenação do Programa Nacional de Imunizações e VICTOR BERTOLLO - Médico Infectologista, representantes do Ministério da Saúde;

LUCIANA TRINDADE, Consultora de Inclusão e Diversidade e representante da Aliança Distrofia Brasil;

KARINA ZÜGE, Presidente da Aliança Distrofia Brasil;

NELSON KAHLIL, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre - COMDEPA - e Vice Coordenador do Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade - FMCC;

FRANCISCO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador de Articulação Política do PSB Inclusão Ceará;

ALESSANDRO CHAGAS ALDRIN, Assessor técnico do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS; e

NEREU HENRIQUE MANSANO, Assessor Técnico do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS.

No requerimento, destaca-se que as pessoas com deficiência ficam mais expostas aos riscos da pandemia, "seja pela necessidade de 'ver' com as mãos, de 'caminhar' com o auxílio destas (cadeirantes e muletantes), ou que tenham dificuldade no uso da máscara e nos protocolos de higiene por questões sensoriais ou de entendimento". "As vacinas ficam escassas e a ordem original dos grupos prioritários vem sendo alterada, constantemente, por pressões e critérios diversos", reclamam no documento em que pedem o debate. As parlamentares ressaltam ainda que grande parcela das pessoas com deficiência tem comorbidades, o que justificaria a vacinação em conjunto.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close do palestrante Nereu Henrique Mansano. Ao fundo um banner com o nome CONASS.

25 maio

Impactos da PEC n° 32/2020 sobre os servidores públicos com deficiência

Requerimento nº 8/2021, de autoria da deputada Rejane Dias. Expositores presentes:

DAIANE MANTOANELE, Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade;

LILIANE VIEIRA MORAES, Representante do Movimento Cegos Brasil; MARIA APARECIDA GUGEL, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - Ampid; e

FRANCISCO DJALMA DE OLIVEIRA, Representante da Rede Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Rede-In.

Entidades de defesa das pessoas com deficiência classificaram de "perversa", "contrarreforma" e "retrocesso" a proposta de emenda à Constituição (PEC 32/20, do Executivo) da reforma administrativa. No mesmo momento em que a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovava a admissibilidade da PEC, o texto era discutido na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência com foco nos impactos da reforma nos usuários de políticas públicas e nos próprios servidores com algum grau de deficiência. Dois representantes do governo federal foram convidados para o debate, mas não compareceram.

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade apontou riscos de descontinuidade de políticas públicas e precarização dos serviços oferecidos por órgãos federais, estaduais e municipais. Assistente social e com baixa visão, a conselheira do Conade Daiane Mantoanele afirmou que a proposta afronta a Lei Brasileira de Inclusão e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoas com Deficiência, além de aprofundar o processo de precariedade do serviço público iniciado com as reformas da Previdência e trabalhista.

"São 30 anos de conquistas de direitos sociais e trabalhistas – como estabilidade, licença-prêmio, licença-capacitação e desenvolvimento profissional para atender ao público – colocados em xeque", disse. "É uma reforma muito perversa porque faz com que a gente não consiga ter um

58

projeto de vida profissional, já que diminui a participação de servidores públicos nos cargos de chefia. Corre-se o risco de voltarmos ao 'primeiro-damismo', ao assistencialismo, ao 'toma lá dá cá'.

Críticas parecidas foram apresentadas pela Rede Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Rede-In, que engloba 16 entidades da sociedade civil. Na mesma linha, Liliane Moraes, do movimento Visibilidade dos Cegos do Brasil, acrescentou que a PEC ignora as especificidades das pessoas com deficiência, assim como, segundo ela, já vem ocorrendo em recentes instruções normativas de órgãos federais quanto às atividades presenciais e ao teletrabalho dos servidores em geral.

Liliane é cega e trabalha no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Ela teme que a reforma administrativa aprofunde os atuais problemas de acessibilidade e de dinâmica interna dos órgãos públicos que já afetam a produtividade e a ascensão na carreira dos servidores com algum grau de deficiência.

Presidente da Associação Nacional do Ministério Público ligado a esse tema (Ampid), Maria Aparecida Gugel apresentou outra preocupação quanto à PEC: o risco de discriminação nos testes de avaliação de desempenho do servidor com deficiência diante da falta de critérios objetivos.

"Ao escalonar diferentes tipos de vínculos, criam-se diferentes tipos de categorias de servidores e servidoras no âmbito da administração pública, o que fatalmente implicará a prestação dos serviços", declarou. "A PEC dá uma ênfase muito grande ao vínculo de experiência com o que nomina de desempenho satisfatório sem dizer o significado desse item."

A Comissão convidou dois representantes do governo para o debate: um do Ministério da Economia, que alegou compromissos; e outro do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, ao qual está subordinada a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O coordenador-geral da secretaria, José Chagas, chegou a confirmar presença, porém justificou, após o início da reunião virtual, ter tido imprevistos e não participou do encontro.

"Uma ligação recebida com a audiência já iniciada. Quero repudiar porque não acredito que esse imprevisto possa ter sido percebido depois da audiência iniciada", criticou o Deputado Alexandre Padilha, que presidiu o debate . "Na minha opinião, existe uma ação orquestrada por parte dos representantes do governo convidados por meio de requerimento aprovado

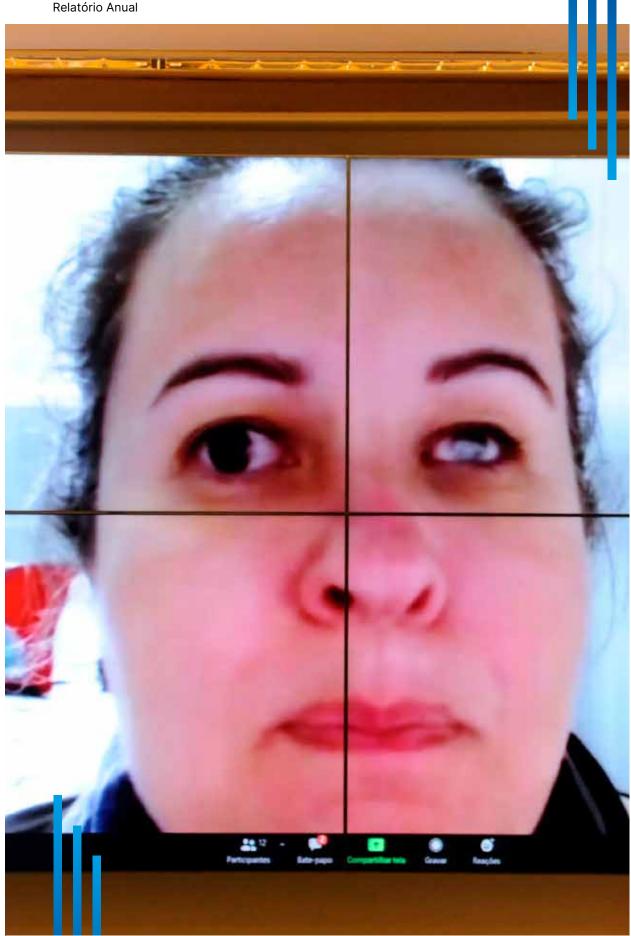


Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close da palestrante Daiane Mantoanele.

nesta comissão. Então, utilizaremos os instrumentos que temos, como por exemplo a convocação".

As entidades ligadas às pessoas com deficiência citaram o lema "nada sobre nós sem nós" para reclamar do avanço da PEC da reforma administrativa na CCJ sem ouvi-las. Elas esperam ampliar o debate e a "resistência" ao texto durante a tramitação da proposta na comissão especial que vai analisar o mérito do texto.

Na justificativa da PEC, o governo afirma que a reforma visa evitar colapsos no serviço e no orçamento públicos, além de trazer "mais agilidade e eficiência" aos órgãos da administração pública.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close do Deputado Alexandre Padilha, que está usando a palavra.

Depuatado Alexandre Padilha

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Foto da Deputada Dra. Soraya Manato sentada em frente ao monitor da bancada principal do plenário da Comissão. Fundo branco.

Deputada Dra. Soraya Manato

1º junho Startup Jadi Autism

Requerimento nº 15/2021, de autoria da deputada Dra. Soraya Manato. Expositores presentes:

RONALDO LIMA COHIN RIBEIRO, CEO da *startup Jade Autism*; ADRIANA GONÇALVES BÔAS FALK, apoiadora da causa autista no Estado do Espírito Santo/ES; e

CLÁUDIA RODRIGUES DOS REIS, neuropsicopedagoga.

O Jade Autism usa jogos de associação com figuras que fazem parte do dia a dia de toda criança. "À medida que o paciente usa o aplicativo, métricas de prognóstico são geradas automaticamente para o terapeuta, garantindo um tratamento mais eficaz", explica a deputada Dra. Soraya Manato, que sugeriu a realização do debate.

O aplicativo foi idealizado pelo desenvolvedor de software Ronaldo Cohin, pai de uma criança com autismo.

A deputada Dra. Soraya Manato ressalta o impacto que o isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19 teve nas pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA. "As mudanças repentinas (na rotina dessas pessoas) podem causar alterações emocionais e comportamentais."

Fonte: Agência Câmara de Notícias

63

8 junho

A importância da vacinação contra a Covid-19 para as pessoas com doenças raras e seus cuidadores

Requerimento nº 7/2021, de autoria da deputada Rejane Dias. Expositores presentes:

TIAGO DAHRUG BARROS, Técnico do Programa Nacional de Imunização - PNI e SUYANNE CAMILLE CALDEIRA MONTEIRO, do departamento de Atenção Especializada e Temática - Daet, representando o Ministério da Saúde;

MARLUCIA EVARISTO DE ALMEIDA, Diretora da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - Ampid;

ROSANA ONOCKO CAMPOS, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco;

AMIRA AWADA, Vice-Presidente do Instituto Vidas Raras; e MÔNICA ADERALDO, Presidente da Federação das Associações de Doenças Raras do Norte, Nordeste e Centro Oeste - Fedrann.

A deputada Rejane Dias, que pediu a audiência pública, lembrou que com a pandemia da Covid-19 tornou-se necessário debater o impacto do novo coronavírus nessa parcela da sociedade.

"Estima-se que entre 50% e 70% das pessoas afetadas pelas doenças raras são crianças. Cerca de 75% dos casos se manifestam ainda no início da vida, por volta dos cinco anos de idade – e são responsáveis por grande parte da mortalidade nos primeiros dezoito anos de vida", observou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Foto em close da Deputada Dra. Soraya Manato falando ao microfone.

Deutada Dra. Soraya Manato

21 junho Nem todo surdo precisa de libras

Requerimento nº 23/2021, de autoria da deputada Dra. Soraya Manato. Expositores presentes:

KEILAH AYRES, Presidente da Associação Nacional dos Surdos Oralizados - Anaso;

ARLINDO NOBRE, Diretor Jurídico da Anaso;

GERALDINE BREANDEBURSK DE OLIVEIRA, Vice-Diretora Jurídico da Anaso:

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA JUNIOR, Diretor de Comunicação da Anaso; DR. FAYEZ BAHMAD JÚNIOR, Professor e Orientador do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília – UnB, representando a Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial - ABORL-CCF; e

ANA CLAUDIA MOREIRA ALMEIDA VERDU, Professora Assistente Doutora da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem da Unesp, Bauru. Representantes da sociedade civil e especialistas reivindicaram o direito de as famílias surdas escolherem entre a educação na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o ensino adaptado para os chamados surdos oralizados. Eles pediram que o Congresso considere a diversidade da população com deficiência auditiva no país, estimada em cerca de 10 milhões de pessoas.

São chamadas oralizadas pessoas surdas que fazem reabilitação por meio de tecnologias como o implante coclear ou os aparelhos auditivos, ou mesmo quem não usa tecnologia, mas consegue fazer leitura labial e se comunicar em Português. Os surdos que usam a Língua Brasileira de Sinais são chamados sinalizantes ou sinalizados.

O principal alvo da audiência pública foram dois projetos que estavam em tramitação na Câmara e regulamentam a educação para alunos surdos (PL 4990/20 e PL 4909/2020). Os debatedores reclamam que as propostas só levam em conta os surdos que utilizam Libras, esquecendo os surdos oralizados.

Eles mostraram que há dificuldades de alunos surdos permanecerem nas escolas regulares, porque muitas instituições públicas e particulares não estão preparadas para recebê-los. Também faltam informação e orientação do poder público.

Durante o debate, a representante da Associação Nacional de Surdos Oralizados (Anaso), Geraldine de Oliveira, afirmou que a maioria dos estudantes surdos nunca usou a Língua Brasileira de Sinais. "É preciso informar que surdos oralizados ou em reabilitação auditiva não são ouvintes, mas necessitam também de materiais pedagógicos apropriados, que os professores sejam capacitados sobre suas particularidades. Não houve preocupação ainda, por parte do poder público, pois os projetos de lei e leis são feitos para surdos de forma genérica, como se todos se expressassem em Libras".

Os participantes da audiência pública lembraram que já existe, desde 2010, a obrigatoriedade do Teste da Orelhinha, que detecta deficiências auditivas em bebês.

Segundo o médico e professor Fayez Bahmad Junior, da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia, quase todas as crianças podem ser reabilitadas e existe uma rede de centros especializados. Ele acrescenta que concentrar a educação inclusiva para surdos na Língua Brasileira de Sinais seria desconsiderar os avanços da Medicina. "Em vez de oferecer

língua de sinais para os nossos bebês ao zero ano de idade, devemos oferecer reabilitação auditiva, continuar oferecendo aparelhos auditivos, implante coclear, a fonoterapia e permitir que nossos bebês falem a língua dos seus pais", observou.

Assim como outros debatedores, a professora da Unesp de Bauru, Ana Claudia Verdu, ressaltou a importância da Libras, mas explicou que esta alternativa tem limitações. "Libras como primeira língua deve ser circunscrita aos surdos com determinadas características e deve ser determinada após uma avaliação interdisciplinar e consentida livremente pelos pais e após total esclarecimento das vantagens e desvantagens".

Para a deputada Dra. Soraya Manato, que pediu a realização da audiência, as reivindicações dos debatedores vão servir de subsídio para que a Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência possa aprimorar as propostas legislativas. "Vamos trabalhar em cima desses projetos para que ninguém seja deixado de fora. Uma lei, é muito importante porque atinge a todos, e ela tem que ser benéfica a todos", disse.

O deputado Eduardo Barbosa acrescentou que os projetos são resultado de uma mobilização de surdos sinalizantes para garantir o ensino em Libras, mas salientou a importância de discutir quais são as melhores alternativas para o desenvolvimento educacional do grupo de estudantes surdos oralizados.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da Deputada Dra. Soraya Manato presidindo a reunião de Audiência Pública no plenário das Comissões.

28 junho

Modalidade de educação bilíngue de surdos

Requerimento nº 41/2021, de autoria do deputado Alexandre Padilha. Expositores presentes:

ROSÂNGELA MACHADO, mestre e doutora em educação do Laboratório de Estudos e Pesquisa em Ensino e Diferença – Leped-Unicamp;

JOAQUIM EMANUEL LEITÃO BARBOSA - surdo de nascença implantado bilateral bilíngue, especialista em Acessibilidade, consultor, palestrante, integrante de entidades representativas de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

DEBORAH KELLY AFONSO, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo;

REBECCA NUNES BEZERRA, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - Ampid;

PATRICIA LUIZA FERREIRA REZENDE-Curione, Doutora em Educação, representando a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis;

FLAVIANE REIS, Diretora de Política Educacional e Linguística da Feneis;

CARLOS ROBERTO JAMIL CURY, representante da diretoria da
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped;
ELIANE TELLES DE BRUIM VIEIRA, representando a comunidade surda
e o Fórum Permanente de Educação Inclusiva do Espírito Santo - FPEI-ES;
RENATA FLORES TIBIRIÇÁ, Defensora Pública do Estado de São Paulo;
VIVIANE FERNANDES FARIA, representante do Conselho Estadual de
Educação do Piauí;

EDUARDO MOREIRA DE SOUZA, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Surdos Oralizados - Anaso; e

CRISIANE NUNES BEZ BATTI, Diretora de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos da Secretaria de Modalidades Especializadas do Ministério da Educação.

O deputado Alexandre Padilha, um dos autores do requerimento para realização do Seminário, lembra que o então governo publicou o Decreto 10.502/20, que tentou instituir uma "nova" política nacional de educação especial, em substituição à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, de 2008.

Além disso, Padilha afirma que o Projeto de Lei 4909/20 estabelece uma modalidade de educação bilíngue de surdos, com apoios técnico e financeiro para a oferta educacional em classes e escolas apartadas do sistema geral de ensino. "É nítida a violação ao princípio de inclusão plena estabelecido pela CDPD (ONU, 2006), que, em seu artigo 24, define que, para efetivar o direito das pessoas com deficiência à educação sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo, em todos os níveis, com os apoios necessários, garantindo, entre outros, o aprendizado da língua de sinais".

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto de alunos em sala de aula aprendendo Libras. Em primeiro plano, página de uma apostila de Libras.



Foto da Coordenadora Nacional da Rede Afro LGBT, Janaína Oliveira, falando ao microfone.

28 e 29 junho

XVIII seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional

Requerimento nº 30/2021 - CPD, de autoria da deputada Erika Kokay. A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência em parceria com diversas outras comissões e com o Senado Federal debateu a invisibilização, violência e homotransfobia sofridas pela comunidade LGBTQIA+.

A deputada Erika Kokay, membro da CPD e autora do requerimento para a realização do Seminário, apontou a importância da realização do evento todos os anos: "Esse Seminário é feito a todos, todas e todes que organizam e que constroem a resistência para estabelecermos o direito de amar, o direito de ser e o direito à cidade".

A mesa de abertura do evento foi nomeada em homenagem ao ator e humorista Paulo Gustavo, que morreu por complicações causadas pela Covid-19. Falaram na ocasião parlamentares e representantes de movimentos sociais nacionais.

No segundo dia de seminário, parlamentares, representantes da sociedade civil e especialistas em áreas como saúde mental e direito reuniram-

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

se para discutir a falta de acesso a políticas públicas, a violência prisional e no campo e o declínio da saúde mental que atinge as pessoas LGBTQIA+ no país.

"A população de travestis e trans é a mais violentada no Brasil. Somos negadas acesso a políticas públicas, principalmente no sistema prisional, onde somos colocadas em situações de risco sem nenhuma assistência. Além disso, o suicídio tem aumentado muito na nossa comunidade, devido à deterioração da nossa saúde mental diante de tanta violência", lamentou Jacqueline Brasil, mulher trans integrante da Associação Nacional de Travestis e Transexuais.

Fêtxawewe Tapuya Guajajara, comunicador e membro de liderança indígena, contou sobre a sua experiência de ser LGBTQIA+ dentro da comunidade indígena e explicou o quanto é difícil enfrentar os preconceitos que ainda existem entre os povos originários.

"Existe uma crença, entre algumas etnias, de que ser LGBTQIA+ é algo que foi trazido pelo homem branco. Por isso, mesmo não sendo fácil estar nesses espaços, eu sou uma liderança jovem e não posso falar só sobre ser LGBTQIA+, preciso também falar sobre ser indígena e sobre a terra, a minha existência é sobre tudo isso", apontou.

Para Elaine Sallas, lésbica, professora, cantora e produtora cultural, o caminho para combater os preconceitos e a violência é construir, enquanto comunidade, a participação social: "Precisamos ocupar todos os espaços necessários para que possamos transformar os paradigmas sociais".



Foto da tela do aplicativo Zoom mostrando close da mestre de cerimônia do Seminário, Maria Eduarda Krasn, que está usando a palavra.

Ariel Carvalho, mulher lésbica, negra e amazônica, do coletivo Lesboamazônidas e do Sapato Preto, lembrou a invisibilização dos movimentos lésbicos e o problema do lesbocídio, o assassinato de mulheres lésbicas: "Infelizmente, esse apagamento é histórico dentro do nosso próprio movimento LGBTQIA+ e isso é muito significativo. Por isso, hoje lembro Ana Paula, que foi assassinada na porta de sua casa, com 10 tiros".

"Queremos dar visibilidade e fortalecer o movimento LGBTQIA+ e, principalmente, combater a violência política de gênero que tem atingido muitas vereadoras trans que foram eleitas no último pleito", declarou a deputada Tereza Nelma (PSDB-AL), procuradora da mulher na Câmara.

Após os debates, foi exibido um vídeo em tributo às pessoas LGBTQIA+ vítimas da COVID-19 e LGBTQIA+fobia no Brasil, seguido por apresentações artísticas e projeção comemorativa do Dia do Orgulho LGBTQIA+ no edifício do Congresso Nacional.

Todas as mesas do evento receberam nomes em homenagem a lideranças do movimento LGBTQIA+ ou de membros da comunidade que foram vítimas de violência. Porém, apesar dos debates de temas importantes, o 18º Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional também comemorou o mês do orgulho e recebeu diversas atrações culturais ao longo do evento, que terminou com apresentações culturais de Rap Plus Size, seguido por Lucas de Matos.

Fonte: Lanna Borges



Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close do Deputado David Miranda, que está usando a palavra.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

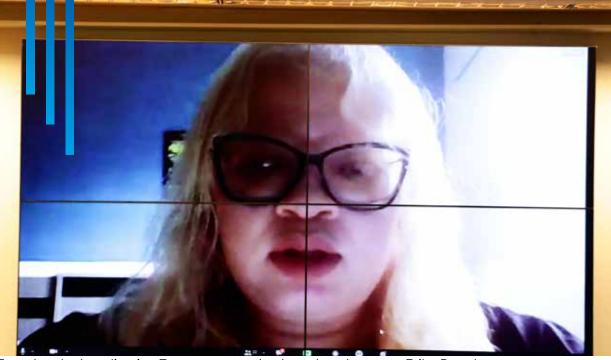


Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close da palestrante Erika Brenda.

Erika Brenda

29 junho

Políticas públicas de proteção dos direitos das pessoas com albinismo

Requerimento nº 29/2021- CPD e nº 33/2021- CPD, de autoria da deputada Rejane Dias.

Expositores presentes:

RENATA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - Diretora do Departamento de Saúde da Família do Ministério da Saúde - DESF/MS

MS. YKPONWOSA ERO - Nigeriana, Pessoa com Albinismo, Advogada, Primeira Especialista Independente sobre o exercício dos direitos humanos pelas pessoas com albinismo, Comissariado de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU;

JÚLIO GARCIA - Pai de Criança com Albinismo, Gestor de Projetos certificado pela Universidade da Califórnia, Estados Unidos; tradutor com certificação na Argentina e na Inglaterra. Gestor de Projetos Sênior na Rosario Traducciones y Servicios S.A - Argentina. Cofundador da Fundación Nacional de Albinismo Simplemente Amigos (FUNDASA), da Argentina; Delegado pela América Latina e membro do secretariado na Aliança Global de Albinismo;

AMANDA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - Pessoa com Albinismo e com Deficiência Visual, Município de Nova Xavantina/MS, Graduanda no curso

de licenciatura plena em ciências biológicas pela Universidade Estadual Mato Grosso (UNEMAT) e Integrante da Associação das Pessoas com Albinismo e Amigos do Estado Mato Grosso - APAAMT;

ERIKA BRENDA MONTEIRO XAVIER - Pessoa com Albinismo e com deficiência visual, do Município de Terezina - PI, graduada em licenciatura em ciências biológicas pelo instituto federal do Piauí, técnica em agropecuária pelo Colégio técnico de Teresina vinculado a Universidade Federal do Piauí e integrante do Grupo Albinos do Piauí;

JOSELITO PEREIRA DA LUZ - Pessoa com Albinismo e com deficiência visual, afrodescendente, graduado em Direito, Diretor Executivo da Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia - APALBA; e

NEREIDA LUCIA PALKO DOS SANTOS - Doutora em Enfermagem, Profa. Associada da Escola de Enfermagem Ana Neri e Coordenadora do Projeto de Extensão da UFRJ "As pessoas com albinismo e o direito à saúde: visibilidade e reconhecimento público.

Representantes de associações de pessoas com albinismo reivindicam políticas públicas para que essa parcela da população saia da invisibilidade e tenha garantido atendimento básico na rede pública de saúde. O tema foi debatido na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara e os parlamentares se comprometeram a trabalhar pela votação de um projeto (PL 7762/14) que está sendo examinado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O albinismo é uma condição genética que faz com que as pessoas nasçam sem melanina, a proteína que dá a coloração de olhos, cabelos e pele. Uma condição complicada em um país tropical como o Brasil, com alto índice de radiação ultravioleta.

A proposta em discussão na CCJ cria a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo, que prevê, entre outros itens, um cadastro nacional para contabilizar o número de albinos no país, além de um fluxo de assistência à saúde e uma linha de cuidados.

Na audiência pública, Joselito da Luz, diretor executivo da Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia (Apalba), elogiou o projeto, mas sugeriu a criação de um grupo de trabalho para construir uma legislação mais completa, que englobe itens como trabalho e moradia.

Já Amanda dos Santos, da Associação das Pessoas com Albinismo e Amigos do Estado do Mato Grosso, salientou a importância de um censo.



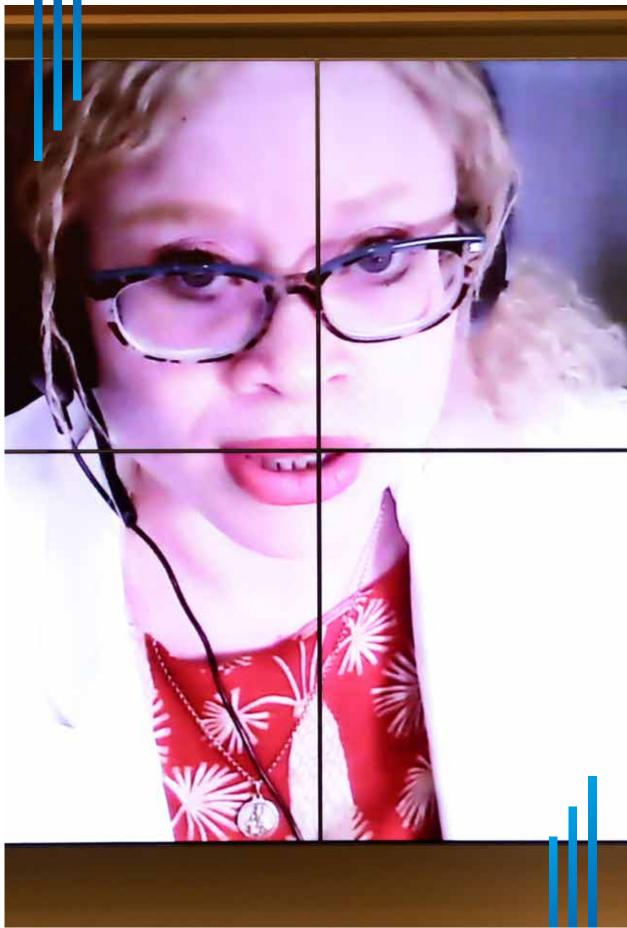


Foto da tela do aplicativo Zoom, mostrando close da palestrante Ykponwosa Ero.

"O país sabe quantas geladeiras existem nos lares e quantas pessoas assistem TV a cabo, mas desconhece o número de albinos", disse.

A presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, deputada Rejane Dias, concordou com a urgência de conhecer o tamanho desta população. "Não tem como a gente viabilizar políticas públicas mais precisas se nós não tivermos realmente dados, informações".

Érika Xavier, integrante do grupo Albinos do Piauí, sintetizou as principais demandas. "O cadastro nacional; fornecimento dos cinco itens básicos de proteção para o uso diário, que são protetor solar, vitamina D, sabonete neutro, loção hidratante e colírio hidratante; atendimento prioritário em dermatologistas e oftalmologistas; e capacitação de profissionais do SUS para lidarem com diversos aspectos relacionados com a atenção à saúde de pessoas com albinismo".

Ykponwosa Ero, nigeriana albina que trabalha para o Comissariado de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), lembrou da necessidade de proteção aos familiares que muitas vezes sofrem discriminação por terem cores de pele diferentes. Ela sugeriu a criação de um Dia Internacional de Conscientização do Albinismo.

Julio Garcia, argentino pai de uma criança albina e membro da Aliança Global de Albinismo, acrescentou que países como Panamá e Guiné já têm legislações que protegem essa população.

A diretora do Departamento de Saúde da Família do Ministério da Saúde, Renata Costa, reconheceu o déficit de informações sobre os albinos: ela estimou esta população em pouco mais de 21 mil pessoas, mas em julho de 2020, os registros da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde só contabilizavam 1.711 atendimentos. Renata explicou o que pode estar acontecendo.

"O que a gente suspeita é que, infelizmente, as pessoas com albinismo estejam acessando a rede já a partir das complicações de saúde, com diagnóstico já de doenças crônicas como o câncer, por exemplo, ou a questão da visão também", disse.

De acordo com a representante do Ministério da Saúde, uma parceria com os ministérios da Cidadania e da Mulher, Família e Direitos Humanos está tratando da visibilidade das pessoas com albinismo no Brasil. Ela disse que deve ser publicada em agosto uma portaria instituindo a Política de Saúde Integral das Pessoas com Albinismo.



Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close da Deputada Rejane Dias.



Foto da projeção do telão do plenário, mostrando a Deputada Erika Kokay. Ao fundo, parede branca com quadro colorido de uma mulher.

Deputada Erika Kokay

5 julho

78

Recursos necessários para o curso de letras libras-EAD da Universidade Federal de Santa Catarina

Requerimento nº 26/2021, de autoria da deputada Erika Kokay. Expositores presentes:

CAROLINA FERREIRA PÊGO, Coordenadora do curso de Letras Libras-EAD na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC;

FLAVIANE REIS, Diretora de Políticas Educacionais da Federação Nacional de Educação dos Surdos - Feneis;

MARIANNE ROSSI STUMPF, Vice-Presidente da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais - Febrapils;

ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES, Coordenadora-Geral de Gestão de Governança, Gestão e Empreendedorismo da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Ifes - Sesu; e

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

ELIZÂNGELA RAMOS DE SOUZA CASTELO BRANCO, representando o Ministério da Educação.

A deputada Erika Kokay, que propôs a realização da audiência, afirma que a Universidade Federal de Santa Catarina se consolidou como importante referência na formação superior da Língua Brasileira de Sinais no País. "A UFSC vem enfrentando dificuldades para a manutenção dos três polos tradicionais em decorrência da interrupção dos repasses do Programa Viver sem Limite, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promovido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência".

Erika Kokay lembra que a formação em nível superior em Libras foi fruto de amplo debate no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, inclusive durante a vigência da subcomissão especial que discutiu a regulamentação do exercício profissional dos intérpretes, guia-intérpretes e tradutores da Língua Brasileira de Sinais.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close da palestrante Carolina Pêgo. Fundo branco.

Carolina Pêgo 7

6 julho

Suspensão das atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Requerimento nº 31/2021, de autoria da deputada Rejane Dias. Expositores presentes:

HUGO PORTO, Representante da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência -Ampid e ex-conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade;

CARLOS MACIEL, Coordenador do Coletivo Nacional dos trabalhadores e Trabalhadoras com Deficiência da Central Única dos Trabalhadores;

HELENA LIMA, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Piauí - Conede/PI; e

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA, Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí - SEID/PI.

O Conade é um órgão vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Foi criado em 1999 para acompanhar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência. Em 2019, um decreto presidencial alterou a composição do conselho (Decreto 10.177/19). Em maio deste ano um parecer jurídico da Advocacia-Geral da União (184/21) reconheceu o fim dos mandatos dos atuais conselheiros. O parecer afirma que os conselheiros eleitos em 2019 deixaram de ter legitimidade para o exercício do mandato em 22 de abril do presente ano – quando findou o biênio.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

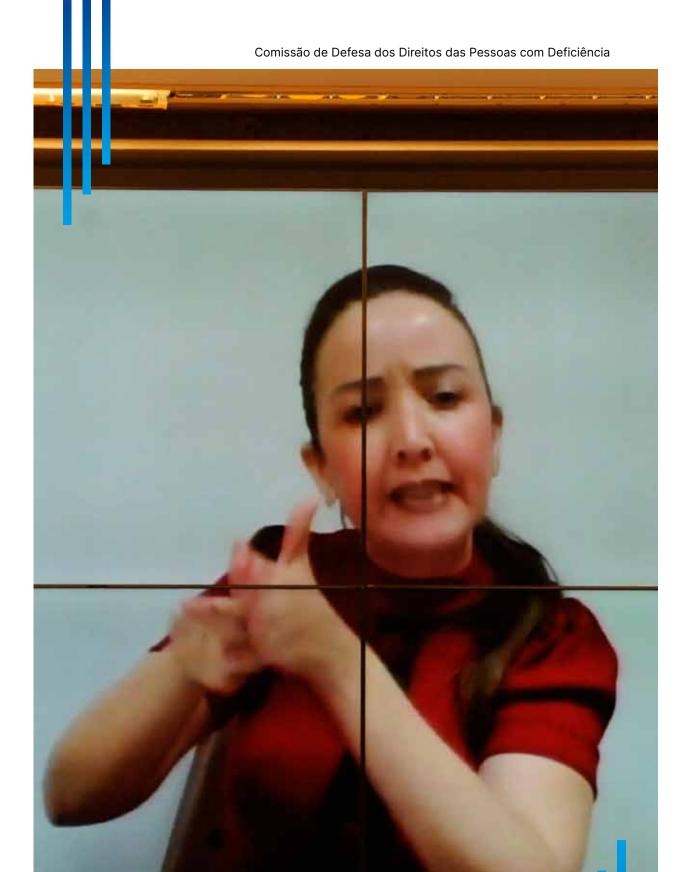


Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close da palestrante Marisa Lima, que fala em Libras. Ao fundo, parede branca.

Marisa Lim



Foto do plenário da Comissão, com destaque à imagem do Deputado Alexandre Padilha projetada no telão

Deputado Alexandre Padilha

12 julho

Modalidade de educação bilíngue de surdos (2ª parte)

Requerimento nº 35/2021, de autoria do deputado Alexandre Padilha; Requerimento nº 36/2021, de autoria do deputado Alexandre Padilha, com o apoio do deputado Helder Salomão; Requerimento nº 38/2021, de autoria da deputada Rejane Dias; Requerimento nº 41/2021, de autoria da deputada Soraya Santos; Requerimento nº 42/2021, de autoria do deputado Paulo Pimenta.

Expositores presentes:

BRUNO CÉSAR DESCHAMPS MEIRINHO, Advogado da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis;

MARISA DIAS LIMA, representando a Universidade Federal de Uberlândia; REGINA MARIA DE SOUZA, representando a Universidade Estadual de Campinas;

MARIANA DE LIMA ISAAC LEANDRO CAMPOS, representando a Universidade Federal de São Carlos;

SUELI DE FÁTIMA FERNANDES, representando a Universidade Federal do Paraná;

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

ELIANE RAMOS, Professora, fonoaudióloga, mestra e doutora em Educação pelo Leped/Unicamp, Pesquisadora do Nepi-UFMS e do Nepp-UNICAMP, assessora da Secretaria Municipal de Educação de Amparo/SP; MEIRE CAVALCANTE, Mestra e doutoranda em educação pelo Laboratório de Estudos e Pesquisas em Ensino e Diferença - Leped/Unicamp;

ÉRIKA PISANESCHI, Fonoaudióloga, mestre em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas, especialista em gestão de políticas públicas na saúde;

ARLINDO NOBRE, 1º Advogado Surdo do Estado do Tocantins, Diretor Jurídico da Anaso - Associação Nacional dos Surdos Oralizados, Ex-presidente e atual membro efetivo da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/TO; e

MONICA PEREIRA DOS SANTOS, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, representando a Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial – ABPEE.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promoveu mais um seminário para discutir o Projeto de Lei 4909/2020, do Senado Federal, que determina a educação bilíngue de surdos como uma modalidade de ensino independente, com a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e o português escrito como segunda língua.

O evento atende a requerimento de vários membros da Comissão, dentre eles o deputado Alexandre Padilha, que informa que o debate foi solicitado a ele por diversas organizações da sociedade civil defensoras dos direitos das pessoas com deficiência e da educação inclusiva, para tratar sobre os "riscos e necessidades de adaptações do projeto".

O parlamentar destaca que a proposta estabelece uma modalidade de educação bilíngue de surdos com apoios técnico e financeiro para a oferta educacional em classes e escolas apartadas do sistema geral de ensino.

"É nítida a violação ao princípio de inclusão plena estabelecido pela CDPD (ONU, 2006), que, em seu artigo 24, define que, para efetivar o direito das pessoas com deficiência à educação sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo, em todos os níveis, com os apoios necessários, garantindo, entre outros, o aprendizado da língua de sinais. Para o cumprimento do direito à educação, a Libras deve ser oferecida nas escolas e classes comuns de ensino e não em escolas segregadas", afirma o deputado.



Foto em close da Deputada Erika Kokay sentada em frente ao monitor da bancada principal do plenário da Comissão. Ela está usando a palavra.

Deputada Erika Kokay

10 agosto

Operacionalização dos requerimentos iniciais do BPC, revisões e manutenção do benefício pelo INSS

Requerimento nº 25/2021, de autoria da deputada Erika Kokay. Expositores presentes:

LYLIA MARIA PEREIRA ROJAS, Conselheira do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS;

VIVIANE APARECIDA PEREIRA PERES, Diretora da Secretaria de Políticas Sociais da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social - Fenasps;

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

JOSÉ NAUM MESQUITA, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

ANDRÉ VERAS, Diretor do Departamento de Benefícios Socioassistenciais – Ministério da Cidadania.

Assistentes sociais reclamaram da operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). As reclamações dizem respeito especialmente à digitalização do sistema, com prejuízos para a população sem acesso à internet e ainda à redução do número de servidores do instituto, o que estaria atrasando a análise de processos.

Representantes do INSS e do governo federal, no entanto, garantiram que o poder público tem trabalhado para otimizar o sistema, sem deixar de fora a população que mais necessita.

A deputada Erika Kokay, que solicitou o debate, disse que vai cobrar do poder público que entregue o serviço que a população precisa e merece. "Não podemos ter qualquer tipo de atraso, porque são pessoas que estão em uma situação que exige pressa e que exige que o Estado fique a serviço da sua função fim. Precisamos de profissionais para fazer as avaliações necessárias. Nós precisamos que essa demanda reprimida possa ser resolvida e superada", defendeu.

Segundo a conselheira do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) Lylia Rojas, as dificuldades relativas ao BPC surgiram ainda antes da pandemia de Covid-19, em 2017, e foram se acumulando ao longo dos últimos anos. Ela disse que o investimento em processos totalmente digitalizados não acompanhou a realidade da população e criou-se a sensação de que o interessado não pode mais procurar diretamente o INSS.

"O INSS se ausentou de ocupar um espaço que é seu por obrigação, de ser uma porta aberta para os requerimentos. Hoje, uma pessoa não é atendida no INSS se não tiver um agendamento prévio feito por meio remoto. Ao mesmo tempo, fora das agências, a gente vê o crescimento de figuras intermediárias. Algumas pessoas procuram os Centro de Referência de Assistência Social (Cras), algumas procuram advogados, profissionais qualificados, mas também caem nas mãos de intermediários, favorecendo um mercado. Isso gera custos a mais para as pessoas, dificuldade no acompanhamento e insegurança", afirmou a assistente social.

Na audiência, o presidente do INSS, Leonardo Rolim, disse que o estoque relativo ao BPC já vinha crescendo antes da pandemia, o que se agravou com o fechamento das agências por seis meses em 2020 e resultou, em novembro do ano passado, em uma fila de 632 mil

requerimentos. Hoje ainda existem 570 mil requerimentos pendentes de decisão do INSS.

Rolim explicou ainda que o objetivo da digitalização é trazer mais comodidade, evitar deslocamentos e acelerar o processo. Segundo ele, porém, em razão de nem todas as pessoas terem acesso à internet no Brasil, o INSS tem buscado alternativas, como o autoatendimento orientado em teste em agências do instituto.

"Um outro ponto é a busca do INSS pelo diálogo com os movimentos das pessoas com deficiência. Temos buscado discutir todas as inovações, todas as soluções para acelerar a análise do BPC para as pessoas com deficiência. Acredito que nós avançamos muito", declarou Rolim.

O diretor de Benefícios Socioassistenciais do Ministério da Cidadania, André Veras, reforçou a fala de Rolim, no sentido de que as medidas recentes em relação ao BPC vêm facilitar e constituir "um canal adicional opcional para os beneficiários se utilizarem, quando puderem, de ferramentas tecnológicas".

Na avaliação da diretora de Políticas Sociais da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps), Viviane Peres, os problemas relativos ao BPC passam também pela insuficiência de quadro de servidores do INSS.

"Nós perdemos, nos últimos dez anos, mais de 20 mil servidores. Houve alguns concursos, mas insuficientes para repor o quadro funcional. Sem concurso, a gente vê alterações nos lugares da fila. Se antes a gente tinha uma fila na frente das agências, essa fila passou para uma agenda e agora ela passa por análise", listou Peres. "Não estou dizendo que sou contra as tecnologias, mas o público que busca a política previdenciária necessita também do atendimento presencial".

O resultado das mudanças, segundo Viviane Peres, tem sido o indeferimento de requerimentos, muitas vezes porque o idoso ou a pessoa com deficiência deixou de atualizar digitalmente o seu cadastro.



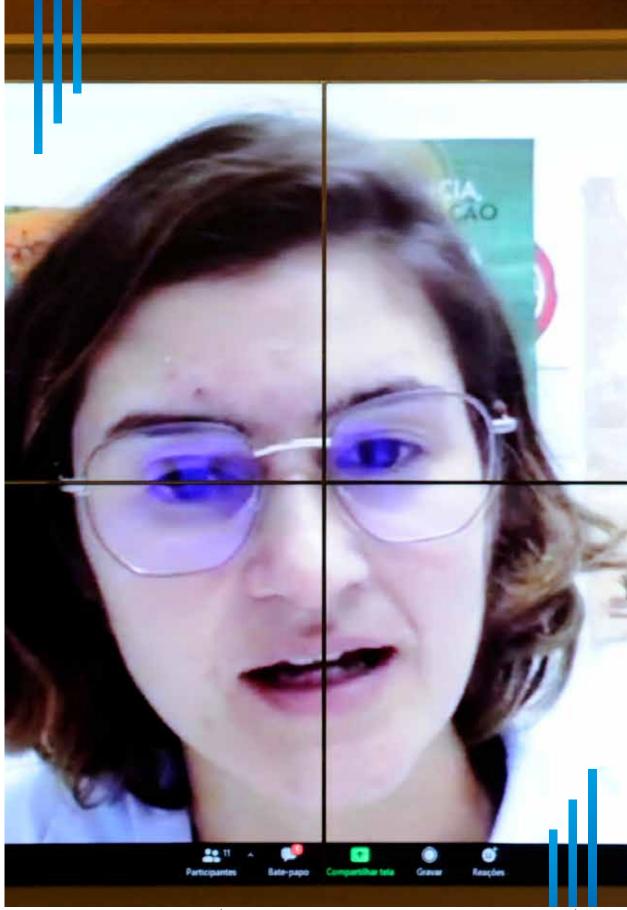


Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close da palestrante Lylia Rojas, que está usando a palavra.

17 agosto

Dispensação do cateter hidrofílico pelo SUS

Requerimento nº 37/2021- CPD, de autoria do deputado Eduardo Barbosa.

Expositores presentes:

JOSÉ CARLOS TRUZZI - Doutor em Urologia pela Unifesp e Chefe do Departamento Inflamação - Infecção Sexualmente Transmissível (IST) da Sociedade Brasileira de Urologia - SBU;

RAFAEL HOFFMANN - Atleta Paralímpico Rio 2016 de Rugby em Cadeira de Rodas, integrante da seleção brasileira de Rugby e usuário de cateter; ALEXANDRE MIRAGAIA DE ARAÚJO, Presidente da Associação dos Policiais Militares com Deficiência do Estado de São Paulo - APMDFESP;

VANIA CRISTINA CANUTO SANTOS, Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS) e Secretária-Executiva da Comissão Nacional de Tecnologia no SUS (Conitec);

EDUARDO DAVID GOMES, Analista - SAES do Ministério da Saúde; e ELTON CHAVES, Representante do Conselho Nacional de Secretarias de Saúde - CONASEMS.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência debateu a dispensação de cateter hidrofílico pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Esse cateter possui um revestimento que mantém a lubrificação uniforme, na sua inserção e retirada da uretra, reduzindo o risco de trauma uretral, fricção, hematúria (urina com sangue) e, consequentemente, ajudando a reduzir o risco de infecções do trato urinário, além de ser pronto para uso.

A incorporação do insumo pelo SUS foi aprovada em fevereiro de 2019, e o item deveria estar disponível na rede em janeiro de 2020. No entanto, conforme o deputado Eduardo Barbosa, que solicitou o debate, até o momento, nenhuma medida foi efetivamente adotada pelo Ministério da Saúde.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

88

Além deste debate, a Comissão encaminhou solicitação de audiência com o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, para tratar do assunto, mas não obteve resposta. Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

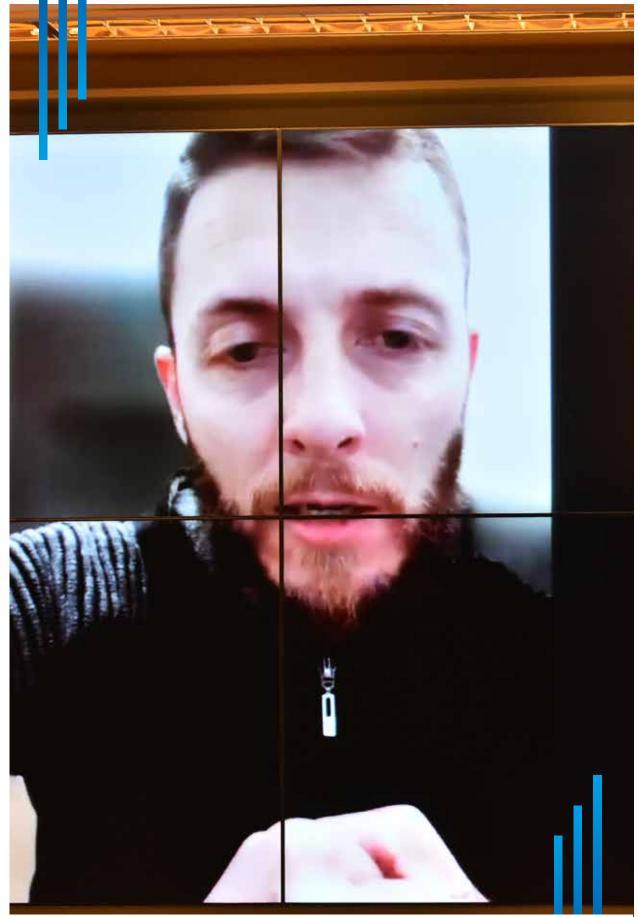


Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close do palestrante Rafael Hoffman, que está usando a palavra.

Rafael Hoffman



Foto de uma mesa com vários objetos para educação inclusiva. Ao fundo, cartaz verde e amarelo com o alfabeto Braille.

24 agosto

Efetividade do direito à educação especial inclusiva na pandemia

Requerimento nº 12/2021- CPD, de autoria da deputada Rejane Dias. Expositores presentes:

LINAIR MOURA BARROS MARTINS, Coordenadora-Geral de Políticas, Regulação e Formação de Profissionais em Educação Especial do Ministério da Educação;

GILMAR SOARES, Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);

AURÉLIO MARQUES, Dirigente Municipal de Educação de Jucás/CE e Vice-Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME);

RAYMUNDO NONATO LOPES DUTRA, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência (APADE);

FLÁVIA GOMES CORDEIRO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI); e

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa Com Deficiência (SEID/PI).

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados debateu a efetividade do direito à educação especial inclusiva na pandemia de Covid-19.

A deputada Rejane Dias, que sugeriu a realização da audiência, lembra que a pandemia causou impactos educacionais para todos os alunos e, de forma ainda mais desafiadora, para os estudantes com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades.

Segundo ela, a falta de acessibilidade dos materiais utilizados – como legendas ou tradução em libras para os alunos surdos, audiodescrição para os alunos cegos e tecnologias assistivas para aqueles com paralisia cerebral ou prejuízos na mobilidade ou na fala – prejudicou esses alunos.

"Para os estudantes que contam com a presença familiar, há mediação com os educadores para que a escola compreenda as formas de acessibilidade que o aluno precisa. Mas muitos não têm auxílio da família para acompanhar os estudos em suas residências", ressalta Rejane Dias.

Por esses motivos, ela afirma que a educação especial inclusiva só é possível para os alunos com deficiência com a adoção de estratégias específicas para as exigências de cada estudante.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto em close da Deputada Rejane Dias sentada em frente ao monitor de uma bancada no plenário e ao cronômetro. Ao fundo a bandeira do Brasil.

Deputada Rejane Dias



Foto em close da Deputada Dra. Soraya Manato sentada em frente ao monitor de uma bancada no plenário e ao cronômetro.

Deputada Dra. Soraya Manato

31 agosto

Uso de terapia de reposição enzimática para tratar a doença de pompe

Requerimentos nº 34/2021-CPD e nº 43/2021-CPD, de autoria da deputada Carla Zambelli.

Expositores presentes:

VÂNIA CRISTINA CANUTO SANTOS, Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovações em Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), representando o Ministério da Saúde;

GUSTAVO SAN MARTIN, Diretor-Executivo da associação Amigos Múltiplos pela Esclerose (AME);

CAMILA PEPE, Especialista em Economia da Saúde na Origin Health Co.;

CAROLINA FISCHINGER MOURA DA SILVA, Geneticista Médica no Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS, e Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal e Erros Inatos do Metabolismo (SBTEIM); e

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

WELTON CORREIA ALVES, Presidente da Associação Brasileira de Pompe (ABRAPOMPE).

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados discutiu o uso da alfa-alglicosidase como terapia na doença de Pompe de início tardio.

A doença de Pompe é um distúrbio neuromuscular raro que se caracteriza por fraqueza muscular progressiva e alterações cardíacas e respiratórias. A patologia surge devido à deficiência da enzima alfa-glicosidase ácida e pode se manifestar no primeiro ano de vida ou mais tardiamente durante a infância, a adolescência ou na vida adulta.

A deputada Carla Zambelli, que sugeriu a realização da audiência, explica que a alfa-alglicosidase é a primeira e única terapia de reposição enzimática autorizada no Brasil para o tratamento da doença de Pompe, e já está incorporada no Sistema Único de Saúde (SUS) para tratar a doença de Pompe de início precoce.

No entanto, segundo a parlamentar, no caso de diagnósticos tardios, os pacientes precisam recorrer à Justiça para obter o tratamento, o que duplica os custos. "Dentre as perdas com a judicialização para a compra do remédio, a mais clara é a de escala. Para a compra do remédio com a indústria farmacêutica, caso o mesmo fosse adquirido em grande quantidade, os ganhos de escala poderiam gerar uma economia de até 50% do valor do produto", calcula Carla Zambelli.

A Associação Brasileira de Pompe (Abrapompe) estima que cada ano sem tratamento após o diagnóstico aumentam as chances de o paciente precisar de cadeira de rodas (13%) e de suporte respiratório (8%).

Além disso, a associação afirma que o risco de morte entre pacientes com diagnóstico tardio e sem acompanhamento terapêutico é três vezes maior do que na população em geral.

13 setembro

Importância do cuidador das pessoas com deficiências e idosos

Requerimento nº 52/2021-CPD, de autoria do deputado Otavio Leite. Expositores Presentes:

ANA GILDA SOARES DOS SANTOS, Presidente da ACIERJ- Associação dos Cuidadores da Pessoa Idosa, da Saúde Mental e com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro;

JORGE ROBERTO AFONSO, Presidente da ACI-MG - Associação dos Cuidadores de Idosos de Minas Gerais;

LÍDIA NADIR GIORGE, Presidente da ACIRMESP - Associação dos Cuidadores de Idosos da Região Metropolitana de São Paulo; e

ALBAMARIA PAULINO DE CAMPOS ABIGALIL, Representante da Associação de Cuidadores da Região do Distrito Federal.

Participantes de audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados afirmaram que a regulamentação da profissão de cuidador é a medida mais urgente para a valorização da atividade. Para eles, é importante delimitar as funções do cuidador, garantir direitos e evitar baixos salários e jornadas excessivas.

Segundo os debatedores, a crise sanitária causada pelo coronavírus fragilizou ainda mais a atividade dos cuidadores, que trabalham com idosos, pessoas com deficiência e outras com limitações temporárias. Muitos perderam o emprego porque as famílias queriam que eles evitassem o deslocamento no transporte coletivo e dormissem no trabalho. Também não houve prioridade na vacinação.

A importância de uma boa formação foi salientada por todos. Lidia Giorge, da Associação dos Cuidadores da Região Metropolitana de São Paulo (Acrimesp), deu exemplos das diferenças de demandas feitas aos profissionais.

"Você ser um acompanhante é uma coisa. Ser o cuidador de um cadeirante, você precisa ter técnicas para poder fazer as transferências. Você precisa ter as técnicas para cada patologia, para cada doença, para poder melhorar a situação da pessoa cuidada e das pessoas que cuidam", ressaltou.

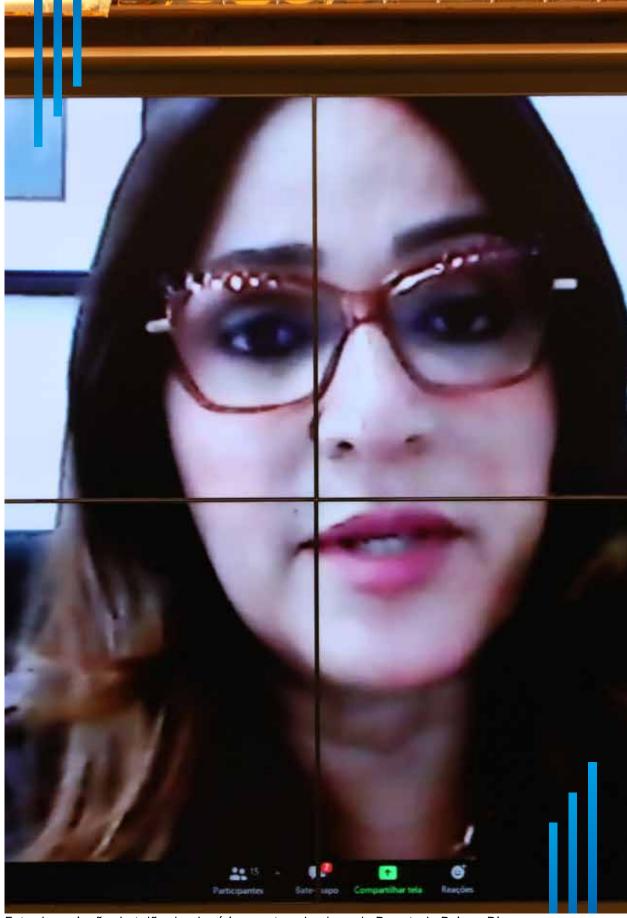


Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close da Deputada Rejane Dias.

A profissão consta da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho, mas o projeto de regulamentação foi vetado pela Presidência da República em 2019, e o Congresso manteve o veto. Para Jorge Afonso, presidente da Associação dos Cuidadores de Idosos de Minas Gerais (ACI-MG), a regulamentação pode evitar o desvio de funções dos profissionais, dos quais muitas vezes são exigidas tarefas de empregados domésticos ou, em outro extremo, de auxiliares de enfermagem. Ele acrescentou que valorizar a profissão pode ter reflexos na economia do País.

"Quando eu consigo dar atendimento à pessoa idosa dentro do seu lar, além de eu diminuir os custos com saúde e tantas outras coisas, eu permito que aquelas famílias vão também para o mercado de trabalho. O cuidador de idosos é importantíssimo para o Brasil que envelhece", disse Jorge Afonso, para quem o Brasil continua atrasado em políticas públicas para a pessoa idosa.

A questão econômica é a motivação do projeto de lei (PL 535/21) que permite a dedução, no Imposto de Renda, dos gastos das famílias que empregam cuidadores. O projeto foi aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, cuja relatora foi a deputada Rejane Dias.

O deputado Otavio Leite, que conduziu a audiência pública, enfatizou a importância da proposta, que, segundo ele, pode incentivar o profissional a virar, por exemplo, um Microempreendedor Individual (MEI). Sem as despesas com encargos trabalhistas, ele acredita que muitas famílias poderão contratar mais de um cuidador.

"Então você abre espaço de mercado para mais cuidadores participarem. E o cuidador, na medida em que vira MEI, ou um empresário de si próprio ou um prestador de serviços de si próprio, ele passa também a contribuir com o recolhimento do INSS, com o recolhimento dos impostos próprios de um MEI e de um autônomo", afirmou.

Durante a audiência pública, representantes das associações de cuidadores do Rio de Janeiro e de Minas Gerais divulgaram um manifesto pedindo que qualquer discussão sobre a atividade tenha a participação dos profissionais e não só de especialistas no tema.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

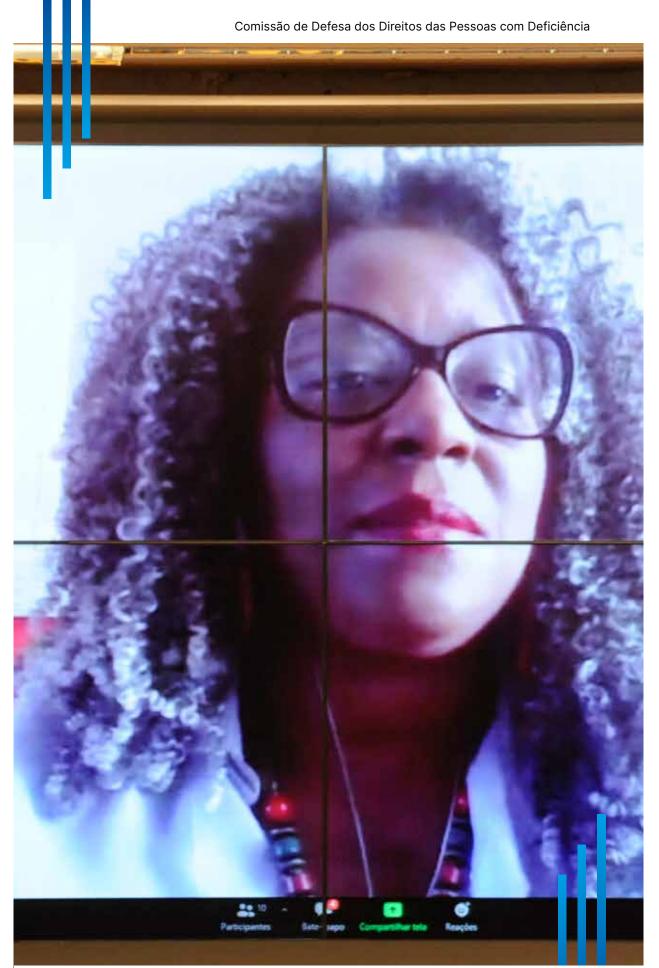
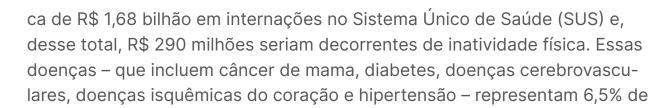


Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close da palestrante Ana Gilda Soares.

Ana Gilda Soares



Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Os dados foram apresentados em seminário da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados pelo professor e pesquisador da UFF Marco Antonio Vargas.

todas as internações e 10,6% dos custos de internação no SUS.

Ele destacou que o nível de inatividade física no Brasil é mais elevado em relação a outros países e gira em torno de 47% da população, enquanto em âmbito global 27,5% da população não pratica atividades físicas. "Quase metade da população brasileira não pratica atividade física nos níveis recomendados pela Organização Mundial de Saúde e isso traz implicações sérias e crescentes no aumento dos custos de tratamento, tendo em vista as frações de doenças crônicas não transmissíveis que podem ser atribuídas à falta de atividade física", afirmou.

"Percebeu-se que os níveis de inatividade são maiores em grupos com menor nível educacional. Então, claramente, políticas de inclusão social podem ter essa informação como parte de seu foco estratégico", avaliou Marco Antonio. Segundo ele, também há variações conforme a região do País. "A política pública deve ser regional, para grupos de renda específicos", acrescentou.

O deputado Otavio Leite, que propôs o seminário, ressaltou que ainda há gastos do SUS com medicamentos, que não estão incluídos no estudo, além de haver gastos com outras patologias decorrentes de inatividade física. Ele reiterou que a prevenção ajuda a minimizar os gastos públicos com saúde.

O professor Marco Antonio Vargas informou ainda que cerca de 90% dos 5.570 municípios brasileiros contam com algum tipo de ação, projeto ou programa na área de esporte ou lazer, mas apenas cerca de 17% dos municípios brasileiros contam com programas voltados para pessoas com deficiência. Segundo ele, esses dados também devem ser levados em conta para a formulação de políticas públicas.

Técnica da Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais do Ministério da Saúde, Dalila Tusset disse que o órgão lançou recentemente o primeiro Guia de Atividade Física para a População Brasileira, com investimento de mais de R\$ 2,5 milhões para a sua formu-



Foto de um jogo de basquete entre 6 homens cadeirantes em uma quadra descoberta.

14 setembro

A importância da educação física para a saúde e a reabilitação das pessoas com deficiência

Requerimento nº 27/2021-CPD, de autoria do deputado Otavio Leite. Expositores presentes:

DALILA TUSSET, Técnica da Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais do Ministério da Saúde;

ROGERIO SILVA DE MELO, Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região RJ/ES – CREF;

GEORGE TELLES, Conselheiro do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região RJ/ES - CREF 1;

CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF; e

MARCO ANTONIO VARGAS, Professor e pesquisador da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Estudo da Universidade Federal Fluminense (UFF) estima que, em 2019, doenças crônicas não transmissíveis ocasionaram um custo de cer-

98

lação, impressão e distribuição do material. Segundo ela, é o primeiro documento oficial visando estimular a atividade física para a população e há versões para pessoas com deficiência visual e auditiva.

Dalila Tusset informou ainda que há no Brasil 3 mil obras concluídas de polos para atividades físicas para a população, por meio do Programa Academia da Saúde (PAS), lançado em 2011, e mais mil em andamento. Segundo ela, em 2021, R\$ 46 milhões foram destinados para os 1.400 polos que estão efetivamente em funcionamento.

"Se fossemos destinar para todos os 4 mil que estão em alguma fase de implementação, precisaríamos de cerca de R\$ 200 milhões", calculou. Ela observou que recursos para esse programa não podem ser computados como gasto mínimo em saúde, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU). "Então, o Programa Academia da Saúde tem sofrido com cortes e restrições orçamentárias anuais, que muitas vezes impedem que a gente faça os repasses mensais para todos os polos que estariam aptos ao funcionamento", disse.

Reitor da Universidade Federal Fluminense, Antonio Nóbrega considera o Brasil muito atrasado nesse tema, já que, para ele, não há política pública para que a atividade física faça parte do cotidiano do brasileiro, tenha ele deficiência ou não.

O presidente do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região RJ/ES, Rogério Melo, também defendeu essas políticas. "Sabemos que a inatividade física é um dos principais fatores de risco associados à mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis no âmbito global", disse.

Conselheiro do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região, George Telles citou algumas questões associadas à deficiência que possam ser melhoradas com atividade física, como hipotonia, frouxidão ligamentar e cardiopatias associadas à Síndrome de Down. Já no caso da deficiência visual, por exemplo, ele disse que a atividade física pode ajudar a melhorar a noção de espaço, auxiliando na inserção social da pessoa.

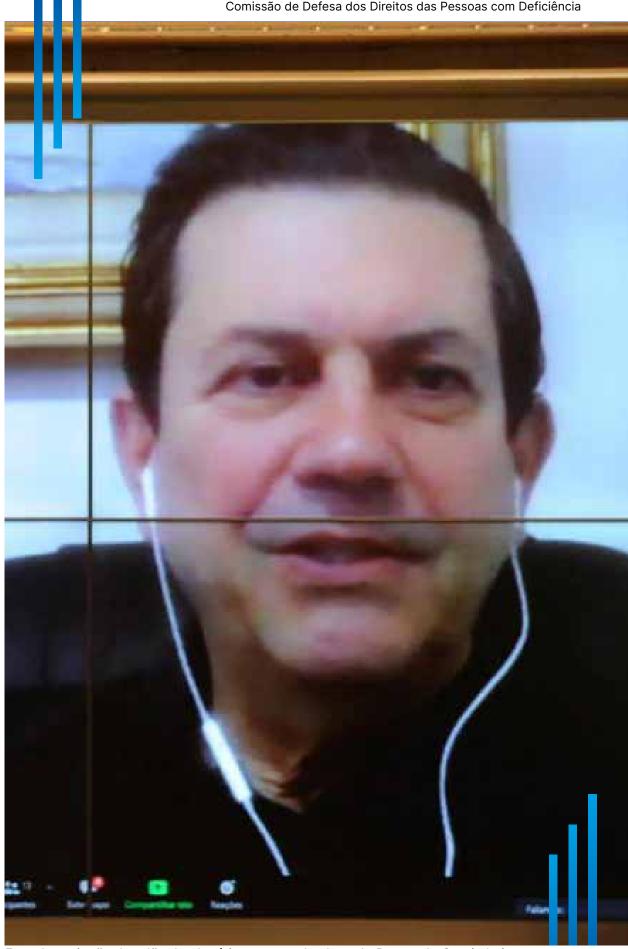


Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close do Deputado Otavio Leite.

21 setembro

Transformação do Instituto Benjamin Constant em autarquia

Requerimento nº 47/2021- CPD de autoria do Deputado Otavio Leite. Expositores presentes:

TOMÁS DIAS SANT 'ANA, Secretário de Educação Profissional e Tecnologia – MEC;

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO, Presidente do Instituto Benjamin Constant;

CLAUDIO DE CASTRO PANOEIRO, então Secretário Nacional de Justiça – Ministério da Justiça;

ROSSIELLE SOARES DA SILVA, Secretário de Educação de SP e ex-Ministro da Educação; e

RAFAEL BARRETO ALMADA, Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 1992/21, que transforma o Instituto Benjamin Constant (IBC) em autarquia. O IBC, instituição pioneira nas Américas na educação de pessoas com deficiência visual, é dotado de autonomia administrativa limitada, ligado diretamente ao gabinete do ministro da Educação. Funciona em regime de externato e, de acordo com a situação socioeconômica e o lugar de residência do aluno, em regime de semi-internato.

O deputado Otavio Leite, autor do requerimento para a realização do debate, afirma que a mudança dará liberdade de gestão ao órgão. "A transformação também significará uma abertura de cursos especializados em benefício da sociedade e, principalmente em favor do segmento de pessoas com deficiência visual", defendeu.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Foto em close do Deputado Otavio Leite sentado atrás da bancada principal do plenário da Comissão. Ao fundo a bandeira do Brasil.



Foto da Deputada Rejane Dias sentada em frente ao monitor e cronômetro da bancada principal no plenário. Ao fundo a bandeira do Brasil e o telão projetando a imagem da Deputada.

Deputada Rejane Dias

27 setembro

Seminário em comemoração dos 30 anos da Lei de Cotas

Requerimento nº 48/2021- CPD, de autoria do Deputado Otavio Leite. Expositores presentes:

JOSÉ NAUM DE MESQUITA CHAGAS, Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representando o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);

RAFAEL GIGUER, Auditor Fiscal do Trabalho e Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre/RS;

EDNA ALEGRO, 3ª Vice-Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI);

ADRIANE REIS DE ARAÚJO, Procuradora e Coordenadora Nacional da Coordenadoria de Promoção de Igualdade, de Oportunidades e Eliminação da discriminação no Trabalho, do Ministério Público do Trabalho;

IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, Coordenadora Nacional de Educação, Trabalho e Renda da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (FENAPAES);

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

PATRÍCIA SIQUEIRA, Auditora Fiscal do Trabalho, Especialista em Direito do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho do Estado de Minas Gerais/MG:

CID TORQUATO, CEO do ICOM-Libras; e

RODRIGO BRAGA, Professor de Marketing Digital do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado do Rio de Janeiro (SENAC-RJ).

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu seminário em comemoração dos 30 anos da Lei de Cotas para debater as oportunidades e desafios na empregabilidade da pessoa com deficiência.

O deputado Otavio Leite, que é autor do requerimento para realização do evento, afirma que a lei de cotas foi relegada a segundo plano. Para o deputado, infelizmente, ainda prevalecem o preconceito e a discriminação contra pessoas com deficiência. "Negar emprego, agir com preconceito ou alegar falta de qualificação profissional durante o processo de admissão de uma pessoa com deficiência são situações que retratam bem o perfil da empregabilidade para pessoas com deficiência no Brasil", lamentou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close do palestrante Rafael Giguer, que está usando a palavra.

Rafael Giguer

28 setembro

Preenchimento de vagas em concursos públicos policiais por candidatos PcDs

Requerimento nº 54/2021-CPD, de autoria da deputada Rejane Dias. Expositores presentes:

ANDERSSON PEREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia Federal e Coordenador de Recrutamento e Seleção;

MARIA APARECIDA GUGEL, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID);

MARIA PILAR PRAZERES DE ALMEIDA, Vice- Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais; e

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA, Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí(SEID/PI).

O debate foi solicitado pela deputada Rejane Dias. Segundo ela, a Câmara, por meio de sua Ouvidoria, tem recebido denúncias de instituições que não têm incluído nos certames vagas para PcDs. ou que os desclassificam nas fases de avaliação médica. "Trata-se de verdadeiro desrespeito e clara ofensa aos princípios da isonomia e da ampla acessibilidade aos cargos públicos", diz a deputada.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Foto em close da Deputada Rejane Dias em frente ao cronômetro da bancada principal.



Foto da Deputada Rejane Dias sentada em frente ao monitor da bancada principal no plenário. Ao fundo, telão projetando a imagem da Deputada.

Deputada Rejane Dias

05 outubro

Restabelecimento das atividades do Conade

Requerimento nº 68/2021, de autoria da Deputada Erika Kokay. Expositores presentes:

ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO - Rede In - Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

JOELSON DIAS – Comissão Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB Brasil.

ISAÍAS DIAS - Coletivo Nacional de Pessoas com Deficiência da CUT; CAROLINA DE GUSMÃO FURTADO, Procuradora da República (MPF), representante da Procuradoria dos Direitos do Cidadão;

MOISÉS BAUER - Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência;

CLÁUDIO DE CASTRO PANOEIRO - Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (MMFDH).

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promove audiência pública nesta terça-feira (5) para discutir o

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

restabelecimento das atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade).

O Conade é um órgão vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Foi criado em 1999 para acompanhar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência. Em 2019, um decreto presidencial alterou a composição do conselho (Decreto 10.177/19).

Em maio deste ano, um parecer jurídico da Advocacia-Geral da União (AGU) reconheceu o fim dos mandatos dos atuais conselheiros. O parecer afirma que os conselheiros eleitos em 2019 deixaram de ter legitimidade para o exercício do mandato em 22 de abril.

"É de se lamentar o descompromisso do governo federal com os direitos das pessoas com deficiência, a começar pela expiração dos mandatos dos membros do conselho", disse a deputada Erika Kokay, que solicitou a realização do debate. "Indubitavelmente, a extinção de mandatos ativos fere de morte o sentido maior e a essência do Conade."

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close do palestrante Moisés Bauer, que está usando a palavra.

Moisés Bauer

15 outubro

Impacto das falas discriminatórias do Ministro da Educação

Requerimento nº 63/2021, de autoria das deputadas Erika Kokay e Maria do Rosário.

Expositores presentes:

RODRIGO HÜBNER MENDES - Rede In - Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e idealizador do Instituto Rodrigo Mendes;

HUGO PORTO - Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - Ampid;

DÉCIO GUIMARÃES - Associação Nacional de Pesquisa e Pósgraduação em Educação - Anped e Professor do Instituto Federal Fluminense- IFF;

ANDREIA COLARES - Orientadora Educacional IFSul e Pós-doutoranda em Educação (UPF), Doutora em Educação (PUCRS);

ERI DOMINGOS DA SILVA - Professor das redes municipais de Canoas e Porto Alegre, fundador e membro da direção da Associação dos Deficientes Visuais de Canoas/RS – Adevic.

O Ministro da Educação, Milton Ribeiro, ao falar em uma entrevista na televisão sobre a problemática da inclusão no País, afirmou que a presença de crianças com deficiência em salas regulares atrapalhariam o aprendizado dos outros alunos, pois os professores não têm equipe para ajudá-los nessa tarefa. No ano passado, o Ministério da Educação sinalizou sua forma de tratar a educação de pessoas com deficiência ao assinar, juntamente com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Decreto nº 10.502/20, que define uma nova Política Nacional de Educação Especial (PNEE).

Para o representante da Rede de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Rodrigo Hubner, a fala do ministro e o posicionamento do MEC representam o desconhecimento dos benefícios que a educação inclusiva proporciona a todos os alunos.

Rodrigo Hubner destacou que já existem experiências exitosas em todo o país de escolas inclusivas que obtém sucesso no aprendizado de seus alunos.

"Para que as coisas deem certo a escola precisa se transformar. Eu destacaria, pelo que eu tenho acompanhado e estudado, em primeiro lugar investimento na formação dos professores, dos profissionais, oferecendo conhecimento e repertório. Em segundo lugar, tempo para o planejamento das aulas, de forma que as equipes possam discutir cada caso e criar estratégias pensadas para cada turma", disse.

Hubner ainda defendeu a adoção de serviços de apoio. "O aluno com deficiência pode sim precisar de atendimento de um especialista, isso está previsto inclusive na política vigente que foi criada em 2008. No Brasil a gente tem a figura do professor do atendimento educacional especializado. Ele pode também precisar de intérprete, ele pode precisar de cuidadores, mas não substituindo as atividades com os outros alunos".

A deputada Maria do Rosário afirmou que a audiência foi uma forma de protesto por parte dos deputados contra a fala do ministro que, segundo ela, faz parte de um conjunto de ações de desmonte da educação de pessoas com deficiência.

"Não está escrito na Constituição que a educação é para alguns, está escrito que todas as pessoas, todos os brasileiros e brasileiras têm direito à educação e é um dever do Estado. E caberia exclusivamente ao ministro, independentemente das suas posições e convicções pessoais, cumprir a



Foto em close da Deputada Erika Kokay se pronunciando. Ela está sentada em frente à bancada principal do plenário da Comissão.

Deputada Erika Kokay

Constituição, ou sair do cargo que ocupa admitindo a impossibilidade de cumpri-la", disse a deputada.

Já o representante da Associação de Deficientes Visuais de Canoas, no Rio Grande do Sul, Eri Domingos da Silva, afirmou que se não existem condições nas escolas de incluir esses alunos, cabe ao poder público garantir os recursos que já são previstos em lei.

"Muitos estados e municípios, através de seus educadores e educadoras e das suas gestões, têm procurado fortalecer o processo de inclusão escolar de crianças e adolescentes com deficiência, mesmo sem o apoio de quem deveria coordenar esse processo em âmbito nacional que é o Ministério da Educação", observou.

Eri Domingos pediu aos parlamentares e ao Supremo Tribunal Federal (STF) que impeçam a colocação em prática do decreto que estabelece a nova política nacional de educação especial.

Segundo ele, o decreto, apesar de ter em seu texto as palavras equidade e inclusão, retoma a ideia do estabelecimento de classes e escolas especiais, exclusivas ao atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, contrapondo-se à perspectiva efetiva da inclusão, do convívio e do direito ao acesso à educação.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Como reação ao Decreto nº 10.502/2020, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência apresentou um Projeto de Decreto Legislativo (PDL nº 926/2021) com o objetivo de sustar o Decreto expedido pelo poder executivo.

Como justificativa, os parlamentares argumentam que a diretriz da oferta de classes e escolas especializadas trazida pelo Decreto opõe-se frontalmente ao ordenamento jurídico brasileiro, em especial a LBI e a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, consubstanciando retrocesso às políticas inclusivas e o não cumprimento de um compromisso internacional assumido pelo Estado brasileiro, o que evidencia a exorbitância do poder regulamentar.





Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close do palestrante Décio Guimarães.



Foto da projeção do telão do plenário mostrando, à esquerda, a imagem da intérprete de Libras Nadjar Magalhães e, à direita, a imagem do Deputado Fábio Trad, que está presidindo a audiência pública.

Intérprete de libras, Nadjar Magalhães e Dep. Fábio Trad

18 outubro

Campanha setembro azul: acesso e inclusão da comunidade surda

Requerimento nº 74/2021, de autoria do deputado Fábio Trad.

Expositores presentes: LEANDRO AZEVEDO, Professor de Educação Física;

MARCELE FÉLIX DOS SANTOS JORDÃO, Atleta Surdolímpica pela

Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS);

JACQUELINE FÉLIX, Pedagoga do Curso bilíngue do Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines);

MARCUS VINICIUS CALIXTO, ex Presidente da Confederação Brasileira Desportiva de Surdos (CBDS);

ANTÔNIO CAMPOS DE ABREU, Diretor Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis);

LENILDO SOUZA, Presidente da Associação de Tradutores Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais do Estado do Rio de Janeiro - Agite-RJ, e Diretor Regional Sudeste da Federação Brasileira dos Profissionais Tradutores intérpretes e Guia Intérpretes de Língua de Sinais (Febrapils). Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Foto da Bancada principal do plenário da Comissão, mostrando a Deputada Carmen Zanotto, que preside a audiência, a palestrante Nayara Barbalho e a secretária da CPD Raquel Aldigueri. Ao fundo, telão projetando a imagem da Deputada.

Deputada Carmem Zanotto

19 outubro

Inserção de perguntas sobre autismo no censo demográfico nacional 2020

Requerimento nº 56/2021-CPD, de autoria da deputada Tereza Nelma, e Requerimento nº 284/2021-CSSF, de autoria da deputada Carmen Zanotto.

Expositores presentes:

MARIA LUCIA FRANÇA PONTES VIEIRA, Assessora da Diretoria de Pesquisas;

LUCIANO TAVARES DUARTE, Gerente de Projetos, responsável pelo Censo Demográfico - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); CARLOS ALBERTO PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE,

Procurador-Chefe - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); NAYARA BARBALHO, membro da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo do Pará;

ELYSE MATOS, Fundadora do Icoproject; LEANDRO GRASS, Deputado Distrital;

114 115

MARLLA MENDES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoas com Autismo (CFOAB);

GILBERTO PEREIRA, pai de autista.

Especialistas em políticas públicas sobre Transtorno do Espectro Autista divergiram sobre a necessidade de obter informações sobre casos suspeitos da doença no Censo Demográfico do ano que vem. O questionário atual apenas indaga se existe alguma pessoa na residência já diagnosticada. O assunto foi debatido em audiência das comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

Representante da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo do Pará, Nayara Barbalho defendeu o aprimoramento da sondagem para levantar casos suspeitos a partir de perguntas específicas.

"Se houver no Censo perguntas que tratem apenas de pessoas com diagnóstico fechado, iremos ter uma subnotificação. Estaremos deixando uma imensa parcela de fora desse atendimento", disse. "Não posso deixar de trazer a experiência do Pará: inauguramos no ano passado, no meio da pandemia, um centro com 300 novas vagas, e elas já estão lotadas".

Nayara afirmou que é importante iniciar o tratamento de pessoas com autismo mesmo sem o diagnóstico final.

Já para a fundadora do Icoproject, centro de desenvolvimento físico voltado a crianças e adolescentes com autismo, Elyse Matos, uma pergunta subjetiva pode gerar um número irreal de casos.

Ela explicou que em Curitiba, no Paraná, está em andamento um programa que entrevista pais de crianças com idade entre 18 e 24 meses. Esse questionário, com 23 perguntas, tem o objetivo de detectar o transtorno precocemente. Para Elyse, essa iniciativa pode ser ampliada, e as políticas públicas deveriam ser baseadas no cruzamento de várias pesquisas diferentes.

A diretora de Pesquisa do IBGE, Maria Lucia Vieira, disse que não deverá ser possível modificar o questionário para o Censo de 2022, porque as perguntas dependem de testes.

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo, Marlla de Sousa, e Gilberto Pereira, da Associação dos Amigos dos Autistas, reforçaram que seria importante ter uma ideia do número de pessoas não diagnosticadas para fortalecer o tratamento. Conforme Pereira, no Distrito Federal, por exemplo, o atendimento público é precário. "Nós tínhamos um convênio com a Secretaria de Educação, na década de 1980, quando atendíamos no contraturno 60 pessoas. Com o passar dos anos, foi caindo. Nos últimos governos, tivemos 20 e, na atual gestão, estamos com seis atendidos", lamentou.

A deputada Carmen Zanotto, que solicitou a audiência em conjunto com a deputada Tereza Nelma, informou que pretende discutir a necessidade de uma regulamentação da Lei Romeo Mion, que criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para torná-la mais efetiva. Isso porque alguns estados estariam tendo dificuldades de elaborar novas normas para implantar o documento. Estima-se que haja dois milhões de pessoas com o transtorno no Brasil.

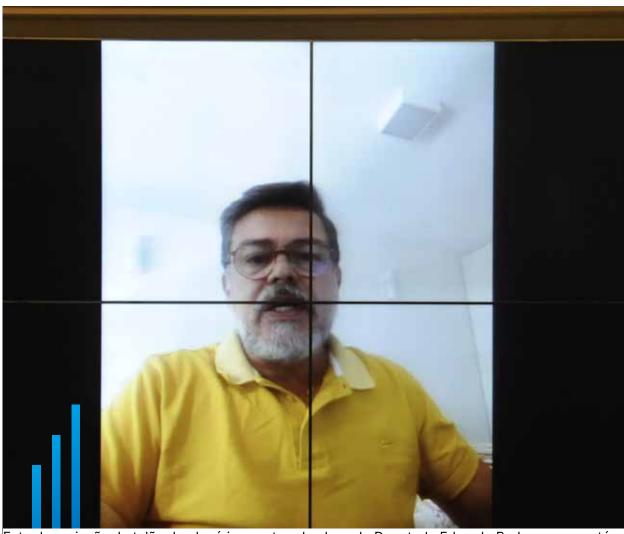


Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close do Deputado Eduardo Barbosa, que está usando a palavra.

26 outubro

Tratamento da amiloidose hereditária (PAF-TTR) no Brasil

Requerimento nº 32/2021, de autoria da deputada Rejane Dias. Expositores presentes:

MONICA VIEIRA ADERALDO, Presidente da Federação das Associações de Doenças Raras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Fedrann);

ROMILSON VOLOTÃO, Secretário Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED);

LIANA CLAUDIA URIARTE FERRONATO, Presidente da Associação Brasileira de Paramiloidose (ABPAR);

ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, Presidente e General Manager da PTC Therapeutics Brasil.

O pedido para a realização do debate foi feito pela deputada Rejane Dias, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD. Ela explicou que a amiloidose hereditária é uma doença genética rara, multissistêmica, progressiva, debilitante e fatal, e que está associada a uma expectativa de vida média de apenas dez anos desde o início dos sintomas se não tratada a causa subjacente.

"A falta de medicamentos para os estágios não iniciais da doença ocasiona um prejuízo no tratamento da PAF-TTR. Por isso, torna-se necessário o debate sobre terapias alternativas para o tratamento da doença", diz a deputada.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



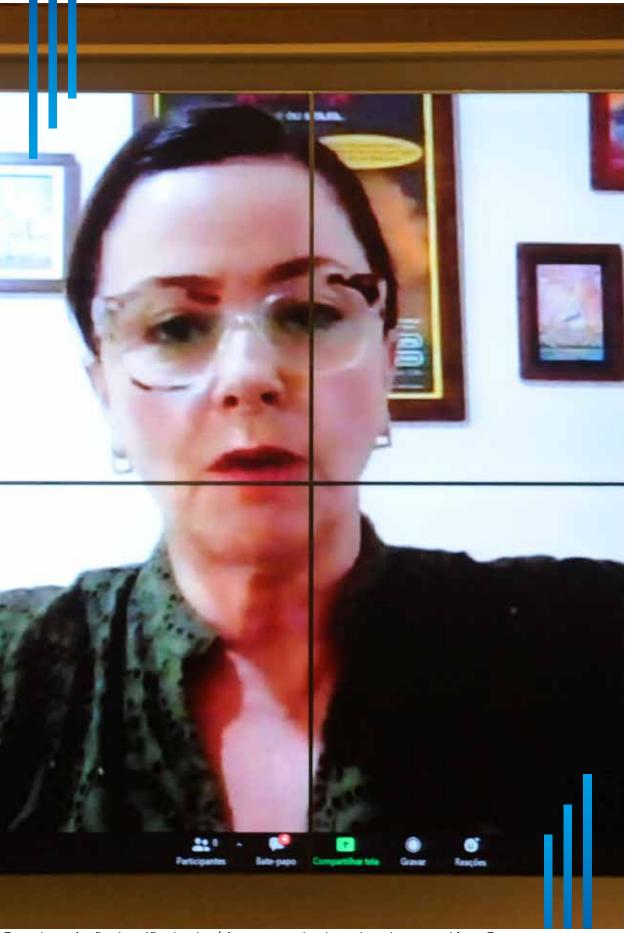


Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close da palestrante Liana Ferronato.

Liana Ferrona

Dislexia -MT.

9 novembro **Debate sobre a Dislexia**

Requerimento nº 72/2021, de autoria do deputado Diego Garcia. Expositores presentes:

MARIA ANGELA NICO, Presidente da Associação Brasileira de Dislexia; VÂNIA PAVÃO, Presidente da Associação Nacional de Dislexia; DR. RAUNI JANDÉ ROAMA ALVES, Psicólogo, Mestre e Doutor em Psicologia pela PUC-Campinas, Professor convidado pela UNICAMP; FERNANDA KHATER BRITO, Advogada, mãe de uma criança com dislexia, membro do Grupo Nacional Mães do Brasil Dislexia; JUSCIMARIA RIBEIRO, Advogada, disléxica, membro da Associação

As comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Educação e de Seguridade Social e Família promoveram audiência pública conjunta para debater a dislexia.

A dislexia do desenvolvimento é considerada um transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração.

O pedido para a realização do evento foi feito pelo deputado Diego Garcia, que destacou a importância do assunto. "É um tema de alta relevância, com alguns projetos de lei tramitando nesta Casa, dentre eles o PL 8.113/14, o PL 5.089/20, o PL 8.489/17 e ainda o PL 7.081/10, em trâmite no Senado Federal", disse o deputado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias





Foto em close do Deputado Diego Garcia presidindo a reunião. Ao fundo, a bandeira do Brasil.

Deputado Diego Garcia



Foto em close da Deputada Erika Kokay presidindo a audiência pública. Ao fundo, a bandeira do Brasil.

Deputada Erika Kokay

22 novembro

Atendimento da pessoa com autismo nas redes pública e privada de saúde

Requerimento nº 61/2021, de autoria da deputada Erika Kokay. Expositores presentes:

RAFAEL BERNARDON RIBEIRO, Coordenador-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde - DAPES/SAPS/MS;

MARLY D'ALMEIDA PIMENTEL CORREA, Gerente Substituta de Cobertura Assistencial e Incorporação de Tecnologias em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar - GCITS/GGRAS/DIRA/DIPRO/ANS;

MILTON DAYRELL FILHO, Coordenador de Mecanismo de Regulação e Coberturas Assistenciais da Agência Nacional de Saúde Suplementar - COMEC/GGRAS/DIRAD/DIPRO/ANS;

FERNANDO COTTA - Diretor-Presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB;

MEIGAN SACK RODRIGUES, especialista em direitos de pessoas autistas; e

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA, representante Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas – Abraça.

Representantes dos planos de saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS) afirmaram durante o evento que estão preparados para prestar o atendimento necessário aos pacientes com transtorno do espectro autista.

Já os representantes das pessoas com o transtorno relataram dificuldades em conseguir o tratamento necessário, seja pelo sistema público, seja pelo sistema privado de saúde. O assunto foi debatido em audiência pública da comissão.

O transtorno do espectro autista é um distúrbio do desenvolvimento neurológico caracterizado por alterações na comunicação, dificuldade ou ausência de interação social e mudanças no comportamento, entre outras características.

Segundo o coordenador de Mecanismo de Regulação e Coberturas Assistenciais da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Milton Dayrell Filho, as resoluções da ANS foram evoluindo para a atual (RN 465/21) que prevê, além das já tradicionais consultas ilimitadas com médicos e dentistas e sessões ilimitadas de fisioterapia, sessões com psicólogo ou terapeuta ocupacional e com fonoaudiólogo, também sem limite de tempo.

Dayrell Filho, porém, afirma que a ANS não obriga o plano a ter profissionais capacitados em tratamentos específicos.

"A ANS não determina a técnica, o método ou abordagem que vai ser utilizada com esses pacientes. A ANS entende que a prerrogativa de tal escolha fica a cargo do profissional que irá atender o paciente. Então cabe ao profissional definir por qual técnica, por qual método vai atender aquele paciente autista. Por esse motivo, a ANS não determina que é obrigatório que as operadoras tenham profissionais em cada uma das técnicas em sua rede prestadora", explicou.

A deputada Erika Kokay, autora do pedido para o debate, criticou a não obrigação de profissionais com técnicas específicas.

"A ANS, quando fala que não pode ingerir sobre o atendimento que está posto, tira a possibilidade de você ter uma metodologia mais adequada. Ela tira as especificidades, a subjetividade, a individualidade de cada projeto terapêutico. Muitas vezes você tem uma determinada metodologia indispensável e considerada adequada para aquela especificidade e aquela individualidade", observou a deputada.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

A representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas, Adriana Monteiro da Silva, disse que o Estado quer que o indivíduo gere riquezas ao país, mas muitas vezes não trabalha para que, no futuro, ele tenha condições de gerar capital. Ela ressaltou que a falta de investimento precoce numa criança com transtorno do espectro autista, não apenas pelo Estado, mas também por parte dos planos de saúde, pode custar muito mais caro mais adiante.

"Se essa pessoa não tem o atendimento que ela deveria ter na infância, que é aquele atendimento multidisciplinar correto, daqui a pouco ela está precisando de internação-dia, está precisando ficar num hospital psiquiátrico e quem vai bancar isso? O plano de saúde. Ou num home care, como está a minha filha hoje", disse.

Já o presidente do Movimento Orgulho Autista Brasil, Fernando Cotta, disse que não são poucas as dificuldades encontradas, tanto no sistema público quanto no privado.

"Se eu for começar a falar sobre a área pública, a gente pode falar principalmente sobre a insuficiência no atendimento para essas pessoas. No Brasil inteiro nós temos algumas ilhas, e eu chamo de ilhas porque são lugares específicos e muito poucos, onde essas pessoas são atendidas com respeito pelos órgãos públicos", disse. E citou que mesmo na capital federal do País o sistema público é pífio.

"Na rede privada também nós temos essa dificuldade imensa, eu tenho plano de saúde e tenho uma dificuldade imensa de encontrar um profissional qualificado", observou.

A representante do Ministério da Saúde na reunião, Giselle Nunes, afirmou que "o tema é sensível e importante" e que "o tratamento na atenção básica é individualizado, e os centros de atenção psicossocial estão preparados para receber as pessoas com transtorno do espectro do autismo dentro do Sistema Único de Saúde".

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close da palestrante Adriana Monteiro.

124

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Relatório Anual



Foto das senhoras Patricia Almeida, Anna Paula Feminella e Deputada Rejane Dias no plenário da Comissão. Anna Paula é cadeirante e segura uma boneca com a sobrancelhas arqueadas e uma das mãos impostas, remetendo a um gesto pelo fim da violência contra as mulheres.

Patrícia Almeida, Anna Paula Feminella e Dep. Rejane Dias

23 novembro

A violência contra mulheres com deficiência

Requerimento nº 82/2021, de autoria do deputado Alexandre Padilha. Expositores presentes:

ROSANA LAGO FRENTE, Representante da Frente Nacional de Mulheres com Deficiência;

EWELIN CANIZARES, Coordenadora da Frente Nacional de Mulheres com Deficiência, professora, analista ambiental e membra do Movimento Feminista de Mulheres com Deficiência Inclusivas;

LAUREANE MARÍLIA DE LIMA COSTA, Pesquisadora, psicoterapeuta, atua com projetos de prevenção ao bullying, ao sexismo e ao heterossexismo para escolas;

DELINE CUTRIM DE LIMA, Coordenadora do Coletivo de Mulheres com Deficiência do Maranhão;

ADRIANA DIAS, Pesquisadora de doenças raras e pessoas com deficiência; e

MARIANE PINOTI, Ex-secretaria de defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência da cidade de São Paulo.

29 novembro

Política Nacional de proteção dos direitos da pessoa com TDAH

Requerimento nº 91/2021 CPD, de autoria do deputado Fábio Trad. Expositores presentes:

YURI MAIA, Idealizador do Programa Meu TDAH e Criador do Instituto TDAH Descomplicado;

CYBELLE FRAGA, Bióloga especialista em TDAH e suas comorbidades; Pós-Graduada em Neurociência e Neuropsicopedagogia; especialista em Transtorno do Espectro Autista; treinamento de formação de professores na inclusão escolar pela Secretaria de Educação Especial de Pernambuco;

BENJAMIM VALE, diretor presidente do Instituto de Neurociências; CELY MATTHIESEN GRANJA, Mãe de uma adolescente com TDAH.

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados discutiu o Projeto de Lei 2.630/2021, que cria a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

A proposta, de autoria do deputado Capitão Fábio Abreu (PL-PI), considera quem tem TDAH como pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, e proíbe escolas de recusar matrículas de crianças com esse transtorno. Segundo Fábio Abreu, a intenção é "assegurar às pessoas com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade os mesmos direitos já garantidos às pessoas com transtorno do espectro autista".

O debate na comissão foi proposto pelo relator do projeto, deputado Fábio Trad. Ele explica que o TDAH se caracteriza por ser um padrão persistente e severo de desatenção, impulsividade e hiperatividade que normalmente se manifesta antes dos 7 anos de idade e que pode acompanhar o indivíduo por toda a sua vida.

"A pessoa com essa condição apresenta problemas no desenvolvimento, na interação social e no contexto educacional e profissional. Esse transtorno, com frequência, é alvo de preconceito e muitas vezes é mal compreendido", acrescenta o deputado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

126

30 novembro

Instrumento e modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência

Requerimento nº 92/2021, de autoria do deputado Eduardo Barbosa. Expositores presentes:

MOISÉS BAUER, Presidente do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência; e

IZABEL MAIOR, Representante da RedelN (Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Representantes da sociedade civil reclamaram de falta de diálogo e de transparência por parte do governo federal no processo de elaboração do modelo único de avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência.

O Planalto preparou para 3 de dezembro, data em que é celebrado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, a publicação do decreto que criará o modelo único. O ato normativo é uma exigência do Estatuto da Pessoa com Deficiência e deve estabelecer critérios para avaliar, classificar e estabelecer, de maneira unificada, os direitos dos brasileiros com deficiência

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu audiência pública para discutir com o governo e entidades civis os termos do documento, cuja publicação foi adiada há mais de um ano. O Executivo, no entanto, não enviou representantes ao debate, o que foi motivo de críticas.

A presidente do colegiado, deputada Rejane Dias, lamentou que os ministros da Casa Civil, Ciro Nogueira; e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, não tenham comparecido.

"É uma pena que não tenhamos aqui a presença deles ou, pelo menos, de alguém que pudesse representá-los e falar desse assunto que é motivo desta reunião. Nós queremos saber o resultado do grupo de trabalho interministerial que construiu a avaliação psicossocial", afirmou.

Parlamentares que participaram da audiência cogitaram a possibilidade de convocar Damares Alves para que obrigatoriamente compareça à Câmara e dê explicações sobre o processo de elaboração do modelo único. A avaliação biopsicossocial poderá ser usada, por exemplo, na concessão de aposentadoria especial ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pelo INSS. Atualmente, esse tipo de análise é feito basicamente por um perito médico, com ênfase nos aspectos mais físicos da deficiência.

Durante a audiência, o presidente do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência, Moisés Bauer, criticou o fato de o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência estar com as atividades paralisadas e, portanto, impedido de participar dos debates sobre o decreto.

"Infelizmente, a atitude do governo federal foi de dar seguimento ao grupo de trabalho interministerial e não envolver a sociedade civil de nenhuma forma", disse Bauer.

Representante da Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Izabel Maior afirmou que o Brasil passa por um momento muito preocupante em relação ao tema.

"Nós não temos uma política de inclusão neste momento. Não temos uma proposta global, como já tivemos a agenda social, o plano Viver sem Limite, com seus erros e acertos. Podíamos ter continuado e ter avançado", declarou Izabel.



Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close da palestrante Dra. Izabel Maior.

30 novembro

Atual cenário da doença falciforme no Brasil

Requerimento nº 51/2021, de autoria do deputado Otavio Leite. Expositores presentes:

GILZA DAS MERCÊS SILVA, Técnica do Departamento de Atenção Especializada e Temática, representando o Ministério da Saúde;

NILO FERNANDO CORRÊA, Diretor Geral do instituto Brasileiro de Doença Falciforme e Doenças Hematológicas (IBRAFH);

NILCEA ALVES GOMES SILVA, Coordenadora Executiva da Associação Lua Vermelha;

JOÃO IVAN FERREIRA, Fundador da Associação de Anemia Falciforme Karoline Vitória, de Aparecida de Goiânia/GO;

SILMARA ASSUMPÇÃO, Presidente da Associação de Anemia Falciforme do Estado de São Paulo (AAFESP);

MARIA DA PENHA CORRREIA SILVA, Presidente da Associação de Pessoas com Anemia Falciforme de Juiz de Fora/MG (APAFTF); e

ADEMÁRIO GOMES RIBEIRO, Presidente da Associação Camaçariense de Pessoas com Doença Falciforme do Estado da Bahia/BA.

A doença falciforme é a doença genética hereditária mais comum do Brasil. Sua principal característica é a mutação em um componente do sangue, a hemoglobina, que impacta sua formação, tornando-a rígida, com formato de foice (falciforme) e prejudicando o transporte de oxigênio ao pulmão e tecidos do corpo.

O deputado Otávio Leite, que propôs a realização do debate, lembrou que a doença falciforme acomete prioritariamente a população negra, historicamente desprivilegiada. "A maioria das pessoas vivendo com essa doença têm origem nas camadas sociais mais baixas e muitas vezes têm acesso limitado a serviços de saúde. Pesquisas apontam que 73% das pessoas que vivem com doença falciforme pertencem aos setores de menor renda da sociedade", observou o deputado.

Segundo Otávio Leite, além do sofrimento causado a milhares de pessoas, estima-se que o custo que a doença traz para o país anualmente é superior a R\$ 1,5 bilhão.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Foto de perfil do Deputado Otavio Leite sentado atrás da bancada principal do plenário da Comissão. Ele fala ao microfone.

Deputada Otavio Leite



Foto em close da Deputada Erika Kokay sentada atrás da bancada principal do plenário da Comissão. Ela está usando a palavra.

3 dezembro

Deputada Erika Kokay

Ato em celebração do dia internacional da pessoa com deficiência

Requerimento nº 93/2021, de autoria das deputadas Erika Kokay e Rejane Dias e do deputado Alexandre Padilha.

Participaram artistas com deficiência e parlamentares ligados à causa: PAULA WENKE, Criadora, Diretora e Dramaturga do Teatro dos Sentidos, - Coordenadora e Conselheira do GADIM Brasil (Global Alliance for Disability in Media and Entertainment) e Criadora do MAIS - Movimento Arte Inclusiva;

ANA PAULA FEMINELA, Coordenadora do Coletivo de Trabalhadores e Trabalhadoras com Deficiência da CUT/ DF; ela declamou uma poesia de sua autoria.

GRUPO MUSICAL STREET CADEIRANTE, que apresentaram, através de dança em cadeiras de roda, a Música - Ela (Lexa e Pedro Sampaio), Coreografia de Eduardo Amorim. Os bailarinos são Ana Fiche, Carla Maia, Estevão Lopes, Juliana Lindsem, Mariana Guedes e Vânia Blessed. Filmagem e Edição de Alexandre Ayala;

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

LÚCIO PIANTINO, artista com deficiência;

MANO DABLIO, Rapper e poeta brasiliense, vencedor da 6º Edição do Prêmio Profissionais da Música - PPM, categoria Rap/ Hip Hop;

MARCOS ABRANCHES, artista de dança;

OSCAR CAPUCHO, ator e dançarino, pessoa com deficiência visual. Atuou com a dançarina Ludmilla Christiane Azevedo, pessoa com deficiência auditiva;

MIQUEIAS RODRIGUES MOTA MELO, um garoto de 13 anos de idade, cadeirante de Teresina/Piauí, que toca 13 instrumentos musicais;

MIQUEIAS ROSA, também do Piauí, que é um menino com TEA (Transtorno do Espectro Autista), de 15 anos de idade mostrou muita habilidade ao tocar;

LUANA ROLIM, Primeira Vereadora brasileira com síndrome de Down; ONÃ SILVA, A POETISA DO CUIDAR. Ela é Enfermeira, Mestre, Doutora e Pós-doutora. Pesquisadora do tema cultura, criatividade, história da enfermagem e temas afins. Escritora de literaturas sobre arte do cuidar, cordelista, atriz, contadora de histórias. Recordista pelo *RankRecords* Brasil como 1ª escritora de histórias de cordel. Cidadã Honorária de Brasília.

SURDODUM, grupo de percussão formado por pessoas com diferentes graus de deficiência auditiva.



Foto da projeção do telão do plenário mostrando uma apresentação de dança entre o bailarino cego Oscar Capucho e a dançarina surda Ludmila Azevedo.

Oscar Capucho e Ludmila Azevedo

O ato foi apresentado pelo Presidente do Centro de Direitos Humanos do DF, Michel Platini, que também é intérprete de Libras e ensinou alguns sinais ao público.

Participantes desta audiência pública que celebrou o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência defenderam mais avanços na legislação para esse segmento, mas reconhecem as conquistas nos últimos anos. O evento foi proposto pela Comissão em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para comemorar a data, que é promovida pela ONU desde 1992 com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos relacionados à deficiência. Poesia, danças em cadeiras de rodas, peças de teatro realizadas por artistas com deficiência, clipes musicais em libras e shows foram algumas das apresentações artísticas promovidas pela comissão.

A deputada Erika Kokay, uma das proponentes do debate, afirmou que é preciso saudar as conquistas dos direitos das pessoas com deficiência, mas é preciso garantir que esses direitos sejam efetivados. Kokay criticou, por exemplo, a falta de dotações orçamentárias para as políticas voltadas para pessoas com deficiência.

"O governo quer eliminar as cotas das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, há falas contra educação inclusiva que buscam segregar essas pessoas; não há uma compreensão, por parte de quem ocupa postos chave no governo, que a inclusão é uma forma resgatar a humanidade", disse Kokay.

A deputada Soraya Santos disse que a data é para o mundo inteiro poder debater políticas públicas de inclusão. "Que o mundo seja de todos nós, independente de nossas diferenças", defendeu.

A deputada Tereza Nelma afirmou que é um desafio propor legislações que garantam protagonismo das pessoas com deficiência. "É necessário que a legislação vigente seja aplicada em sua plenitude", disse.

A presidente da comissão, deputada Rejane Dias, destacou ainda alguns avanços legislativos para as pessoas com deficiência. Entre as proposições aprovadas estão vacinação prioritária para o segmento e a continuidade da isenção do IPI para carros adaptados.

Os deputados Alexandre Padilha e Eduardo Barbosa e a senadora Mara Gabrilli também participaram do evento.





Foto em close do Mestre de Cerimônias convidado, Michel Platini.



Foto da Deputada Erika Kokay falando ao microfone em uma reunião da Comissão.

Deputada Erika Kokay

6 dezembro

Mobilidade das pessoas com deficiência visual

Requerimentos nº 83/2021-CPD e nº 96/2021-CPD, de autoria da deputada Erika Kolay e do deputado Waldenor Pereira.

Expositores presentes:

EMMANUELLE GARRIDO ALKMIN, Advogada e especialista Inclusão de Pessoas com Deficiências;

EDNILSON SACRAMENTO, Consultor em Acessibilidade e em Audiodescrição, Mentor em acessibilidade em museus, diversidade e inclusão, membro da Rede Brasil de Turismo Acessível; do coletivo Quilombo PCD; e da Rede PCD/BA;

ALANA SANTOS, Presidente da Associação Conquistense de Integração do Deficiente (ACIDE), pedagoga e especialista em educação inclusiva;

LAIS ANDRADE BARBOSA DE ARAUJO, Coordenadora Geral de Apoio a Gestão Regional e Urbano, representando o Ministério do Desenvolvimento Regional;

ROBERTO LEITE, da Visibilidade Cegos Brasil, representando a Rede IN;

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

FLÁVIO HENRIQUE, ex-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), Assistente Social e representante do Coletivo Nacional de Pessoas com Deficiência da CUT, representando a sociedade civil; e

THIAGO VINICIUS PEREIRA RODRIGUES ARRUDA, servidor da Caixa Econômica Federal e pessoa com deficiência visual.

A Audiência foi conjunta das comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados e debateu o uso de tecnologias urbanas para facilitar a vida das pessoas com deficiência visual.

Os autores do requerimento, a deputada Erika Kokay e o deputado Waldenor Pereira argumentam que, no dia a dia de nossas cidades, as pessoas com deficiência visual são "invisibilizadas", e defendem o uso de "tecnologia assistiva na construção de uma cidade inteligente", contribuindo para o aprimoramento do conceito de *smart city*, que implicará a construção de uma cidade efetivamente para todos.

Segundo os autores, a audiência pública visa a "obtenção de ideias práticas para tornar mais efetiva a remoção das barreiras que ainda colocam as pessoas com deficiência visual, aqui compreendida em todo o seu espectro, em situações que as impossibilitam de exercerem, com autonomia, a vida em sociedade".

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close do palestrante Thiago Arruda.

Thiago Arruda



Foto da projeção do telão do plenário, mostrando close do Deputado Felipe Rigoni.

Deputado Felipe Rigoni

13 dezembro

Boas práticas de educação inclusiva nas redes públicas de ensino

Requerimento nº 88/2021, de autoria do deputado Felipe Rigoni. Expositores presentes:

RODRIGO MENDES, Fundador do Instituto Rodrigo Mendes e representante da Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva;

QUITÉRIA LÚCIA ARAÚJO DE BARROS, Secretária Municipal de Educação de São Cristóvão (SE) e Presidente da Undime SE;

KEIT CRISTINA ANTEGUERA LIRA, Diretora de Educação Infantil do CEU - CEI Evanir Hilário - São Paulo (SP);

TALITA DELFINO, Professora do atendimento educacional especializado na Prefeitura Municipal de São Paulo;

EMANUELLE AGUIAR DE ARAUJO – Estudante de Geografia na UFPR; e MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA, Mestrando na Universidade Católica do Salvador (UCSal).

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Na avaliação do autor do requerimento, deputado Felipe Rigoni, os avanços recentes nos marcos normativos nacionais e internacionais para proteção e promoção dos direitos educacionais de pessoas com deficiência não foram acompanhados no mesmo ritmo por políticas de educação efetivas e capazes de garantir, no âmbito de todas as redes de ensino, o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem desses estudantes.

Rigoni destaca que o Governo Federal apresentou como sua única prioridade legislativa na área educacional para o biênio 2021-2022 a proposta de regulamentação da educação domiciliar no Brasil.

"Para crianças e adolescentes brasileiros com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades, que corresponde a 7,3% da população de 7 a 14 anos, a proposta é especialmente preocupante, pois pode significar a volta ao paradigma de segregação que marcou a relação de nossa sociedade com pessoas com deficiência, indo na contramão dos ganhos acadêmico e socioemocionais para todos os estudantes já apontados pelas melhores evidências científicas", afirmou.

Especialistas foram unânimes na avaliação de que a real inclusão de estudantes com deficiência se dá na escola comum, com adaptação de recursos e metodologias.

Para o representante da Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva, Rodrigo Mendes, a experiência mostra que a escola comum com uma abordagem inclusiva para crianças com deficiência é fator importante de autonomia.

A presidente da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Quitéria Lúcia Araújo de Barros, concordou com Rodrigo Mendes e afirmou que o capacitismo, o preconceito contra pessoas com deficiência, é um dos principais obstáculos e deve ser combatido.

O deputado Felipe Rigoni destacou que, apesar de a educação inclusiva ser consenso, ainda é preciso ampliar práticas que são referência. Para ele, a inclusão só é real quando se tem um ambiente em que pessoas com e sem deficiência convivem harmonicamente e aprendem em conjunto o que é necessário na escola

14 dezembro

Legislação, jurisprudência e políticas públicas sobre o autismo

Requerimento nº 87/2021, de autoria da deputada Rejane Dias.

Expositores presentes:

Solenidade de Abertura

- MARLLA MENDES, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB Nacional e representante do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz; e

- EDILSON BARBOSA, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB/DF.

MESA 1

Tema: Legislação, Jurisprudência, o entendimento dos Tribunais Superiores e a Cobertura do Tratamento pelos Planos de Saúde.

Palestrantes:

MARLLA MENDES, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB Nacional;

ROBSON MENEZES, Vice-Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo da OAB Nacional- CEDDPA/OAB;

MAÍRA TOMO, advogada, membro da CEDDPA, representante da OAB/GO;

GIOVANNA TRAD, advogada, membro da CEDDPA e representante da OAB/MS.

MESA 2

Tema: Autismo - Genética, Tratamento Eficaz e Inclusão Palestrantes:

DRA. ANITA BRITO, Doutora em Neurociência pela USP, com foco na neurobiologia do Autismo e outros Transtornos do Neurodesenvolvimento; DR. CARLOS GADIA, Neuropediatra, Diretor Associado do Dan Marino Center, Miami Children's Hospital e Diretor-Médico da TISMOO Biot; DR. LUCELMO LACERDA, Doutor em Educação pela Universidade

DR. LUCELMO LACERDA, Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos- UFscar;

PROF^a VIVIANI GUIMARÃES, Psicopedagoga Especialista em Avaliação e Professora Neurocientista com ênfase em Avaliação e Intervenção; NÍCOLAS BRITO, Escritor, Fotógrafo e autista.





Foto em close da Deputada Rejane Dias presidindo uma reunião da Comissão. Ao fundo a bandeira do Brasil.

Deputada Rejane Dias

FABIANI BORGES, Advogada, membro da CEDDPA, Representante da OAB/BA, Co-fundadora do coletivo AUTIMAIS;

MESA 3

Tema: As demandas das Comissões da Pessoa com Deficiência e o que tem sido feito para a realização de Políticas Públicas para o Autismo.

Palestrantes:

CAIO SOUSA, Advogado e Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB/RJ;

FRANCISCO TELLES, Advogado e Vice-Presidente Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB/RS;

ANNA KARINA CUNHA, Advogada, Membro da CEDDPA e representante da OAB/MA;

ELYSE MATOS, Advogada, membro da CEDDPA, representante da OAB/ PR e fundadora do Instituto ICOPROJECT em Curitiba-PR; e

WASHINGTON LANA, Advogado, membro da CEDDPA e representante na OAB/MG.

Médicos, advogados e professores reclamaram da falta de políticas públicas efetivas para as pessoas com transtorno do espectro autista. As principais carências estão nas áreas de saúde, educação e mercado de trabalho, mesmo diante da lei federal (Lei 12.764/12) que, desde 2012, estendeu aos autistas vários direitos reconhecidos às pessoas com deficiência.

Outra lei mais recente (Lei 13.861/19) obriga o IBGE a incluir perguntas sobre o autismo no atual censo demográfico exatamente em busca de orientação para políticas públicas e para a descoberta do número real de autistas no País, hoje estimado em cerca de 2 milhões de pessoas.

O debate reuniu parte dos autores do livro "Legislação, Jurisprudência e Políticas Públicas", coordenado por especialistas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Fonte: Agência Câmara de Notícias





Foto em close da palestrante Maíra Tomo falando ao microfone durante reunião da Comissão.

Maíra Tomo

Emendas Orçamentárias

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Ao apresentar emendas às leis orçamentárias, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência -CPD tem a prerrogativa de influir diretamente na destinação dos recursos públicos em prol das pessoas com deficiência.

É importante ressaltar que as emendas aprovadas pelo colegiado da Comissão são apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como sugestões, que podem ser acatadas, ou não, pelos relatores dos projetos de leis orçamentárias.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabelece as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Em 2021 a Comissão apresentou três emendas de inclusão de meta ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022.

A primeira emenda apresentada pela Comissão prioriza a educação de qualidade para todos conferindo apoio à alfabetização, à educação de jovens e adultos e a programas de elevação de escolaridade, com qualificação profissional e participação cidadã.

A emenda vai ao encontro da determinação constitucional (artigo 208, Inciso I) de que o Estado tem o dever de garantir a educação básica obrigatória às pessoas de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos de idade. No entanto, ao concluírem essa etapa, as pessoas com deficiência, em especial aquelas com deficiência intelectual e com deficiências múltiplas, necessitam de apoios e estímulos para que as habilidades e competências adquiridas na educação formal não sejam perdidas, bem como para a aquisição de novas habilidades, assegurando-lhes melhor qualidade de vida, desenvolvimento pessoal e participação na vida comunitária.

Nesse mesmo sentido, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência estabelece (artigo 24, item 1) que "os Estados Partes



Relatório Anual

assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida...".

Ademais, a Lei nº 13.632, de 6 de março de 2018, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB para inserir a educação ao longo da vida como um dos princípios do ensino brasileiro, além de definir que a educação de jovens e adultos constituirá instrumento para a educação e aprendizagem ao longo da vida. Determinou ainda que a oferta de educação especial deve ter início na educação infantil e se estender ao longo da vida.

Uma vez que a LDB determina a oferta da educação ao longo da vida, há que se incrementar o financiamento para que a lei seja cumprida, e um passo importante é incluir essa ação entre as metas do Orçamento da União.

As outras duas emendas foram direcionadas à Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, promovendo ações de Estruturação da Rede de Serviços e de Proteção Social Especial.

Desde 2014 o orçamento da assistência social vem sofrendo com cortes. E a situação financeira da população piorou muito com a pandemia da Covid 19. Assim, o problema do financiamento da assistência social já é uma realidade a ser enfrentada. Por isso é imprescindível que essas metas constem do Anexo de Prioridade e Metas da LDO 2020.

A Comissão apresentou ainda onze emendas ao texto da LDO/2022.

Lei Orçamentária Anual

A Comissão apresentou quatro emendas de apropriação da despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2022.

A primeira emenda destinou recursos – inclusão de 200 milhões – para o orçamento do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o programa "Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos".

Outra emenda destinou 100 milhões de inclusão para o Fundo Nacional de Saúde (Ministério da Saúde), para o Programa de Atenção Especializada à Saúde. O objetivo foi a "Ampliação da Oferta de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM"

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Ministério da Educação) foi contemplado com acréscimo de 75 milhões para o Programa de Educação Básica de Qualidade. A Ação contemplada foi o "Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, com Qualificação Profissional e Participação Cidadã". O objetivo foi de estimular a educação ao longo de toda a vida, bem como a educação infantil de crianças com deficiência.

Outra emenda – no valor de 1,5 bilhão – foi aprovada em benefício ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Ministério da Cidadania) para o Programa de "Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS". A Ação foi a de Proteção Social Especial.

Seguem os valores efetivamente aprovados pelo Relator do Orçamento (LOA2022)

Emenda LOA 2022	Autor	Ação	Valor Solicitado	Atendimento
50080001	CPD	21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	200.000.000	6.000.000
50080002	CPD	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	100.000.000	3.000.000
50080003	CPD	214V - Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos	75.000.000	5.000.000
50080004	CPD	219F - Ações de Proteção Social Especial	1.500.000.000	50.000
Total			1.875.000.000	14.050.000

149

Vamos Fiscalizar

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

A função fiscalizadora do Poder Legislativo está prevista no Artigo 49 da Constituição Federal, segundo o qual é atribuição do Congresso Nacional "fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

Nesse sentido, conforme o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as Comissões Permanentes poderão exercer seu poder fiscalizatório sobre o Poder Executivo, dentro de seus respectivos campos temáticos.

Isso acontece por meio de diferentes ações: convocação de Ministros de Estado para prestar informações; encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado; recebimento de petições, reclamações ou representações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas; fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo; propositura da sustação dos atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, dentre outros.

Há também o envio de Indicação, que é a proposição através da qual o parlamentar ou a Comissão sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto de lei sobre matéria de sua iniciativa exclusiva.

Durante o ano de 2021, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD enviou 10 Indicações ao Poder Executivo na tentativa de fortalecer políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Os membros da Comissão aprovaram a edição de um Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de sustar ato do Poder Executivo entendido como inconstitucional pelo Colegiado. Além disso, foi enviado um Requerimento de Informação, solicitando publicidade de atos do Poder Executivo.

A Indicação nº 501/2021 sugeriu à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que providenciasse urgentemente a regulamentação da Avaliação Biopsicossocial da Deficiência (Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

Prevista pela Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) para entrar em vigor em janeiro de 2018, a avaliação biopsicossocial da deficiência ainda não foi implementada pelo Poder Executivo, constituindo uma barreira para acesso a direitos e garantias pelas pessoas com deficiência.

A Indicação nº 556/2021 sugeriu ao Ministro da Saúde a elaboração de um sistema de notificações de internações e óbitos por Covid-19 em pes-



Relatório Anual

soas com deficiência. De posse desses dados, os gestores das três esferas administrativas poderiam determinar ações focadas nesse grupo populacional, incluindo a priorização para vacinação, além do aperfeiçoamento de medidas preventivas.

Uma outra Indicação - Indicação nº 643/2021 - ao Ministro da Saúde tratou da liberação de medicamento para o tratamento do estágio intermediário da doença rara Amiloidose hereditária (PAF-TTR), bem como o fornecimento pelo Estado. A Comissão pleiteou a liberação de medicamentos inovadores para a doença e a atenção integral aos pacientes por meio do SUS.

A Indicação nº 756/2021 solicitou ao Ministério da Saúde a ampliação do público alvo da imunização contra a COVID-19, acrescentando o grupo etário de 12 a 17 anos de idade e incluindo entre os grupos prioritários as pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras e com comorbidades de mesma faixa etária.

Em mais uma indicação ao Ministro da Saúde - Indicação nº 795/2021 - a Comissão cobrou agilidade na liberação do tratamento para Lipofuscinose Ceróide Neuronal (CLN2) – também conhecida como Doença de Batten Infantil Tardia ou Doença de Jansky-Bielschowsky – e, consequentemente, o fornecimento pelo Estado.

A Indicação nº 959/2021 sugeriu ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos humanos a adoção de procedimentos para retorno imediato das atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade, bem como a reformulação do Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019.

Em setembro de 2021 o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.812/2021, que alterou o Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Conade. No entanto, a norma incorreu em distorções que prejudicaram a representatividade do Conselho. Diminuiu de três para dois o número de participantes de pessoas com deficiência física no Conselho. Excluiu do Conselho os representantes dos Conselhos Estaduais e Municipais, tornando o Conade inacessível aos governos locais. Manteve ainda o afastamento do Conselho de representantes da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid), evidenciando ainda mais o descaso da participação cidadã na tomada de decisões do governo.

Além de realizar audiências públicas sobre o tema e de enviar Indicação ao Poder Executivo, a Comissão recebeu o Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Claudio Panoeiro, em reunião técnica para tratar da questão. Durante o encontro, o Secretário firmou compromisso de que, na primeira reunião do Conade, fosse tratada a questão da representatividade do colegiado. Nesse sentido, visando garantir o compromisso assumido, a Comissão se comprometeu a enviar uma Indicação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, solicitando que fosse corrigida a questão da representatividade do órgão - Indicação nº 1.395/2021, enviada posteriormente.

Diante de uma denúncia recebida, a Comissão enviou a Indicação nº 1.174/2021 à Agência Nacional de Aviação Civil – Anac cobrando o cumprimento da norma que excepciona o uso de máscaras por passageiros com transtorno do espectro autista ou com deficiência.

Além das Indicações, a Comissão apresentou um Projeto de Decreto Legislativo – PDC nº 926/2021 - com o objetivo de sustar o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que "institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida", nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal.

A diretriz da oferta de classes e escolas especializadas trazida pelo Decreto opõe-se frontalmente ao nosso ordenamento jurídico, em especial a LBI e a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, consubstanciando retrocesso às políticas inclusivas e o não cumprimento de um compromisso internacional assumido pelo Estado brasileiro, o que evidencia a exorbitância do poder regulamentar.

Foi encaminhado o Requerimento de Informações – RIC nº 1.361/2021 ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos humanos a fim de cobrar publicidade de quanto à regulamentação do art. 2° da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (LBI).

A medida foi tomada pelo colegiado da CPD, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que garante o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; o Decreto nº 10.415, de 6 de julho de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho Interinstitucional ao qual compete formular propostas sobre ato normativo para regulamentar o art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (LBI), que conterá os instrumentos e o modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência; e o encerramento

das atividades do referido Grupo de Trabalho Interinstitucional no dia 30 de setembro de 2021 e a produção de relatório indicativo do caminho a seguir no tocante ao Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência.

Ainda com o intuito de fiscalizar e cobrar ações do Poder Executivo Federal, a Comissão aprovou e enviou a Indicação nº 1.263/2021, que sugere ao Poder Executivo a regulamentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea, conforme o disposto na Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020.

Mais uma indicação foi enviada pela Comissão ao Poder Executivo - a Indicação nº 1.395/2021- com o intuito de solicitar alteração do Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2021, a fim de incluir representantes dos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como do Poder Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública na composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade.

Por fim, os membros da CPD aprovaram o envio da Indicação nº 1.417/2021, requerendo o envio de projeto de lei – de iniciativa privativa do Poder Executivo – para regulamentar a aposentadoria especial do servidor público com deficiência. Isso porque, com a edição da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, que regulamentou o disposto no § 1º do art. 201 da Constituição Federal, o legislador já concedeu o direito à aposentadoria especial à pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Todavia, o mesmo direito ainda não foi assegurado por lei aos servidores públicos com deficiência, o que resulta em ofensa ao princípio constitucional da isonomia.

Ainda exercendo seu papel fiscalizatório, a Comissão enviou ao Ministério da Saúde recomendação para que a pasta adotasse providências para garantir o fortalecimento dos Centros Especializados em Reabilitação – CER, conforme modelo e diretrizes adotados pelo Centro Educacional da Audição e Linguagem / Ludovico Pavoni - CEAL-LP.

Esse trabalho foi fruto dos debates promovidos pela Comissão com instituições da sociedade civil organizada, pessoas com deficiência, agentes públicos e privados, bem como parlamentares envolvidos com a causa. São momentos em que as pessoas com deficiência tornam-se protagonistas e conseguem informar os deputados e as deputadas sobre as dificuldades que enfrentam, apontando soluções para que consigam exercer seus direitos.

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Além disso, a Comissão recebe, dentro de seu campo temático, petições, reclamações ou representações de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas. Isso ocorre através da ouvidoria da Casa.

Proposições analisadas pela Comissão 2021

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Proposição	Ementa	Deliberação
PL 723/2011	Acrescenta § 9º ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, para permitir a elevação do valor do benefício de prestação continuada para o idoso e a pessoa com deficiência que necessite de auxílio permanente de terceiros.	16/11/2021
PL 727/2011	Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a estabilidade no emprego do trabalhador portador de doença grave.	14/12/2021
PL 890/2011	Altera o Art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, para estender benefício ao responsável que comprove dedicação integral ao idoso e/ou ao portador de deficiência, beneficiado pela prestação continuada da assistência social.	16/11/2021
PL 2073/2011	Dispõe sobre a estabilidade provisória do trabalhador acidentado no trabalho durante o contrato de experiência.	14/12/2021
PL 3797/2012	Altera o art.118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para assegurar o direito do segurado à estabilidade provisória concedida pelo Regime Geral de Previdência Social.	14/12/2021
PL 3987/2012	Acrescentar o art. 476-B ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir estabilidade ao empregado na cessação do seguro-doença ou auxílio enfermidade e dá outras providências.	14/12/2021
PL 4816/2012	Dá nova redação ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder estabilidade provisória ao portador de doença grave.	14/12/2021
PL 5180/2013	Altera o art. 118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para assegurar o direito à estabilidade provisória aos trabalhadores sob contrato de trabalho por prazo determinado.	14/12/2021

Projetos de Lei

PL 5221/2013	Dá nova redação ao art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder estabilidade provisória ao portador de neoplasia.	14/12/2021
PL 5882/2013	Dispõe sobre o Programa Auxílio Idosos e dá outras providências.	16/11/2021
PL 6188/2013	Dá nova redação ao art. 20, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para garantir benefício de prestação continuada da assistência social ao cuidador que comprovar dedicação em tempo integral ao parente portador de deficiência física.	16/11/2021
PL 7015/2013	Altera o caput do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o caput do art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar ao idoso com sessenta anos ou mais o recebimento do benefício de prestação continuada.	16/11/2021
PL 7246/2014	Dispõe sobre a obrigatoriedade de co- mercialização de apenas uma unidade de calçado e de par de calçados cons- tituído por unidades com numerações diferentes a pessoas com deficiência dos membros inferiores.	08/06/2021
PL 7349/2014	Acrescenta artigo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "Dispõe sobre os Planos de Benefício da Previdência Social e dá outras providências", a fim de garantir o emprego do trabalhador com tuberculose desde o diagnóstico da doença até a sua cura.	14/12/2021
PL 7647/2014	Institui a estabilidade do emprego aos portadores de câncer, com diagnóstico na vigência do vínculo laboral e dá outras providências.	14/12/2021
PL 8014/2014	Dispõe sobre a obrigatoriedade de co- mercialização de apenas uma unidade de calçado para pessoas com prótese em um dos membros inferiores ou com um dos membros inferiores amputado.	08/06/2021
PL 270/2015	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estender o benefício de prestação continuada ao idoso em internação domiciliar.	16/11/2021

PL 299/2015	Incluir a alínea "f" ao art. 2º da Lei nº 8.742, de 24 de junho de 1993, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família e que necessitar da assistência permanente de outra pessoa.	16/11/2021
PL 1402/2015	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a concessão de abono especial ao responsável legal do portador de deficiência recebedor de benefício de prestação continuada.	16/11/2021
PL 1764/2015	Inclui art. 21-B à Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a concessão de abono especial à mãe da pessoa com deficiência grave e dependência.	16/11/2021
PL 1973/2015	Obriga os fabricantes de calçados a dis- ponibilizarem a venda de peças avulsas de produtos para uso das pessoas com membro inferior amputado.	08/06/2021
PL 2130/2015	Institui o auxílio-inclusão a ser pago à pessoa com deficiência que exerça atividade remunerada que a enquadre como segurada obrigatória do Regime Geral de Previdência Social ou como filiada a Regime Próprio de Previdência de todas as esferas de Governo.	19/10/2021
PL 2153/2015	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, incluindo a alínea "f" no inciso I, do seu art. 2º e alterando a redação de seu art. 20 para garantir àquele que tem sob seu cuidado pessoa com deficiência, da qual resulte total falta de autonomia, o pagamento de benefício mensal, tendo em vista a impossibilidade daquele. de empreender atividade produtiva.	16/11/2021
PL 4410/2016	Regulamenta o auxílio-inclusão, a que se refere o art. 94 da Lei nº 13.146, de 6 de julho 2015, que "Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".	19/10/2021
PL 7212/2017	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) para dispor sobre o cargo de Professor de Apoio Especializado em Educação Especial para atendimento ao aluno deficiente e dá outras providências.	16/11/2021

dependência pará o exercício de átividades da vida diária. Acrescenta art. 118-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conceder garantia de manutenção do contrato de trabalho ao segurado com câncer, após a cessação do auxilio-doença, acidentário ou não. PL 8489/2017 Dispõe sobre as condições de realização de provas para pessoas com dislexia comprovada por meio de laudo médico. Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência, nos currículos dos cursos de formação inicial de professores para o ensino regular na educação básica, de componentes curriculares específicos que os qualifiquem para o atendimento das necessidades pedagógicas específicas dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Altera a Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, que "Reorganiza a Casa da Moeda e dá outras providências". Acrescenta art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de cadeiras de rodas, bem como demais utensílios e equipamentos que tenham por finalidade facilitar a mobilidade ou locomoção de pessoas com deficiência, transitória ou definitiva. Inclui art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IP1 a fabricação de cadeiras de rodas, ainda que contenham ou não dispositivo eletrênico ou mecânico de locomoção, quando adquiridas para uso de pessoas com deficiência física. Altera o art. 61 e o art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para acrescentar dispositivos que sessenurem as prove-			
de 24 de julho de 1991, para conceder garantia de manutenção do contrato de trabalho ao segurado com câncer, após a cessação do auxílio-doença, acidentário ou não. Dispõe sobre as condições de realização de provas para pessoas com dislexia comprovada por meio de laudo médico. Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência, nos currículos dos cursos de formação inicial de professores para o ensino regular na educação básica, de componentes currícularse sepecíficos que os qualifiquem para o atendimento das necessidades pedagógicas específicas dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. PL 10565/2018 Altera a Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, que "Reorganiza a Casa da Moeda e dá outras providências". Acrescenta art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de cadeiras de rodas, bem como demais utensílios e equipamentos que tenham por finalidade facilitar a mobilidade ou locomoção de pessoas com deficiência, transitória ou definitiva. Inclui art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a fabricação de cadeiras de rodas, bem como demais utensílios e equipamentos que tenham por finalidade facilitar a mobilidade ou locomoção de pessoas com deficiência, transitória ou definitiva. PL 10872/2018 Altera o art. 61 e o art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para acrescentar dispositivos que assegurem aos professores a formação necessária para promover a inclusão educacional efetiva dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e	PL 7348/2017	informal e ao atendente pessoal não remunerados de pessoa em situação de dependência para o exercício de ativi-	16/11/2021
PL 8489/2017 zação de provas para pessoas com dislexia comprovada por meio de laudo médico. Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência, nos currículos dos cursos de formação inicial de professores para o ensino regular na educação básica, de componentes currículares específicos que os qualifiquem para o atendimento das necessidades pedagógicas específicas dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. PL 10565/2018	PL 8057/2017	de 24 de julho de 1991, para conceder garantia de manutenção do contrato de trabalho ao segurado com câncer, após a cessação do auxílio-doença, aciden-	14/12/2021
tência, nos currículos dos cursos de formação inicial de professores para o ensino regular na educação básica, de componentes curriculares específicos que os qualifiquem para o atendimento das necessidades pedagógicas específicas dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. PL 10565/2018 Altera a Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, que "Reorganiza a Casa da Moeda e dá outras providências". Acrescenta art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de cadeiras de rodas, bem como demais utensílios e equipamentos que tenham por finalidade facilitar a mobilidade ou locomoção de pessoas com deficiência, transitória ou definitiva. Inclui art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a fabricação de cadeiras de rodas, ainda que contenham ou não dispositivo eletrônico ou mecânico de locomoção, quando adquiridas para uso de pessoas com deficiência física. Altera o art. 61 e o art. 62 da Lei nª 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para acrescentar dispositivos que assegurem aos professores a formação necessária para promover a inclusão educacional efetiva dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e	PL 8489/2017	zação de provas para pessoas com dislexia comprovada por meio de laudo	16/11/2021
PL 10565/2018 de 1964, que "Reorganiza a Casa da Moeda e dá outras providências". Acrescenta art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de cadeiras de rodas, bem como demais utensílios e equipamentos que tenham por finalidade facilitar a mobilidade ou locomoção de pessoas com deficiência, transitória ou definitiva. Inclui art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a fabricação de cadeiras de rodas, ainda que contenham ou não dispositivo eletrônico ou mecânico de locomoção, quando adquiridas para uso de pessoas com deficiência física. Altera o art. 61 e o art. 62 da Lei nª 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para acrescentar dispositivos que assegurem aos professores a formação necessária para promover a inclusão educacional efetiva dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e	PL 10381/2018	tência, nos currículos dos cursos de formação inicial de professores para o ensino regular na educação básica, de componentes curriculares específicos que os qualifiquem para o atendimento das necessidades pedagógicas específicas dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento	16/11/2021
PL 10763/2018 PL 10763/2018 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de cadeiras de rodas, bem como demais utensílios e equipamentos que tenham por finalidade facilitar a mobilidade ou locomoção de pessoas com deficiência, transitória ou definitiva. Inclui art. 1º-A à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a fabricação de cadeiras de rodas, ainda que contenham ou não dispositivo eletrônico ou mecânico de locomoção, quando adquiridas para uso de pessoas com deficiência física. Altera o art. 61 e o art. 62 da Lei nª 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para acrescentar dispositivos que assegurem aos professores a formação necessária para promover a inclusão educacional efetiva dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e	PL 10565/2018	de 1964, que "Reorganiza a Casa da	04/05/2021
fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a fabricação de cadeiras de rodas, ainda que contenham ou não dispositivo eletrônico ou mecânico de locomoção, quando adquiridas para uso de pessoas com deficiência física. Altera o art. 61 e o art. 62 da Lei na 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para acrescentar dispositivos que assegurem aos professores a formação necessária para promover a inclusão educacional efetiva dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e	PL 10763/2018	24 de fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de cadeiras de rodas, bem como demais utensílios e equipamentos que tenham por finalidade facilitar a mobilidade ou locomoção de pessoas	14/12/2021
9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para acrescentar dispositivos que assegurem aos pro- fessores a formação necessária para promover a inclusão educacional efetiva dos educandos com deficiência, trans- tornos globais do desenvolvimento e	PL 10872/2018	fevereiro de 1995, e isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI a fabricação de cadeiras de rodas, ain- da que contenham ou não dispositivo eletrônico ou mecânico de locomoção, quando adquiridas para uso de pessoas	14/12/2021
	PL 10916/2018	9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para acrescentar dispositivos que assegurem aos professores a formação necessária para promover a inclusão educacional efetiva dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e	16/11/2021

PL 10958/2018	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para incluir o art. 21-B, que cria e disciplina auxílio a ser pago ao idoso e à pessoa com deficiência beneficiários da prestação de que trata o art. 20 da referida lei, que necessitem de cuidados para o exercício de atividades básicas da vida diária, na hipótese de internação hospitalar.	16/11/2021
PL 174/2019	Cria a política de apoio ao cuidador informal e ao atendente pessoal não remunerados de pessoa em situação de dependência para o exercício de atividades da vida diária.	16/11/2021
PL 465/2019	Altera o art. 61 e o art. 62 da Lei na 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para acrescentar dispositivos que assegurem aos professores a formação necessária para promover a inclusão educacional efetiva dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	16/11/2021
PL 1527/2019	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para estabelecer reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência nos concursos seletivos para ingresso em cursos de instituições federais de ensino superior e de ensino técnico de nível médio.	22/06/2021
PL 1635/2019	Determina a inclusão de conteúdo re- lativo às particularidades e demandas pedagógicas específicas dos alunos com necessidades educacionais espe- ciais nos cursos de formação inicial de professores da educação básica, e dá outras providências.	16/11/2021
PL 3542/2019	Altera o art. 7º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para determinar a obrigatoriedade da presença de livros acessíveis e tecnologias assistivas nas bibliotecas públicas, de modo a assegurar o acesso das pessoas com deficiência visual às obras que compõem o acervo desses equipamentos culturais.	30/03/2021
PL 3654/2019	Acrescenta parágrafos aos arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as quantias por dependentes, neles previstas, poderão ser deduzidas em dobro pelo contribuinte em relação a dependente com deficiência física ou mental.	25/05/2021

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para assegurar a acessibilidade nas campanhas sociais, preventivas e educativas.	13/04/2021
Altera a redação do inciso IV-A do art. 9º da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira), de 20 dezembro de 1996, para incluir no dispositivo os educandos com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento.	16/11/2021
Dispõe sobre o fomento à formação e desenvolvimento de jovens talentos e dá outras providências.	16/11/2021
Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outras providências, para que seja disponibilizado mecanismo sonoro para facilitar o embarque e desembarque de pessoas com deficiência visual nos terminais e parada de transporte público coletivo rodoviário.	04/05/2021
Obriga as sociedades seguradoras de veículos que oferecem assistência de carro reserva a seus segurados, oferecerem opção de carro reserva adaptado para pessoas com deficiência.	30/03/2021
Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada "bengala longa" para fins de identificação da condição de seu usuário.	30/03/2021
Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para inserir penalidade por estacionar o veículo em obstrução ao acesso à rampa destinada ao uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	19/10/2021
Institui o Dia Nacional da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - PE- TREA.	08/06/2021
Acrescenta §§ 14 e 15 ao art. 20 e altera o §1º do art. 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para o assegurar o benefício de prestação continuada à pessoa que tenha exercido a atividade de cuidado sem remuneração de pessoa idosa ou pessoa com deficiência em situação de dependência que percebia o referido benefício.	16/11/2021
	2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para assegurar a acessibilidade nas campanhas sociais, preventivas e educativas. Altera a redação do inciso IV-A do art. 9° da Lei n° 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira), de 20 dezembro de 1996, para incluir no dispositivo os educandos com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento. Dispõe sobre o fomento à formação e desenvolvimento de jovens talentos e dá outras providências. Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outras providências, para que seja disponibilizado mecanismo sonoro para facilitar o embarque e desembarque de pessoas com deficiência visual nos terminais e parada de transporte público coletivo rodoviário. Obriga as sociedades seguradoras de veículos que oferecem assistência de carro reserva a seus segurados, oferecerem opção de carro reserva adaptado para pessoas com deficiência. Dispõe sobre a regulamentação da coloração da órtese denominada "bengala longa" para fins de identificação da condição de seu usuário. Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para inserir penalidade por estacionar o veículo em obstrução ao acesso à rampa destinada ao uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Institui o Dia Nacional da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - PETREA. Acrescenta §§ 14 e 15 ao art. 20 e altera o §1º do art. 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para o assegurar o benefício de prestação continuada à pessoa que tenha exercido a atividade de cuidado sem remuneração de pessoa idosa ou pessoa com deficiência em situação de dependência que percebia

PL 4834/2019	Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de partes acessórias por pessoas portadoras de deficiência física e acrescenta dispositivos às Leis nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para estabelecer alíquota zero da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as receitas decorrentes das vendas das partes acessórias e de cadeiras de rodas.	14/12/2021
PL 4918/2019	Confere uma série de direitos e garantias às pessoas com transtornos mentais e inclui expressamente esse segmento, na Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, no rol das pessoas com deficiência.	27/04/2021
PL 5586/2019	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro Aeronáutico, tornando obrigatório a disponibilização de veículos adaptados com plataforma elevatória - ambulift.	21/09/2021
PL 5801/2019	Altera o § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para determinar que a parcela da jornada de trabalho destinada a atividades de interação com os educandos será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) menor quando o professor tiver em classe mais de um aluno da educação especial.	10/08/2021
PL 6135/2019	Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.	10/08/2021
PL 6255/2019	Acrescenta o § 5º ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para inabilitar de firmar convênios, contratos ou licitações com órgãos ou entidades da administração pública, a empresa que não cumprir o disposto no caput.	18/05/2021
PL 37/2020	Altera o patagrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, para aumentar de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos a renda máxima para que a pessoa física possa obter crédito com juros subsidiados, para adquirir bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência.	29/06/2021

PL 108/2020	Institui a Política Nacional de Incentivo ao Desenvolvimento da Pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação e estabelece as diretrizes para a sua exe- cução.	16/11/2021
PL 268/2020	Altera o art. 92 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, para dispor sobre a criação do Registro Nacional da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.	29/06/2021
PL 330/2020	Dispõe sobre a inclusão das referências aos esportes e à confederação surdolímpica nos arts. 7°, 13, 14, 15, 56-A, 82-B e 84 na Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como "Lei Pelé"; e nos arts. 1°, 3°, 4°-A e 5°, bem como no ANEXO I, da Lei n° 10.891, de 9 de julho de 2004 (Bolsa-Atleta).	29/06/2021
PL 496/2020	Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para tornar obri- gatória a elaboração de estatísticas sobre violência contra a pessoa com deficiência.	13/07/2021
PL 566/2020	Estabelece a necessidade de deter- minados estabelecimentos possuírem pessoas capacitadas para lidar com crianças autistas.	08/06/2021
PL 1832/2020	Altera o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o critério para concessão do Be- nefício de Prestação Continuada a idoso e pessoa com deficiência que compro- vem não possuir meios de prover à pró- pria manutenção ou de tê-la provida por sua família.	14/12/2021
PL 1879/2020	Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para inserir penalidade por estacionar o veículo em obstrução ao acesso à rampa destinada ao uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	19/10/2021
PL 1904/2020	Dispõe sobre a obrigatoriedade de as prestadoras de telecomunicações disponibilizarem conexões de dados de alta velocidade sem ônus para as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, para oferta de conteúdos educacionais, e liberação da franquia de dados de telefonia celular para os alunos, em situações de calamidade pública ou de pandemias.	23/11/2021
PL 3391/2020	Institui o Dia Nacional do Orgulho Autista.	08/06/2021

PL 3422/2020	Concede autorização para empréstimo de material de informática ocioso das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública e gratuidade de internet para alunos de baixa renda, onde for adotado o sistema de aulas não presenciais.	23/11/2021
PL 3482/2020	Institui o Programa Emergencial de Aquisição de Equipamentos de Informá- tica para Professores da Educação Bási- ca e dá outras providências.	23/11/2021
PL 3527/2020	Dispõe sobre a garantia de acesso à internet aos estudantes das universidades federais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	23/11/2021
PL 3563/2020	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para incluir o atendimento humanizado e acessível para pessoas com deficiência nas ações para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da COVID-19.	31/08/2021
PL 3699/2020	Acrescenta o § 14o ao art. 2o da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e o inciso XV ao art. 5o da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a distribuição gratuita de equipamentos de informática destinados ao uso educacional para alunos das escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal ou das escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).	23/11/2021
PL 3967/2020	Dispõe sobre a doação de aparelhos eletrônicos e a disponibilização de material didático digital, bem como pacote de dados a estudantes da rede pública e privada da educação básica, fundamental, ensino médio, do ensino técnico e superior. Assim como disponibilização dos mesmos materiais para os professores.	23/11/2021

PL 4065/2020	Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que "institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", para incluir como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do espectro autista.	04/05/2021
PL 4135/2020	Dispõe sobre a doação de aparelhos eletrônicos do tipo tablets e a disponibilização de material didático digital e pacote de dados a estudantes da rede pública e privada da educação básica e do ensino superior.	23/11/2021
PL 4190/2020	Determina que todos os documentos digitais que são públicos e oficiais sejam disponibilizados no formado PDF pesquisável, em formato DOC ou similar, viabilizando assim, o acesso pelas pessoas com deficiência visual.	30/11/2021
PL 4232/2020	Dispõe sobre o fornecimento de banda larga e de dispositivos necessários ao acesso à educação a distância, para a garantia de condições satisfatórias de aprendizagem dos estudantes das universidades federais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	23/11/2021
PL 4328/2020	Institui o mês de outubro como "Mês de Conscientização da Comunicação Alter- nativa".	10/08/2021
PL 4342/2020	Dispõe sobre a validade de documentos médicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.	04/05/2021
PL 4383/2020	Dispõe sobre o fornecimento de banda larga e de dispositivos necessários ao acesso à educação, para a garantia de condições de aprendizagem dos estu- dantes das comunidades quilombolas e indígenas.	23/11/2021
PL 4540/2020	Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que Instituiu o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para dispor sobre a CONEXÃO SOLIDÁRIA, para o público beneficiário do AUXÍLIO EMERGENCIAL, durante a vigência do decreto de calamidade.	23/11/2021

PL 4617/2020	Dispõe sobre a reserva de vagas de es- tágio remunerado nas empresas públi- cas e de economia mista para pessoas com deficiência, conforme especifica.	05/10/2021
PL 4865/2020	"Estabelece a obrigatoriedade de exa- mes laboratoriais conveniados com o Poder Público Federal, Estadual ou Mu- nicipal, no domicilio do paciente e dá outras providências".	14/12/2021
PL 4937/2020 (Nº Ante- rior: PLS 4937/2020)	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a acessibilidade dos passeios a serem construídos em vias urbanas e trechos urbanos de vias rurais, e sobre a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito na adaptação de passeios e em tecnologias para segurança e acessibilidade no trânsito para pessoas com deficiência, e para tipificar a infração de estacionar o veículo junto a rampa de acesso de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.	19/10/2021
PL 5001/2020	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os parâmetros de acessibilidade dos passeios e passagens apropriadas nas vias urbanas e rurais e dá outras providências.	19/10/2021
PL 5002/2020	Institui o Núcleo Especializado de Atendimento para as pessoas com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.	16/11/2021
PL 5149/2020	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para prorrogar a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros e para estender o benefício para as pessoas com deficiência auditiva. NOVA EMENTA: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para prorrogar a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros e para estender o benefício para as pessoas com deficiência.	10/08/2021

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquilaição de automóveis para utilização no transporte autónomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, para obrigar as montadoras a produzirem caros adaptados para pessoas com deficiência. Altera a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicidio, para abordar as ações voltadas para as pessoas com deficiência. Altera a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicidio, para abordar as ações voltadas para as pessoas com deficiência. Altera o art. 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre o direito da pessoa com transtorno do espectro autista ao acesso a atividades esportivas e recreativas. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para tornar permanente a reserva de vagas nas universidades federais en ans instituições federais de ensino técnico de nivel médio. Altera a Lei nº 12.764, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a educação básica obrigatória e sobre atendimento educacional especializado. Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas aquisições de cadeiras de rodas e próteses ortopédicas por pessoas com deficiência. PL 148/2021 Dispõe sobre a validade de documentos médicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com diagnóstico permanente. Destina recursos de loterias e concursos de prognósticos para a Confederação Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência (E			
2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicidio, para abordar as ações voltadas para as pessoas com deficiência. Altera o art. 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para dispor sobre o direito da pessoa com transtorno do espectro autista ao acesso a atividades esportivas e recreativas. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para tornar permanente a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a educação básica obrigatória e sobre a tendimento educacional especializado. PL 5444/2020 Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas aquisições de cadeiras de rodas e próteses ortopédicas por pessoas com deficiência. PL 148/2021 Dispõe sobre a validade de documentos médicos para pessoas com deficiência (CBDS). PL 150/2021 Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituí a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoa com deficiência para todos os	PL 5188/2020	de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, para obrigar as montadoras a produzirem carros adaptados para pessoas com de-	30/11/2021
de dezembro de 2012, para dispor sobre o direito da pessoa com transtorno do espectro autista ao acesso a atividades esportivas e recreativas. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para tornar permanente a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a tendimento educacional especializado. Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas aquisições de cadeiras de rodas e próteses ortopédicas por pessoas com deficiência. PL 148/2021 Dispõe sobre a validade de documentos médicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com diagnóstico permanente. Destina recursos de loterias e concursos de prognósticos para a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS). Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os	PL 5195/2020	2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Sui- cídio, para abordar as ações voltadas	21/09/2021
to de 2012, para tornar permanente a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a educação básica obrigatória e sobre atendimento educacional especializado. PL 5444/2020 Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas aquisições de cadeiras de rodas e próteses ortopédicas por pessoas com deficiência. PL 148/2021 Dispõe sobre a validade de documentos médicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com diagnóstico permanente. Destina recursos de loterias e concursos de prognósticos para a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS). Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os	PL 5263/2020	de dezembro de 2012, para dispor so- bre o direito da pessoa com transtorno do espectro autista ao acesso a ativida-	08/06/2021
PL 5438/2020 PL 5438/2020 PL 5438/2020 PL 5438/2020 PL 5438/2020 Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas aquisições de cadeiras de rodas e próteses ortopédicas por pessoas com deficiência. PL 148/2021 Dispõe sobre a validade de documentos médicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com diagnóstico permanente. PL 150/2021 Dispõe sobre a validade de documentos médicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com diagnóstico permanente. Destina recursos de loterias e concursos de prognósticos para a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS). Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os	PL 5384/2020	to de 2012, para tornar permanente a reserva de vagas nas universidades federais e nas instituições federais de	11/05/2021
bre Produtos Industrializados nas aquisições de cadeiras de rodas e próteses ortopédicas por pessoas com deficiência. Dispõe sobre a validade de documentos médicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com diagnóstico permanente. Destina recursos de loterias e concursos de prognósticos para a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS). Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os	PL 5438/2020	1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a educação básica obrigatória e sobre atendimento educacional espe-	19/10/2021
PL 148/2021 médicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com diagnóstico permanente. Destina recursos de loterias e concursos de prognósticos para a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS). Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os	PL 5444/2020	bre Produtos Industrializados nas aqui- sições de cadeiras de rodas e próteses ortopédicas por pessoas com deficiên-	14/12/2021
PL 150/2021 sos de prognósticos para a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS). Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os	PL 148/2021	médicos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista com diagnóstico	04/05/2021
de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os	PL 150/2021	sos de prognósticos para a Confedera- ção Brasileira de Desporto de Surdos	08/06/2021
	PL 206/2021	de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os	14/12/2021

PL 209/2021	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para regulamentar a estabilidade provisória acidentária de empregados contratados por prazo determinado.	14/12/2021
PL 258/2021	Dispõe sobre a instalação de itens de segurança e acessibilidade nas escadas, escadas rolantes, esteiras e rampas nos locais que especifica.	03/08/2021
PL 261/2021	Acrescenta o parágrafo único no art. 57 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar que as empresas que comercializam roupas deverão ter ao menos um provador adaptado para pessoas com deficiência.	13/07/2021
PL 292/2021	Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os aparelhos para facilitar a audição, classificados no código 9021.40.00 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, quando adquiridos por beneficiários do bolsa família, aposentados, pensionistas e demais pessoas que não aufiram rendimentos, tributáveis ou não, superiores aos limites de isenção mensal e anual previstos na legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF).	14/09/2021
PL 387/2021	"Altera o artigo 3º da Lei 9.008 de 21 de março de 1995 para incluir o inciso VII em sua redação dando a possibilidade de apoiar projetos de acessibilidade".	03/08/2021
PL 407/2021	Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a fim de im- primir maior efetividade às políticas de integração social e de apoio às pessoas portadoras de deficiência.	10/08/2021
PL 535/2021	Dispõe sobre a interpretação do art. 8°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995, no caso que especifica.	21/09/2021
PL 626/2021	Altera-se Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a contratação de pessoas com deficiência.	14/12/2021
PL 670/2021	Altera a Lei nº 12.764, de 27 de de- zembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para fixar a validade do laudo médico pericial.	04/05/2021

PL 693/2021	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setem- bro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a credencial de estacionamento em vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos.	14/12/2021
PL 704/2021	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre a certificação pelo cumprimento da lei de cotas da pessoa com deficiência.	14/09/2021
PL 940/2021	Institui o dia 5 de maio como o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular.	28/09/2021
PL 1788/2021	Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Lei de Cotas.	24/08/2021
PL 1826/2021	Esta Lei altera o artigo 59 e inclui o art. 60-A a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no qual fica proibido que escolas públicas contratem docentes sem especialização adequada para lidar com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação de nível fundamental e médio.	16/11/2021
PL 2253/2021	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre o atendimento às pessoas com deficiência visual, com medidas de fomento à destinação de máquinas e impressoras braile para atender associações, organizações não governamentais e demais entidades que trabalhem com pessoas com essa deficiência, e dá outras providências.	28/09/2021
PL 2277/2021	Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para prever a criação de grupo de apoio aos atendentes pessoais ou cuidadores.	16/11/2021
PL 2509/2021	Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que pessoa com deficiência, mesmo que capacitada para o trabalho, possa ser enquadrada como dependente, na declaração do imposto de renda da pessoa física, desde que a remuneração anual não exceda a soma das deduções autorizadas.	23/11/2021
PL 2681/2021	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre o fornecimento de diploma em formato acessível, inclusive mediante uso do sistema Braille, aos alunos com deficiência visual.	28/09/2021

PLP 454/2014	Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência.	23/11/2021
PLP 273/2019	Altera a Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013, que Regulamenta o § 10 do art. 201 da Constituição Federal, para assegurar ao servidor público com deficiência que trabalha exposto à condição ou agentes nocivos de saúde, tratamento legal idêntico ao que é dispensado à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.	23/11/2021
PLP 98/2020	Altera a Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, que regulamenta o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para dispor sobre critérios diferenciados de aposentadoria, e sobre avaliação biopsicossocial.	23/11/2021
SBT-A 1 CE ⇒ PL 8489/2017	Altera os arts. 58 e 59 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre os educandos destinatários das especificidades da educação especial, aqueles com transtornos específicos de aprendizagem e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, e dá outras providências.	16/11/2021
SBT-A 1 CIDOSO ⇒ PL 6892/2010	Cria a política de apoio ao cuidador informal e ao atendente pessoal não remunerados de pessoa em situação de dependência para o exercício de atividades da vida diária e altera as Leis nos 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 10.741, de 1º de outubro de 2003, para dispor sobre exclusão de benefícios no valor de um salário mínimo concedidos a qualquer membro da família do cálculo da renda familiar mensal per capita considerada para a concessão do Benefício de Prestação Continuada.	16/11/2021
SBT-A 1 CIDOSO ⇒ PL 4865/2020	"Estabelece a obrigatoriedade de exa- mes laboratoriais conveniados com o Poder Público Federal, Estadual ou Mu- nicipal, no domicilio do paciente e dá outras providências"	14/12/2021

Requerimentos

N° Requerimento/Ano Autor(es) Ementa	Resultado
1/2021 Otavio Leite Requer a realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em realização híbrida (presencial/virtual), com o sistema informatizado on-line via internet, para debater a importância do Cuidador de Pessoa na atenção e apoio às pessoas com deficiência e idosos, bem como discutir o PL n.º 535/2021 que cria estímulo à contratação de cuidadores no Brasil	Evento realizado 3/5/21
3/2021 Eduardo Barbosa Requer a realização de audiência pública para debater sobre a regulamentação do art. 2° da Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 – avaliação biopsicossocial	Evento realizado 30/4/21
4/2021 Rejane Dias Requer a realização de Audiência Pública para debater a importância da vacinação contra a Covid-19 para as pessoas com deficiência intelectual	Evento realizado 12/4/21
Otavio Leite Requer a realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em realização híbrida (presencial/virtual), com o sistema informatizado on-line via internet, para debater a Medida Provisória n.º 1034 de 2021, que modifica a concessão da isenção relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência	Evento realizado 19/4/21
6/2021 Rejane Dias Requer a realização de Audiência Pública para debater a representatividade das pessoas com deficiência na política	Evento realizado 11/5/21
7/2021 Rejane Dias Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família para debater a importância da vacinação contra a Covid-19 para as pessoas doenças raras e seus cuidadores.	Evento realizado 8/6/21
8/2021 Rejane Dias Requer a realização de audiência pública, na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater eventuais impactos da Proposta de Emenda à Constituição n° 32/2020 nos servidores públicos com deficiência	Evento realizado 25/5/21
9/2021 Mara Rocha Requer a realização de audiência pública, durante o mês de abril de 2021, em	Evento realizado 9/4/21

alusão ao Mês de Conscientização ao Autismo, para debater o tema

10/2021	
Rejane Dias	Evento
Requer a realização de Audiência Pública para debater os valores de custeio da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde destinadas às pessoas com deficiência	realizado 20/4/21
11/2021	
Rejane Dias	Indicação
Requer o envio de Indicação à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sugerindo que seja regulamentada urgentemente a Avaliação Biopsicossocial da Deficiência (Art. 2° § 2° da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).	n°501/2021 enviada
12/2021	
Rejane Dias	Evento
Requer a realização de Audiência Pública para debater a efetividade do direito à educação especial na perspectiva da educação inclusiva, envolvendo o ensino remoto e presencial, no contexto da pandemia de Covid-19.	realizado 24/8/21
13/2021	
Rosana Valle	Evento
Requer a realização de Audiência Pública da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater a Medida Provisória nº 1.034 de 1º de março de 2021	realizado 27/4/21
14/2021	
Tereza Nelma	Evento
Requer realização de audiência pública para discutir os impactos da pandemia na vida e na saúde de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.	realizado 17/5/21
15/2021	Evento
Dra. Soraya Manato	realizado
Requer a realização de audiência pública para discutir sobre a startup Jade Autism.	1/6/21
16/2021	
Rejane Dias	Não
Requer a realização de Mesas Redondas, no formato virtual, para debater medidas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no Brasil.	realizado
17/2021	
Rejane Dias	GT não
Requera criação, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Grupo de Trabalho para debater os valores de custeio da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde destinada às pessoas com deficiência.	instalado na sessão legislativa
18/2021	
Rejane Dias	Não
Requer que esta Comissão realize Audiência Pública para debatermos sobre a Campanha de Conscientização do autismo chamada - ABRIL AZUL.	realizado

20/2021 Rejane Dias Requer o envio de Indicação ao Ministro da Saúde, sugerindo a elaboração de um sistema de notificações de internações e óbitos por Covid-19 em pessoas com deficiência.	Indicação n°556/2021 enviada
22/2021 Rosana Valle Requer a realização de Audiência Pública da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater a priorização na vacinação da Covid-19 para pessoas com deficiência.	Evento realizado 18/5/21
23/2021 Soraya Manato Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o tema: "Nem todo surdo precisa de Libras".	Evento realizado 21/6/21
24/2021 Julio Cesar Ribeiro Requer a realização de audiência pública para debater o PL 150/2021.	Não reali- zado
25/2021 Erika Kokay Requer a realização de audiência pública para discutir a atual operacionalização dos requerimentos iniciais do BPC/Loas, bem como suas revisões e demais processos que envolvem a manutenção desse benefício realizada pelo INSS.	
26/2021 Erika Kokay Requer a realização de Audiência Pública deste Colegiado com a participação da Comissão de Educação, para debater os recursos necessários para manutenção e oferta de novas turmas do Curso de Letras LIBRAS-EAD na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).	Evento rea- lizado 5/7/21
Otavio Leite Requer a realização de Seminário sobre a importância da Educação Física como componente da saúde e sua importância no processo de reabilitação da pessoa com deficiência, bem como a observância da Inatividade Física como geradora de gastos adicionais em saúde pública (apresentação de estudo científico realizado pela UFF).	
28/2021 Rejane Dias Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro da Saúde a liberação de medicamento para tratamento do estágio intermediário da doença	

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro da Saúde a liberação de medicamento para tratamento do estágio intermediário da doença rara Amiloidose hereditária (PAF-TTR).

Evento

realizado

28/6/21

Indicação nº756/21

enviada

Não

realizado

Evento realizado

28/6/21

Evento realizado 28/6/21

Evento

realizado

31/8/21

Indicação nº795/21

enviada

_					
D,	വാ	tΛ	rin	Λr	านลโ

29/2021	Evento rea-	38/2021
Rejane Dias	lizado	Rejane Dias
Requer a realização de Audiência Pública, no mês de junho, para debater a importância da elaboração de políticas públicas visando a proteção dos direitos da pessoa com albinismo		Requer aditamento de convidados ao Requerimento nº 35/21, de autoria do deputado Alexandre Padilha, que requer a realização de seminário para discutir os aspectos previstos no Projeto de Lei nº 4.909/2020 do Senado Federal que
30/2021 Erika Kokay	Evento rea- lizado 28 e	"altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos".
Requer a realização do XVIII Seminário LGBTQIA+ do Congresso Nacional.	29/6/21	39/2021
31/2021		Rejane Dias e Carmen Zanotto
Rejane Dias	Evento rea-	Requer o envio de Indicação ao Senhor Ministro de Estado da Saúde solicitando
Requer a realização de Audiência Pública para debater a suspensão das atividades do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE) após o fim dos mandatos dos atuais conselheiros.		providências para que seja ampliado o público alvo da imunização contra a COVID-19 acrescentando o grupo etário de 12 a 17 anos de idade e incluindo entre os grupos prioritários as pessoas com deficiência, pessoas com doenças raras e com comorbidades de mesma faixa etária.
32/2021	_	40/2021
Rejane Dias	Evento rea- lizado	Alexandre Padilha
Requer a realização de Audiência Pública para debater o tratamento da amiloidose hereditária (PAF-TTR) no Brasil.		Requer a realização de audiência pública na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência com o objetivo de discutir o direito à vacinação contra o Covid-19 e contra a H1N1 para as pessoas com deficiência no estado de São Paulo.
33/2021		41/2021
Rejane Dias	Evento rea-	Soraya Santos
Requer aditamento de convidada ao Requerimento nº 29/2021, que requer a realização de Audiência Pública, no mês de junho, para debater a importância da plabaração do políticas públicas visando a protoção dos direitos da possoa com	lizado 29/6/21	Requer a inclusão de debatedor na audiência pública na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência
elaboração de políticas públicas visando a proteção dos direitos da pessoa com albinismo.		42/2021
34/2021		Paulo Pimenta
Carla Zambelli	Evento rea-	Requer aditamento de convidados ao Requerimento nº 35/21, de autoria dodeputado Alexandre Padilha, que requera realização de seminário para
Requer a realização de Audiência Pública para discutir parecer técnico-científico que endossa a ampliação de uso da alfa-alglicosidase como terapia de reposição enzimática na Doença de Pompe de início tardio.	lizado	discutir osaspectos previstos no Projeto de Lei nº4.909/2020 do Senado Federal que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembrode 1996, que estabelece as diretrizes ebases da educação, para dispor sobre amodalidade de educação bilíngue desurdos"
35/2021		43/2021
Alexandre Padilha	Eventos	Carla Zambelli
Requer a realização de Audiência Públicas para discutir os aspectos previstos no Projeto de Lei nº 4.909/2020 do Senado Federal que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos".	realizados 28/6/21 12/7/21	Requer em aditamento ao requerimento n°34/2021, a inclusão de convidado para audiência pública n° /2021, aprovado nesta Comissão para realização de Audiência Pública para discutir parecer técnico científico que endossa a ampliação de uso da alfa-alglicosidase como terapia de reposição enzimática na Doença de Pompede início tardio.
36/2021	.	45/2021
Alexandre Padilha e Helder Salomão	Evento realizado	Rejane Dias
Requer a inclusão de debatedor na audiência pública na Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência		Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro da Saúde a agilidade na liberação do tratamento para Lipofuscinose Ceróide Neuronal
37/2021	г .	(CLN2) – também conhecida como Doença de Batten Infantil Tardia ou Doença de Jansky-Bielschowsky – e, consequentemente, o fornecimento pelo Estado.
Eduardo Barbosa	Evento realizado	
Requer realização de Audiência Pública para debater a dispensação de cateter hidrofílico pelo Sistema Único de Saúde - SUS.	17/8/21	

Relatório Anual

46/2021	
Alexandre Padilha	Evento
Requer a realização de Audiência Públicas para discutir os aspectos previstos no Projeto de Lei nº 4.909/2020 do Senado Federal que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos".	realizado 28/6/21
47/2021	
Otavio Leite	Evento
Requer a realização de Audiência Pública, em modo híbrido (presencial/virtual), com o sistema informatizado on-line via internet, para debater o PL n.º 1992/2021, que altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para dispor sobre a transformação do Instituto Benjamin Constant em Autarquia.	realizado 21/9/21
48/2021	
Otavio Leite	Evento realizado
Requer a realização de Seminário em Comemoração dos 30 anos da Lei de Cotas para debater as oportunidades e desafios na empregabilidade da pessoa com deficiência.	27/9/21
49/2021	
Erika Kokay	
Requer a aprovação de moção deste Colegiado em defesa da manutenção dos polos de apoio presencial e da destinação de recursos para o Programa Viver sem Limite, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para garantir o funcionamento dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Letras Libras a Distância (LLEaD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).	Moção enviada
50/2021	
Rejane Dias	Não realizado
Requer a realização de audiência pública para debater a Atrofia muscular espinhal	
51/2021 Otavio Leite Requer a realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em realização híbrida (presencial/virtual), com o sistema informatizado on-line via internet, para debate sobre o atual cenário da Doença Falciforme no Brasil.	Evento realizado 30/11/21
52/2021	
Otavio Leite	
Requer a realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em realização híbrida (presencial/virtual), com o sistema informatizado on-line via internet, para debater a importância do cuidador de pessoa na atenção e apoio às pessoas com deficiência e idosos, bem como discutir o PL n.º 535/2021 que cria estímulo à contratação de cuidadores no Brasil.	Evento realizado 13/9/21
53/2021	
Otavio Leite	
Requer a realização de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, em realização híbrida (presencial/virtual), com o sistema informatizado on-line via internet, para debator a importância da qualificação o formação profissional do	Não realizado

Collissão de Delesa dos Dileitos das Pessoas	Com Denciencia
54/2021 Rejane Dias Requer a realização de Audiência Pública para debater o preenchimento vagas em concursos públicos policiais por candidatos com deficiência.	Evento realizado de ^{28/10/21}
Rejane Dias Sugere ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a adoç de procedimentos para retorno imediato das atividades do Conselho Nacion dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, e reformulação Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019.	nal enviada
Tereza Nelma Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão Seguridade Social e Família, para discutir a Lei 13.861/2019, a qual determi que sejam inseridas perguntas específicas sobre o Autismo no Cer Demográfico Nacional de 2020.	ina , ,
59/2021 Rejane Dias Solicita seja convidado o Ministro de Estado da Educação, senhor Milta Ribeiro, para prestar esclarecimentos referente à entrevista na qual afirm que a inclusão de alunos com deficiência atrapalha o aprendizado de outro crianças sem a mesma condição.	ma técnica
60/2021 Rejane Dias Requer aprovação de MOÇÃO DE REPÚDIO a declaração do Excelentíssir Senhor Ministro da Educação veiculada na mídia sob o título: crianças co deficiência "atrapalham" outros estudantes	
61/2021 Erika Kokay Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão padebater a situação do atendimento das pessoas com autismo na rede pública privada de saúde.	
62/2021 Erika Kokay	Franks madically

Requer a realização de ato virtual no âmbito deste Colegiado em alusão ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, 21 de setembro, para celebração dos 30 anos da lei de cotas para pessoas com deficiência, Lei 8.213, de 1991.

Evento realizado 20/10/21

63/2021

Maria do Rosário e Erika Kokay

Requer a realização de Audiência Pública para debater o impacto das falas discriminatórias do Sr. Ministro da Educação, Milton Ribeiro, contra estudantes, crianças e adolescentes com deficiência.

Evento realizado 15/10/21

182

cuidador.

internet, para debater a importância da qualificação e formação profissional do

64/2021

Rejane Dias

Reguer aprovação de MOÇÃO DE REPÚDIO à empresa aérea LATAM por obstar a viagem de criança que, em função de transtorno do espectro autista, vê-se impossibilitada de fazer o uso de máscara de proteção facial.

Moção enviada

65/2021

Alexandre Padilha

Reguer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família, para debater o tema do Indice Nacional de Inclusão.

Evento realizado 21/9/21

66/2021

Erika Kokay

Requer o agendamento de reunião desta Comissão com o presidente da Não realizada Câmara Federal no dia 21 de setembro do corrente ano, por ocasião do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, com vistas a discussão de uma pauta propositiva que assegure avanços para as Pessoas com Deficiência

67/2021

Erika Kokay

Requer a criação de Subcomissão Especial para discutir e traçar diagnóstico sobre a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência, sua efetividade, avancos Não instalada e desafios; bem como debater instrumentos de avaliação biopsicossocial para assegurar o acesso das pessoas com deficiência a políticas afirmativas, dentre outros temas correlatos

68/2021

Erika Kokay

Requer a realização de audiência pública para discutir medidas para o restabelecimento das atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, extinto por ato do Poder Executivo Federal. ADITAMENTO: Req. 73/2021

Evento realizado 5/10/21

69/2021

Erika Kokav

Requer a aprovação de moção desta Comissão em repúdio à extinção Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE por ato do Poder Executivo Federal.

Mocão enviada

70/2021

Rejane Dias e outros

Requer a aprovação de Manifestação de Louvor aos atletas brasileiros que participaram das Paralimpíadas de Tóquio.

Manifestação enviada

71/2021

Rejane Dias e outros

Requer aprovação de MOÇÃO DE REPÚDIO a declaração do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República - ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, veiculada na mídia sob o título: "ARAS DEFENDE OUE STF REJEITE USO DE LIBRAS EM CONCURSOS".

Moção enviada 72/2021

Diego Garcia

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sobre o assunto da dislexia. * CONJUNTA com as comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania; de Educação; de Seguridade Social e Família e dos Direitos da Mulher

Evento realizado 9/11/21

73/2021

Erika Kokay

Requer o aditamento do Requerimento nº 68/2021, que "Requer a realização de audiência pública para discutir medidas para o restabelecimento das atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência -CONADE, extinto por ato do Poder Executivo Federal.", para a indicação dos respectivos convidados conforme especifica.

Evento realizado 5/10/21

74/2021

Fabio Trad

Requer a realização de audiência pública com o fim de discutir a apresentação de projeto de Lei para estabelecer a campanha Setembro Azul, voltada a garantir a acessibilidade e inclusão para a comunidade surda.

Evento realizado 18/10/21

75/2021

Rejane Dias e outros

Requer o envio de Indicação à Agência Nacional de Aviação Civil - Anac -, no sentido de promover o cumprimento da norma que excepciona o uso de máscaras por passageiros com transtorno do espectro autista ou com deficiência.

Indicação n°1.174/2021 enviada

76/2021

Rejane Dias

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 10.887/2018 - altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa.

Não realizado

77/2021

Rejane Dias

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência para discutir os avanços e desafios das políticas públicas objetivando tornar acessíveis as bibliotecas do País.

Evento realizado 23/11/21

78/2021

Rejane Dias

Requer à Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovação de Moção de Aplauso e Reconhecimento à Nadja Kelly Cavalcanti, ativista e Presidente fundadora da Associação Brasileira Superando a Mielomeningocele - ABSAM.

Moção enviada

79/2021

Rejane Dias

Requer apoio para apresentar Projeto de Decreto Legislativo de autoria da CPD para sustar o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que "institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Decreto Legislativo apresentado PDC n°926/21

Rejane Dias	RIC n°
Requer apoio para apresentar Requerimento de Informação, de autoria da CPD, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos quanto à regulamentação do art. 2° da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (LBI).	1.361/21 enviado
81/2021	~
Rejane Dias	Indicação nº 1.263/21
Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a regulamentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).	enviada
82/2021	
Alexandre Padilha	Evento
Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública com o tema: "A violência contra mulheres com deficiência."	realizado 23/11/21
83/2021	
Erika Kokay e Waldenor Pereira	Evento realizado
Requer a realização de Audiência Pública para tratar da Mobilidade de Pessoas com Deficiência Visual.	6/12/21
84/2021	
Tereza Nelma	Evento
Requer a realização de Audiência Pública para discutir a importância das Redes Integradas de Cuidados à Pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo e a importância da aprovação do PL n° 3630/2021.	realizado 14/12/21
85/2021	
Tereza Nelma	
Requer a realização de Audiência Pública para discutir a importância do Movimento Pestalozziano, que completou 95 anos no Brasil no último dia 26 de outubro.	Não realizado
86/2021	
Tereza Nelma	/oto enviado
Requer a aprovação de voto de Louvor pelos 95 anos do Movimento Pestalozziano no Brasil, comemorados no último dia 26 de outubro.	70to eriviado
87/2021	
Rejane Dias Ev	ento realizado
Requer a realização de Seminário para discutir a Legislação, Jurisprudência e políticas públicas sobre o autismo.	14/12/21
88/2021	
·	ento realizado
Requer a realização de audiência pública para debater boas práticas de educação inclusiva nas redes públicas de ensino brasileiras.	13/12/21

89/2021 Rejane Dias Requer seja aprovada a produção do Relatório anual da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.	Produção aprovada
90/2021	
Rejane Dias Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a alteração ao Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2021, a fim de incluir representantes dos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Poder Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública na composição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade.	Indicação nº 1.395/21 enviada
91/2021 Fábio Trad Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei n° 2.630, de 2021, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).	Evento realizado 29/11/21
92/2021 Eduardo Barbosa Requer a realização de audiência pública, no dia 30 de novembro de 2021, para debater o instrumento e o modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência.	Evento realizado 30/11/21
93/2021 Erika Kokay Requer a realização de Ato Virtual Comemorativo em Homenagem ao Dia Internacional das Pessoas Deficiência.	Evento realizado 3/12/21
94/2021 Eduardo Barbosa Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo o envio de projeto de lei para regulamentar a aposentadoria especial do servidor público com deficiência.	Indicação nº 1.417/21 enviada
95/2021	

95/2021

Rejane Dias

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tratamento da amiloidose cardíaca no Brasil.

26/10/21

96/2021

Erika Kokay e Waldenor Pereira

Requer aditamento do Requerimento n. 83/2021, para inclusão de convidado na Audiência Pública destinada a tratar da Mobilidade de Pessoas com Deficiência Visual.

Evento realizado 06/12/21

Evento realizado

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

97/2021

Carla Zambelli

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para conhecer, debater e propor soluções para renovação de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e incorporação de medicamento destinado ao tratamento de pessoas com Atrofia Muscular Espinhal (AME).

98/2021

Erika Kokay

Requer a realização de Audiência Pública para debater o uso medicinal de cannabis para tratamento de pessoas com autismo.

Não realizado

99/2021

Erika Kokay

Requer o encaminhamento de recomendação desta Comissão ao Ministério Recomendação da Saúde para que a pasta adote providências para garantir o fortalecimento dos Centros Especializados em Reabilitação (CER) conforme modelo e diretrizes adotados pelo Centro Educacional da Audição e Linguagem / Ludovico Pavoni - CEAL-LP.

enviada

100/2021

Rejane Dias e Alexandre Padilha

Reguer a realização de atividades virtuais, no âmbito da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no dia 2 de dezembro de 2021, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Eventos realizados 02 e 03/12/21

101/2021

Erika Kokay

Requer a realização de diligência deste Colegiado ao Centro Audiológico do Centro Educacional da Audicão e Linguagem / Ludovico Pavoni - CEAL-LP e audiências com órgão do Governo do Distrito Federal para tratar da retomada do atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), face à suspensão, pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, dos repasses necessários para a realização dos procedimentos.

Não realizada

102/2021

Erika Kokay e Helder Salomão

Reguer a realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Direitos Humanos e Minorias, para debater a regulamentação do Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência.

Não realizado



Foto do ativista Marco Antônio Castilho, ex-presidente do Conade, que faleceu em 04/01/2022. A foto é uma selfie. Ao fundo, um rio com margens bastante arborizadas. Ele está sorrindo....

O Deputado Otavio Leite, enquanto na qualidade de membro da Comissão dos Direitos das Pessoa com Deficiência desta Casa, presta reconhecimento à sua atuação e comprometimento com a causa das pessoas com deficiência de todo o país.

Marco Castilho, como era conhecido por todos, foi um obstinado ativista e defensor do segmento de pessoas com deficiência de nosso país, tendo passado pela presidência dos Conselhos Nacional e Estadual do Rio de janeiro dos direitos das pessoas com deficiência. Iniciou sua trajetória na Associação Pestalozzi de Magé, sediada em sua cidade natal, de onde saiu para ganhar projeção nacional, tendo assumido a Vice-presidência da Federação das Associações Pestalozzi. Mas, o que mais deu-lhe visibilidade e importância, foi seu caráter integro, senso de justica e seu lado humano assaz desenvolvido.

Tive a oportunidade de desfrutar de próxima convivência com o querido amigo Marco Castilho, não só por nossa atuação na causa das pessoas com deficiência, mas sobretudo por tê-lo em minha equipe de assessores, na qual se destacou pelo brilhantismo de impecável atuação participativa em nosso mandato.

Sim, perdemos um amigo; Magé um filho ilustre mas, a perda maior foi para a causa da pessoa com deficiência que deixa de ter um qualificadíssimo defensor.

Fica o exemplo de um ativista fonte de inspiração para prosseguirmos na luta. A sua Luta!

Rio de Janeiro. 23 de fevereiro de 2022.

Deputado Otavio Leite



John Welwood

Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 5. Telefones: (61) 3216-6971 - (61) 3216-6972